

PDI 2025 2029

Projeto de Desenvolvimento Institucional



FBN FACULDADE BOAS NOVAS
ONDE O CONHECIMENTO TRAZ LIBERDADE



Faculdade
BOAS NOVAS
ONDE O CONHECIMENTO TRAZ LIBERDADE

20 ANOS

**FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E
BIOTECNOLÓGICAS**

MANTENEDORA

Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas

PRESIDENTE DA MANTENEDORA

DR. JONATAS CÂMERA

DIRETORA GERAL

Profa. Dra. MARIA JOSÉ COSTA LIMA

DIRETORA ACADÊMICA E PROCURADORA INSTITUCIONAL

Profa. Dra. FATIMA MEDIANEIRA FLÔRES DE VARGAS

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Me HERNAN GUTIÉRREZ HERRERA

COORDENADOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA

Prof. Me. JOSÉ FABIO BENTES VALENTE

COORDENADOR DE EXTENSÃO E ESTÁGIO

Prof. Esp. SOLANO CORDEIRO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Área de atuação da SUFRAMA e Áreas de Livre Comércio	75
Figura 2 – Movimentação da Mão-de-obra – Polo Industrial de Manaus	76
Figura 3 – Evolução da Mão-de-obra – Polo Industrial de Manaus	76
Figura 4 – Organograma da Faculdade Boas Novas	120

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Avaliações Institucionais Externas	14
Tabela 2 – Avaliações de Cursos Presenciais	14
Tabela 3 – Avaliações de Cursos de Educação a Distância	16
Tabela 4 – Objetivos, metas e ações previstas para o programa de avaliação institucional no período de vigência do presente PDI.	27
Tabela 5 – Cronograma de Expansão – 2025 a 2029	29
Tabela 6 – Metas e Ações acadêmico-administrativas para iniciação científica, de inova- ção tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural	45
Tabela 7 – Metas e Ações para o desenvolvimento Políticas de Educação Ambiental, de Produção Artística de Patrimônio Cultural, de direitos humanos	53
Tabela 8 – Metas e ações voltadas para o Desenvolvimento Econômico e à responsabili- dade social e a educação inclusiva	58
Tabela 9 – Infraestrutura	69
Tabela 11 – textbfMunicípios para criação de possíveis polos no período de 2025 a 2029	71
Tabela 12 – Parintins	71
Tabela 13 – Tabatinga	71
Tabela 14 – Manacapuru	71
Tabela 15 – Itacoatiara	72
Tabela 16 – Tefé	72
Tabela 17 – Metas para Sustentabilidade financeira	126
Tabela 18 – Ações e metas para o planejamento financeiro e gestão institucional	129
Tabela 19 – Quadro da Infraestrutura Física da Faculdade	130
Tabela 20 – Plano de Expansão	132
Tabela 21 – Método Avaliativo dos Cursos Presenciais	165
Tabela 22 – Método Avaliativo dos Cursos EAD	165
Tabela 24 – Categorias e padrões	180

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	9
1	PERFIL INSTITUCIONAL	11
1.1	Dados Institucionais	11
2	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	13
2.1	Evolução Institucional a partir dos Processos de Planejamento e Avaliação Institucional	13
2.1.1	Histórico	13
2.1.2	Resultados das Avaliações Externas e dos Indicadores da IES	14
2.2	Processo de Autoavaliação Institucional	16
2.2.1	Processos de Autoavaliação: Síntese das Etapas Propostas	18
2.2.1.1	Introdução	18
2.2.1.2	Objetivo Geral	18
2.2.1.3	Objetivos Específicos	18
2.2.1.4	Metodologia	19
2.2.1.5	Autoavaliação Institucional	19
2.2.1.6	Autoavaliação de Curso	20
2.3	Participação da Comunidade Acadêmica	21
2.3.1	Sensibilização dos Segmentos da Comunidade Acadêmica	21
2.4	Autoavaliação e Avaliações Externas: Previsão de Análise e Divulgação dos Resultados	22
2.4.1	Análise dos Resultados de Autoavaliação e Avaliação Externa	22
2.4.2	Divulgação dos Resultados da Autoavaliação e da Avaliação Externa	22
2.5	Relatórios de Autoavaliação	22
2.5.1	Relatório Analítico da Autoavaliação de Curso	23
2.5.2	Relato Institucional	23
3	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	25
3.1	Missão Institucional	25
3.2	Visão Institucional	25
3.3	Valores Institucionais	25
3.4	Finalidade	25
3.5	Áreas de Atuação	26
3.6	Objetivos	26
3.7	Objetivos, Metas e Ações	27
3.7.1	Cronograma de Expansão	29

3.8	Planejamento Didático-instrucional e Política de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	29
3.8.1	Organização Didático-Pedagógica	33
3.8.2	Perfil de Egresso	33
3.8.3	Seleção de Conteúdos	34
3.8.4	Princípios Metodológicos	35
3.8.5	Inovações Significativas: Flexibilidade dos Componentes Curriculares e Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos	37
3.8.6	Práticas Pedagógicas Inovadoras	38
3.8.7	Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares	39
3.8.7.1	Atividades de Prática Profissional e Estágios	39
3.8.7.2	Atividades Complementares	40
3.8.8	Processo de Avaliação	41
3.8.9	Incorporação de Avanços Tecnológicos	42
3.8.10	Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	43
3.8.11	Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Ensino-Aprendizagem	44
3.9	Políticas e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural	44
3.10	Políticas Institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial	47
3.10.1	Políticas de Educação Ambiental	47
3.10.2	Políticas de Apoio à Memória e Patrimônio Cultural	49
3.10.3	Políticas para a promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial .	50
3.11	Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social e a Educação Inclusiva	55
3.11.1	Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico	55
3.11.2	Políticas de Responsabilidade Social e Educação Inclusiva	56
3.12	Política Institucional para a Educação a Distância	60
3.12.1	Políticas de Regência	65
3.12.2	Descrição da Base Tecnológica Institucional Alinhada com o Projeto Pedagógico	67
3.12.3	Descrição da Formação Pretendida aos Estudantes:	67
3.12.4	Condições da localidade de Oferta da EAD	68
3.13	Estudos para Implantação de Polos EAD	70
4	POLÍTICAS ACADÊMICAS	73
4.1	Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação	73

4.1.1	Inserção Regional	73
4.1.2	Referencial para as Políticas Institucionais	77
4.1.3	Políticas de Ensino	78
4.1.4	Políticas para o Ensino de Graduação	80
4.1.5	Formação Humanista em Todas as Áreas de Conhecimento	81
4.1.6	Teoria e Prática Associadas por Meio da Integração Curricular	81
4.1.7	Aprendizagem por Formação de Competências	81
4.1.8	Transdisciplinaridade	82
4.1.9	Compromissos da Instituição para com a Sociedade e do Estudante consigo mesmo	83
4.2	Políticas e Práticas de Educação a Distância	83
4.3	Políticas para Ensino de Pós-Graduação	85
4.4	Políticas para a Pesquisa e Iniciação Científica	87
4.5	Políticas para a Extensão	88
4.5.1	Eixos de Atuação:	91
4.5.2	Políticas Gerais:	91
4.5.3	Políticas Específicas:	91
4.5.4	A Curricularização da Extensão	92
4.5.5	Política de Monitoria	93
4.6	Política Institucional e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente	94
4.7	Política de Acompanhamento aos Egressos	95
4.8	Política Institucional de Internacionalização	96
4.9	Políticas de Comunicação Institucional	97
4.9.1	Comunicação Externa	98
4.9.2	Comunicação Interna	98
4.9.3	Ouvidoria	99
4.10	Política de Atendimento aos Discentes	100
4.10.1	Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	102
4.10.1.1	Apoio Pedagógico	102
4.10.1.2	Apoio Financeiro	103
4.10.2	Estímulo à permanência	103
4.10.2.1	Nivelamento	104
4.10.2.2	Atendimento Psicopedagógico ao Discente	104
4.10.2.3	Atendimento aos Discentes com Deficiências	104
4.10.2.4	Organização Estudantil	106
4.11	Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (graduação e pós-graduação)	106

5	POLÍTICAS DE GESTÃO	108
5.1	Composição do Corpo Docente	109
5.1.1	Habilidades Necessárias	110
5.1.2	Desempenho Esperado	110
5.1.3	Compromisso Social do Professor Com a Instituição	111
5.1.4	Atividades Administrativas	111
5.2	Requisitos de Titulação	112
5.3	Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional não Aca-	
	dêmica	112
5.4	CrITÉRIOS de Seleção e Contratação	113
5.5	Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho . . .	113
5.5.1	Qualificação	113
5.5.2	Plano de Carreira	114
5.5.3	Regime de Trabalho	114
5.6	Procedimentos para Substituição Eventual de Professores do Quadro . .	114
5.7	Qualificação dos Regentes	115
5.8	Corpo Técnico/Administrativo	116
5.8.1	Composição do Corpo Técnico-Administrativo	116
5.8.2	CrITÉRIOS de Seleção e Contratação	117
5.8.3	Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho	117
5.8.3.1	Políticas de Qualificação	117
5.8.3.2	Plano de Carreira	117
5.8.3.3	Regime de Trabalho	118
5.9	Processos de Gestão Institucional	118
5.9.1	Formas de Participação dos Docentes	118
5.9.2	Formas de Participação dos Discentes	118
5.9.3	Formas de Participação do Corpo Técnicos-Administrativos	119
5.9.4	Formas de Participação da Sociedade Civil Organizada	119
5.9.5	Organização Administrativa	119
5.9.5.1	Estrutura Organizacional com as Instâncias de Decisão	119
5.9.5.2	Órgãos Colegiados: Composição e Atribuições	120
5.9.5.2.1	<i>Conselho Acadêmico Superior – CONSUP</i>	120
5.9.5.2.2	<i>Colegiado de Curso</i>	122
5.9.5.2.3	<i>Núcleo Docente Estruturante</i>	122
5.9.5.2.4	<i>Órgãos de Apoio e Assessoramento às Atividades Acadêmicas</i>	123
5.9.5.3	Autonomia da IES em Relação à Mantenedora	123
5.9.5.4	Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas	124
5.10	Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático . .	124
5.10.1	Distribuição de Material Didático	125

5.10.2	Controle de Qualidade de Material Didático	125
5.11	Sustentabilidade Financeira: Relação com o Desenvolvimento Institucional	126
5.12	Relação entre o Planejamento Financeiro (orçamento) e a Gestão Institucional	128
5.13	Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna . . .	129
6	INFRAESTRUTURA	130
6.1	Salas de Aulas, Coordenações, Auditórios	130
6.2	Infraestrutura Física e Administrativa da Biblioteca	131
6.3	Programa de Otimização do Acervo Bibliográfico	132
6.3.1	Cronograma de Expansão do Acervo Bibliográfico	132
	ANEXO I - Projeto de Autoavaliação Institucional	134
	ANEXO II - REGIMENTO DA FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS	140
	ANEXO III - PLANO DE CARREIRA DOCENTE DA FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS	175
	ANEXO IV - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - PIPERS	186

APRESENTAÇÃO

O **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** consiste num documento político-institucional de planejamento e gestão em que se considera a identidade institucional e onde se firmam a missão, a visão de futuro, os princípios da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos.

O presente documento torna público o PDI da **Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN**, organizado a partir dos parâmetros legais do Decreto Nº. 5.773 de 09/05/06, D.O.U. de 10/05/06, que em seu Art. 16 apresenta os tópicos que devem constar no PDI das IES e que merecem atenção e avaliação do MEC/INEP, nos processos avaliativos da IES.

Abrangendo um período, de cinco anos (2020-2024), nele deverão ser contemplados o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações.

O PDI da **Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN**, enquanto instrumento de gestão que considera sua identidade, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver, pauta-se por objetivos e metas e sua elaboração é de caráter coletivo.

Com este Plano de Desenvolvimento Institucional nos propomos a:

- 1) Cumprir as exigências do MEC tornando este instrumento consistente com a experiência institucional e a capacitação constante e disponibilidade qualificada do corpo docente da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN em todos os seus cursos;
- 2) Incrementar procedimentos e cultura de avaliação institucional periódica, fortalecendo com isto o desenvolvimento qualitativo e quantitativo da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN;
- 3) Mapear a realidade atual e as potencialidades institucionais, tomando-as em consideração objetiva em todas as políticas educacionais da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN;
- 4) Atender sempre que necessário as exigências normativas e legais definidas pelo MEC, levando em consideração a realidade em que a Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN está inserida, considerando sempre sua missão e seus valores institucionais.;
- 5) Estabelecer parâmetros de ação exequíveis e contextualizados que permitam aos órgãos responsáveis da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN a tomada de decisões rápidas e de efetiva eficiência e eficácia, sem dispersar recursos humanos, materiais e financeiros;
- 6) Tornar como marca da identidade da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas,

Sociais e Biotecnológicas-FBN a busca pela excelência de suas ações de ensino, iniciação a pesquisa e extensão e pelo compromisso com as questões de ordem social e de inclusão.

- 7) Consolidar práticas de ensino, pesquisa e extensão através de políticas pedagógicas que a caracterizem como instituição cristã comprometida com o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e ético na sociedade à qual presta serviços.

As propostas acima elencadas estão expressas na filosofia de trabalho da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN, que unir-se-á ao pensamento de toda comunidade acadêmica, colocando o exercício da educação, comprometido com a qualidade de vida da sociedade, seja pela efetiva prática profissional, seja pelo exercício consciente da cidadania.

Assim como um instrumento consolidado a partir de princípios de uma gestão participativa, seus referenciais consideram os instrumentos de planejamento anteriores e os vigentes, os resultados das avaliações do INEP e da Autoavaliação Institucional, apresentando os seguintes eixos temáticos:

- Perfil Institucional;
- Planejamento e Avaliação Institucional;
- Desenvolvimento Institucional;
- Políticas Acadêmicas;
- Políticas de Gestão; e
- Infraestrutura

Assim este Plano de Desenvolvimento Institucional como anteriormente informado tem sua base em uma gestão participativa e que, portanto, teve sua construção a partir de um processo de reflexão-ação-reflexão envolvendo de forma representativa os sujeitos que conjuntamente protagonizarão ações didático-pedagógicas e administrativas da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

O delineamento do perfil institucional da Faculdade Boas Novas - FBN foi construído considerando:

- A autonomia e as características institucionais;
- A qualidade do ensino de graduação e pós-graduação a ser ofertado;
- O compromisso e a responsabilidade social com a comunidade de sua abrangência;
- A visão de futuridade;
- A cooperação e a integração entre os diferentes grupos sociais;
- A flexibilidade estratégica, curricular e pedagógica, com vistas a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem;
- O aprimoramento da infraestrutura garantindo a acessibilidade e modernidade dos ambientes, atendendo as demandas existentes;
- O estabelecimento de estratégias que tornem a IES mais competitiva em seu campo de atividades, sem perder de vista a sua identidade;

Nesse sentido, as **diretrizes essenciais** a serem alcançadas ligam-se ao:

- Comprometimento com a Missão Institucional;
- Empenho na oferta de uma educação emancipadora que alcance o homem e a mulher do Amazonas, do Brasil e do Mundo.

A implementação destas diretrizes deverão ser responsabilidade dos gestores da IES em suas diferentes áreas de atuação, entretanto é de suma importância que a busca pelo alcance delas seja um processo de corresponsabilidade entre todos os que compõem a FBN.

Algumas **macros diretrizes** deverão permear esse processo de caracterização institucional da FBN:

- O constante aprimoramento da qualidade da formação acadêmica (em nível de graduação e pós-graduação) e dos serviços educacionais oferecidos pela Faculdade;
- A melhoria quantitativa e qualitativa da infraestrutura, com recuperação, manutenção e expansão constantes;
- O aperfeiçoamento e a racionalização dos processos de gestão acadêmica e institucional;
- A implantação de uma cultura institucional de planejamento e avaliação permanente;
- O reposicionamento da FBN frente à sua comunidade no que diz respeito a abrangência e influência, aprimorando a sua imagem institucional.

1.1 Dados Institucionais

Mantenedora: Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas – IBADAM

Código: 17466

CNPJ: 04.006.474/0001-00

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado- Sem fins lucrativos- Fundação

Endereço: Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 1655, Japiim – Manaus- Amazonas – 69077-000

Representante Legal: Jonatas Câmara

Mantida: Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas –
Código: 3397

Endereço: Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 1655, Japiim – Manaus- Amazonas – 69077-000

Categoria Administrativa: Privada Sem fins lucrativos

Organização Acadêmica: Faculdade

Ato Regulatório: Portaria de Recredenciamento N° 267, publicada no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2017

Procuradora Institucional Educacional: Fatima Medianeira Flôres de Vargas

Site: www.fbnovas.edu.br

2 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria 2.051, do Ministério da Educação, de 09 de julho de 2004, estabelece a avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) e tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Para garantir tais objetivos, três avaliações, articuladas entre si, são instituídas pelo SINAES:

- a avaliação institucional (interna e externa);
- a avaliação de cursos de graduação; e o
- exame nacional de desempenho dos estudantes (ENADE).

A avaliação institucional é realizada de duas formas: **internamente**, por meio da autoavaliação, conduzida pela sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) da própria IES; e **externamente**, por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a operacionalização é de responsabilidade do INEP.

A articulação dos resultados das avaliações conduzidas pelo INEP (avaliação institucional externa) e pela CPA (avaliação institucional interna ou autoavaliação institucional) permite traçar um panorama da qualidade de cada IES no país.

2.1 Evolução Institucional a partir dos Processos de Planejamento e Avaliação Institucional

2.1.1 Histórico

A Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas-FBN, mantida pelo Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas - IBADAM, pertencente a centenária Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas – IEADAM.

O IBADAM constitui o primeiro instituto bíblico, fundado em 1979 e que ao longo do tempo já formou em seus cursos livres de teologia mais de 2.000 alunos, inspirando assim a criação de uma instituição de ensino superior que pudesse receber toda esta demanda existente no estado do Amazonas. Dessa forma, o IBADAM deu origem a Faculdade Boas Novas, credenciada inicialmente apenas para a oferta do curso denominado de Ciências Teológicas, marcando assim o compromisso da Instituição com o ensino teológico no Amazonas, no Brasil e no Mundo, vindo a ser o primeiro curso na área teológica reconhecido na Região Norte.

Em seu processo de expansão autorizou na sequência os cursos de Jornalismo, Relações

Públicas, Publicidade e Propaganda, Administração e Pedagogia. Em 2018, autorizou também os cursos de Direito, Psicologia, Ciências Contábeis e Ciências da Religião, além de Teologia na modalidade a Distância.

A Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas- FBN, é uma Instituição de Educação Superior que visa proporcionar formação científica, técnica, biotecnológica, pedagógica, filosófica e teológica nas áreas de graduação e de pós-graduação lato sensu, com base cultural, ética, espiritual, social e profissional, que a partir de um processo legal, obedecendo todos os princípios e marcos regulatórios previsto para o ensino superior intenciona ampliar a oferta dos seus cursos para a região metropolitana da cidade de Manaus, para os demais municípios do estado do Amazonas, para outros estados da federação e até mesmo para outros países, através de um crescimento planejado e comprometido com a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

2.1.2 Resultados das Avaliações Externas e dos Indicadores da IES

As avaliações externas realizadas pelas comissões *in loco* na IES estão apresentadas nos quadros abaixo:

Tabela 1 – Avaliações Institucionais Externas

ANO	ATO	CONCEITO
2005	Credenciamento da IES	3
2017	Recredenciamento	3
2019	Credenciamento em EAD	5

Fonte: Procuradoria Institucional, 2019.

Tabela 2 – Avaliações de Cursos Presenciais

ANO	CURSO	ATO	CON-CEITO
2005	Bacharelado em Ciências Teológicas	Autorização	3
2008	Bacharelado em Ciências Teológicas	Reconhecimento	4
2017	Bacharelado em Ciências Teológicas	Renovação de Reconhecimento	3
2020	Bacharelado em Ciências Teológicas	Renovação de Reconhecimento	3

continua na próxima página

Tabela 2 – *continuação*

2005	Comunicação Social - Jornalismo	Autorização	3
2011	Comunicação Social - Jornalismo	Reconhecimento	3
2013	Comunicação Social - Jornalismo	Renovação de Reconhecimento	3
2017	Comunicação Social - Jornalismo	Renovação de Reconhecimento	3
2020	Comunicação Social - Jornalismo	Renovação de Reconhecimento	3
2005	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Autorização	3
2012	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Reconhecimento	3
2005	Comunicação Social – Relações-Públicas	Autorização	3
2013	Comunicação Social – Relações-Públicas*	Reconhecimento	3
2008	Lic. Em Pedagogia	Autorização	3
2013	Lic. Em Pedagogia	Reconhecimento	4
2015	Lic. Em Pedagogia	Renovação de Reconhecimento	3
2018	Lic. Em Pedagogia	Renovação de Reconhecimento	3
2023	Lic. Em Pedagogia	Renovação de Reconhecimento	3
2008	Administração	Autorização	3
2013	Administração	Reconhecimento	3
2017	Administração	Renovação de Reconhecimento	3
2020	Administração	Renovação de Reconhecimento	3
2019	Ciências Contábeis	Autorização	3
2024	Ciências Contábeis	Reconhecimento	4

continua na próxima página

Tabela 2 – continuação

2019	Direito	Autorização	4
2026	Direito	Reconhecimento	5
2019	Psicologia	Autorização	4
2025	Psicologia	Reconhecimento	4
2019	Ciências da Religião	Autorização	4
2025	Ciências da Religião	Reconhecimento	4

Fonte: Procuradoria Institucional, 2025

*Curso extinto

Tabela 3 – Avaliações de Cursos de Educação a Distância

ANO	CURSO	ATO	CONCEITO
2019	Bacharelado Teologia	Autorização	4

Fonte: Procuradoria Institucional, 2025

O processo de construção institucional a partir das avaliações externas se dá através dos resultados gerados pelas visitas *in loco* e por intermédio dos indicadores de qualidade. A portaria nº 429, de 2 de julho de 2020 do Ministério da Educação define como indicadores de qualidade da educação superior:

- a) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- b) Indicador de diferença entre os desempenhos observados e esperados (IDD);
- c) Conceito Preliminar de Curso (CPC); e
- d) Índice Geral de Cursos (IGC).

A Faculdade Boas Novas tem mantido ao longo dos últimos anos o Índice Geral de Cursos - IGC igual a 3,0 (três) e o Conceito Preliminar dos Cursos- CPC igual a 3,0 (três).

2.2 Processo de Autoavaliação Institucional

A constituição da CPA da Faculdade Boas Novas - FBN, atendendo a base legal, foi constituída, por ato da direção geral, assegurando a participação de todos os segmentos da

comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada.

O processo de autoavaliação da IES baseia-se em quatro nortes que servirão para um processo avaliativo na perspectiva de aperfeiçoamento institucional:

- conscientização e adesão voluntária;
- avaliação total e coletiva;
- unificação da linguagem; e
- competência técnico-metodológica.

Além destes parâmetros, a autoavaliação será desenvolvida tendo em vista as seguintes características:

1) **Processo democrático:** possibilitará aos colaboradores envolvidos conhecer os objetivos, os procedimentos e os aspectos que serão utilizados;

2) **Contextualizada:** norteará a instituição a conhecer a demanda de ensino superior no ambiente social onde está inserida; respeitando as diversidades, a história e a cultura institucional;

3) **Flexível:** será aberta as discussões e mudanças necessárias durante o processo, sem perder de vista a veracidade de seus objetivos;

4) **Incentivadora:** promoverá o envolvimento e a participação de toda a comunidade institucional, afastando a insegurança e a desconfiança. Incentiva, também, a veracidade, a liberdade de opiniões, criando valores de aperfeiçoamento e desenvolvimento constante;

5) **Ética** – pauta-se em valores morais e éticos, de acordo com a práxis acadêmica e de Autoavaliação das comunidades interna e externa à instituição; e

6) **Sistemática** – o processo avaliativo será contínuo, regular e sistemático de conhecimento e aprimoramento da realidade educacional avaliada e do próprio processo avaliativo.

Neste contexto, o processo avaliativo se constitui em uma oportunidade ímpar para a comunidade acadêmica refletir sobre suas ações e a possibilidade de conhecer e analisar de forma crítica a instituição com vista a qualidade das ações empreendidas.

Devidamente implantado e dotado de ações efetivas na gestão da instituição, o programa de avaliação institucional é executado anualmente, sendo conduzido pela CPA, a qual possui regimento próprio aprovado pelo CONSUP.

A Comissão Própria de Avaliação é composta por cinco membros:

- um presidente - responsável por coordenar todas as atividades da CPA;
- um representante docente;
- um representante discente;
- um representante técnico administrativo; e
- e um representante da sociedade civil organizada.

A avaliação institucional da Faculdade Boas Novas – FBN, enquanto processo, permitirá que a cada ano sejam identificadas potencialidades e fragilidades, as quais serão analisadas e discutidas nas diversas instâncias da gestão institucional e dos cursos, sendo propostas ações para que as melhorias ocorram. Desta forma, os processos de gestão da Instituição serão realizados a partir da análise dos resultados das avaliações externas e internas.

2.2.1 Processos de Autoavaliação: Síntese das Etapas Propostas

A autoavaliação, na IES, ocorrerá de forma contínua e será dividida em dois níveis: no âmbito da instituição e no âmbito de cada curso. Os processos de autoavaliação serão executados conforme o programa de avaliação institucional, em anexo, e permitirá a reflexão crítica e a implantação de melhorias nos cursos e na gestão da IES.

Abaixo encontra-se uma síntese das etapas propostas para a vigência do presente PDI.

2.2.1.1 Introdução

O processo de autoavaliação, baseia-se em quatro pilares que servirão de alicerce a realização da autoavaliação no espaço institucional e que conduzirão a um processo avaliativo com o objetivo de aperfeiçoamento institucional:

a) **Sensibilização e adesão voluntária:** a participação deve ser algo conquistado e não imposto, a fim de que tenha legitimidade política, uma vez que a imposição não produz, ao contrário, faz do ato de avaliar algo punitivo e não produtivo;

b) **Avaliação total e coletiva:** é preciso que a instituição seja avaliada como um todo e não fragmentada, ou seja, em todos os seus setores e com envolvimento de todos os seus colaboradores;

c) **Unificação da linguagem:** para que não haja ruídos na comunicação, é preciso que se unifiquem os conceitos, princípios e finalidades do projeto de avaliação institucional; e

d) **Competência técnico-metodológica:** construção de uma base científica que direcione o projeto e que propicie legitimidade aos dados coletados.

O processo de autoavaliação será realizado em fluxo permanente, com objetivo de promover a cultura da autoavaliação entendendo a mesma como instrumento de gestão e de ações acadêmicas-administrativas para melhoria institucional, capazes de indicar caminhos e rever processos. Mais do que medir índices de detratores e promotores, o processo autoavaliativo estará comprometido com a real reflexão sobre a qualidade das ações empreendidas pela FBN.

2.2.1.2 Objetivo Geral

Promover a cultura da autoavaliação e utilizar seus resultados como instrumento de gestão acadêmica e administrativa.

2.2.1.3 Objetivos Específicos

- Sensibilizar todos os atores envolvidos no processo acadêmico para a importância da participação coletiva e responsável na autoavaliação institucional, observando as estratégias de sensibilização, a natureza dos instrumentos e as formas de engajamento de

dos diferentes atores sociais da comunidade acadêmica, incluindo aqui a sociedade civil organizada;

- Realizar autoavaliação institucional em um processo democrático com a participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes/técnicos-administrativos/sociedade civil organizada, respeitando as particularidades de cada segmento;
- Analisar os dados coletados, tendo em vista fornecer subsídios para a gestão acadêmica em todos os âmbitos e gerar relatórios;
- Divulgar os resultados da pesquisa de autoavaliação para a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada;
- Prover as diversas instâncias institucionais com dados e análises, organizados em relatórios contendo plano de ação, os quais devem permitir as melhores tomadas de decisões acadêmico-administrativas pela gestão da IES;
- Tornar público os resultados e o plano de ação para sedimentar os princípios da ética e da transparência conferindo credibilidade e crescente engajamento da comunidade acadêmica e externa nos processos de autoavaliação.

2.2.1.4 Metodologia

I Etapa – Avaliação de Curso: envolve os aspectos referentes aos cursos de graduação, sendo respondido pelos discentes.

II Etapa – Avaliação Institucional: onde a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada avaliarão a IES como um todo. Cada segmento participante responderá um questionário construído de forma personalizada ao público participante.

As questões aplicadas nos questionários de autoavaliação serão de múltipla escolha, e elaboradas seguindo a métrica *Net Promoter Score* (NPS), onde o participante responderá alternativas de 0 a 10, de acordo com o seu grau de satisfação quanto aos serviços prestados pela IES/Curso. Além das questões fechadas, o questionário conta com uma questão aberta para livre participação do respondente.

Os questionários serão disponibilizados online para preenchimento, sendo via portal acadêmico para os discentes e docentes, e através de um link do Google Formulários disponibilizado no endereço eletrônico institucional para a sociedade civil organizada e para os técnicos-administrativos.

Os resultados serão divulgados e disponibilizados à comunidade acadêmica e a sociedade civil por meio de relatórios, disponibilizados eletronicamente na página da IES e em Encontros promovidos pela CPA para apresentação e discussão dos resultados.

2.2.1.5 Autoavaliação Institucional

A lei 10.861, de 14 de abril de 2004, no parágrafo 2º do artigo 3º, estabelece que a avaliação das instituições de educação superior (IES) realizar-se-á através de procedimentos e

instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*.

O artigo 8º incube ao INEP a responsabilidade de realizar a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O artigo 11º determina a constituição de CPA por todas as IES e atribui a esta comissão a condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A nota técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 9 de outubro de 2014, dentre outras orientações, sugere o roteiro para a elaboração dos relatórios de autoavaliação institucional e estruturação em cinco eixos e 10 dimensões que devem ser abordados no desenvolvimento deste documento, contemplando as seguintes dimensões:

- 1) Missão Institucional
- 2) Política de Ensino/ Pesquisa e Extensão
- 3) Responsabilidade Social
- 4) A Comunicação com a Sociedade
- 5) Política de Pessoal
- 6) Gestão Institucional
- 7) Infraestrutura
- 8) Planejamento e Avaliação
- 9) Atendimento ao Estudante
- 10) Sustentabilidade Financeira

O questionário de autoavaliação institucional será aplicado no segundo semestre de cada ano, tendo como participantes todos os setores acadêmicos (discentes, docentes e técnicos administrativos) e a sociedade civil organizada. Os resultados permitirão dimensionar a concepção dos participantes da avaliação a respeito do planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura. A partir desses resultados serão elaborados diversos documentos por diferentes atores institucionais, como o relatório analítico dos resultados da autoavaliação institucional, o plano acadêmico administrativo, o relatório de autoavaliação institucional e o relato institucional.

2.2.1.6 Autoavaliação de Curso

O artigo 4º da lei 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelece que a avaliação dos cursos de graduação tenha por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

O parágrafo 1º do referido artigo institui: A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e a autoavaliação de curso será um processo contínuo, realizada no primeiro semestre letivo de cada ano e terá como participantes os discentes e docentes.

Os resultados permitirão dimensionar a concepção dos discentes e dos docentes a respeito do seu curso e a elaboração do relatório analítico dos resultados da autoavaliação de curso e

subsequentemente o plano acadêmico administrativo.

2.3 Participação da Comunidade Acadêmica

A pesquisa de autoavaliação institucional contará com a participação de **todos os segmentos da comunidade acadêmica, além da sociedade civil organizada**, com questionários elaborados de forma personalizada para cada segmento e disponibilizados no portal acadêmico para participação dos discentes/docentes e através de *link* do Formulários do Google para os técnicos-administrativos e sociedade civil organizada.

O programa de avaliação institucional prevê estratégias de sensibilização diversificadas, de forma a estimular a participação crescente de todos os segmentos.

2.3.1 Sensibilização dos Segmentos da Comunidade Acadêmica

A CPA, por meio de um amplo processo e buscando o estabelecimento de uma cultura de gestão com seus princípios fincados na contínua avaliação de suas ações e resultados, realizará seus processos de autoavaliação (institucional e de curso) de forma contínua todos os anos, conforme metodologia e etapas já descritas anteriormente nesse documento.

Visando o envolvimento acadêmico no processo de autoavaliação institucional, no começo do primeiro semestre de cada ano serão realizados encontros com os membros direção, coordenações, docentes, discentes e técnicos administrativos para sensibilizá-los quanto à importância da participação e os objetivos de todo o processo avaliativo.

A CPA entende que a importância da sensibilização junto aos discentes a respeito da importância da participação na autoavaliação e como maneira de divulgar as conquistas decorrentes do processo de avaliação institucional, bem como informações a respeito dos serviços oferecidos pela IES, como: empregabilidade, nivelamento, pesquisa, extensão, biblioteca, acessibilidade, intercâmbio internacional, ouvidoria, entre outros.

A sensibilização como processo, favorecerá o conhecimento a respeito de serviços e informações institucionais no segundo semestre do ano e questões referentes aos cursos no primeiro. Nesse sentido, melhorando o conhecimento dos professores a respeito da IES e dos cursos, de forma que todos os membros da comunidade acadêmica possam usufruir da melhor forma possível tudo o que a Instituição oportuniza aos seus colaboradores e discentes.

Além das reuniões e das apresentações que serão realizadas com a comunidade acadêmica, a equipe da CPA distribuirá panfletos na época dos processos de autoavaliação, bem como divulgará o processo via endereço eletrônico institucional, redes sociais dos cursos e institucional e através da exposição de banners nas áreas de maior fluxo de pessoas na IES.

Para a sociedade civil organizada, a autoavaliação institucional será realizada utilizando a população participante dos projetos de extensão promovidos pelos cursos de graduação da IES, onde a equipe da CPA convidará os membros da comunidade a responder o questionário.

2.4 Autoavaliação e Avaliações Externas: Previsão de Análise e Divulgação dos Resultados

2.4.1 Análise dos Resultados de Autoavaliação e Avaliação Externa

Os dados brutos serão baixados diretamente das plataformas em formato Excel e analisados para a construção dos resultados. Enquanto os que forem disponibilizados por meio de questões abertas serão categorizados tomando por base a análise de conteúdo. A participação do respondente será voluntária e anônima.

Os respondentes serão divididos em três níveis, respondentes de 0 a 6 serão considerados detratores, 7 e 8 neutros e 9 e 10 promotores. O percentual de promotores será subtraído do percentual de detratores e o resultado indicará a zona NPS que se encontrará a questão. Resultados entre -100 e 0 serão considerados em zona crítica, entre 1 e 30 em aperfeiçoamento, entre 31 e 70 em qualidade, e entre 71 e 100 em excelência.

A avaliação externa será analisada a partir dos relatórios enviados pela procuradora institucional, sendo analisados todos os indicadores de cada eixo/dimensão.

2.4.2 Divulgação dos Resultados da Autoavaliação e da Avaliação Externa

Os resultados da autoavaliação e da avaliação externa será divulgado nos encontros semestrais com a comunidade acadêmica, além de banners, cartazes e via representantes discentes, coordenadores e responsáveis administrativos para repasse aos demais discentes e colaboradores. Os resultados e o plano de ação proposto pela CPA também serão disponibilizados nos relatórios analíticos da autoavaliação de curso e institucional, no portal acadêmico, site institucional e Ambiente Virtual de Aprendizagem, possibilitando a apropriação dos resultados por todos os segmentos da comunidade acadêmica, bem como pela sociedade civil.

A discussão dos resultados da autoavaliação e da avaliação externa também será realizada em reuniões pedagógicas, que têm nas instâncias colegiadas o local privilegiado. Esses resultados serão cruzados e servem de base para o processo de tomada de decisão tanto no âmbito da gestão como no âmbito pedagógico.

2.5 Relatórios de Autoavaliação

Os relatórios de autoavaliação institucional apresentarão resultados, análises, reflexões e proposições que subsidiarão o planejamento e a proposição de ações, assim como se constituem em importantes instrumentos para a revisão das ações implementadas. Nesse sentido, serão elaborados obedecendo à legislação vigente, incluindo a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 065, a qual prevê um roteiro a ser seguido e depósito anual no e-MEC até o dia 31 de março.

Os relatórios de autoavaliação institucional serão estruturados da seguinte forma:

- 1) Introdução: irá constar os dados da instituição, a composição da CPA, o planejamento estratégico de Autoavaliação, o ano do relatório e o período ao qual se refere.

- 2) Metodologia: descrição dos instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para a análise dos dados.
- 3) Desenvolvimento: apresentação dos dados e as informações relativas a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade da instituição.
- 4) Análise dos Dados e das Informações: apresentação dos dados conclusivos obtidos no conjunto das avaliações, apontando para as medidas que serão tomadas com relação a eles.
- 5) Ações previstas com base na análise dos dados: descrição do planejamento das ações, no sentido de conferir sempre maior qualidade aos processos de gestão acadêmica, infraestrutura e de ensino da IES.

2.5.1 Relatório Analítico da Autoavaliação de Curso

O relatório analítico de autoavaliação de curso será construído pela CPA e contemplará os seguintes tópicos:

1. Introdução;
2. Metodologia;
3. Resultados;
4. Diagnóstico geral dos cursos;
5. Ações com base na análise dos dados; e
6. Considerações finais.

As ações propostas resultarão da análise dos dados e das informações, fragilidades e potencialidades apontadas no diagnóstico geral dos cursos, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão, como insumo na construção do planejamento estratégico institucional.

2.5.2 Relato Institucional

O Relato Institucional (RI) será construído em trabalho colaborativo entre Direção Acadêmica e CPA, conforme as orientações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 062, que objetiva ser uma ferramenta para acompanhamento e verificação do posicionamento da instituição frente aos resultados de avaliação interna e externa (em anexo neste documento).

Conforme nota técnica supracitada o RI será constituído pelas seguintes partes:

- 1) Breve histórico da IES;
- 2) Conceitos obtidos em avaliações externas institucionais e de curso;
- 3) Projetos e processos de autoavaliação;
- 4) Divulgação e análise dos resultados de autoavaliação;
- 5) Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos;
- 6) Processos de gestão;
- 7) Demonstração de evolução institucional.

3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.1 Missão Institucional

Contribuir por meio da educação superior com a formação integral de homens e mulheres e com o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

3.2 Visão Institucional

Ser referência em educação superior na Amazônia em suas áreas de atuação através do ensino presencial e a distância.

3.3 Valores Institucionais

Constituem-se em valores institucionais aqueles que possibilitem o desenvolvimento e a manutenção dos seguintes pilares educacionais:

- Rigor acadêmico e científico;
- Formação Cidadã;
- Excelência acadêmica
- Compromisso com a justiça, a solidariedade, a verdade e a fé;
- Preservação de princípios e valores éticos em todas as dimensões humanas;
- Responsabilidade Social e Ambiental;
- Respeito as diferenças de credo.
- Defesa aos direitos humanos
- Pluralidade de ideias e concepções pedagógicas;
- Valorização profissional;

3.4 Finalidade

A Faculdade Boas Novas tem como finalidade promover a educação superior de qualidade em consonância com o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Integram o conjunto das finalidades da Faculdade Boas Novas em consonância com os seus objetivos institucionais:

- I. formar profissionais em diferentes áreas do conhecimento humano, contribuindo para a sua educação contínua;
- II. estimular, no processo da formação profissional, o desenvolvimento de uma postura ética, empreendedora, crítica e cidadã;
- III. manter permanentemente atualizados os projetos pedagógicos de seus cursos, em consonância com as exigências e necessidades do mercado de trabalho;
- IV. promover o planejamento da organização institucional visando a excelência acadêmica;

V. adotar a avaliação institucional como processo permanente de valoração da efetividade dos princípios, da finalidade e dos objetivos da Faculdade;

VI. oferecer formação integrada à realidade, por meio da articulação teoria-prática nas atividades acadêmicas;

VII. desenvolver e aprimorar a indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão no processo ensino-aprendizagem;

VIII. estabelecer uma interação com a comunidade, pelo exercício das funções básicas de ensino, pesquisa e extensão;

IX. primar por uma permanente atualização no modelo de gestão;

X. estimular e possibilitar à comunidade acadêmica o acesso permanente às novas tecnologias.

3.5 Áreas de Atuação

A Faculdade Boas Novas-FBN, entende ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais da cidade de Manaus e do Estado do Amazonas, tendo no ensino, na iniciação a pesquisa e extensão o compromisso com as diretrizes e preceitos da excelência educacional.

Com base no artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a educação superior abrange os seguintes cursos e programas:

I – Cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II – De graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – De pós-graduação, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – De extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pela Instituição;

V- A Faculdade Boas Novas atualmente oferece os seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Ciências Teológicas, Comunicação Social: Jornalismo, Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, Ciências da Religião, Psicologia e Direito. Na modalidade a distância oferece o curso de bacharelado em teologia.

3.6 Objetivos

- Desenvolver o espírito científico, crítico e reflexivo, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo e permanente do indivíduo e da sociedade, por meio da oferta de cursos relacionados à educação inicial, continuada e educação permanente;

- Ministrar o ensino superior em nível de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, formando e aperfeiçoando profissionais e especialistas;
- Incentivar o trabalho de iniciação a pesquisa visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e das artes;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;
- Desenvolver ações junto à comunidade externa a faculdade com a finalidade de cumprir sua função institucional quanto a responsabilidade social.
- Formar profissionais com visão crítica da realidade, estimulando o interesse pelo conhecimento e busca de soluções para os problemas locais, regionais, nacionais e mundiais;

3.7 Objetivos, Metas e Ações

Tabela 4 – Objetivos, metas e ações previstas para o programa de avaliação institucional no período de vigência do presente PDI.

OBJETIVO: Promover a cultura da autoavaliação entendendo a mesma como instrumento de Gestão acadêmica administrativa para melhoria dos resultados institucionais.					
METAS	AÇÕES	2025	2026	2027	2028 2029
Revisar e discutir o programa de avaliação institucional.	Revisão do programa de avaliação institucional.			X	X
	Discussão da legislação vigente para reestruturação do programa de avaliação institucional.		X	X	
	Revisão dos questionários de autoavaliação.				
Promover continuamente a cultura da autoavaliação, tendo em vista a democratização do acesso aos seus resultados.	Eleição para composição da Comissão Própria de Avaliação.		X		
	Sensibilização da comunidade acadêmica para maior adesão à pesquisa de autoavaliação.		X	X	X

continua na próxima página

Tabela 4 – continuação

OBJETIVO: Promover a cultura da autoavaliação entendendo a mesma como instrumento de Gestão acadêmica administrativa para melhoria dos resultados institucionais.

	Divulgação dos resultados dos processos avaliativos para a comunidade interna e externa através de material impresso, portal acadêmico, endereço eletrônico e redes sociais institucionais e de cursos.	X	X	X	X	X
	Realização do Encontro da CPA junto aos docentes, gestores e técnicos administrativos como mecanismo de sensibilização e divulgação dos resultados das avaliações institucionais internas e externas.	X	X	X	X	X
	Realização do projeto “CPA em Ação” junto aos estudantes para a divulgação dos resultados das avaliações institucionais, da evolução institucional a partir dos processos avaliativos e dos serviços e oportunidades do curso/Instituição.					X
	Aplicação do selo CPA para identificar as melhorias obtidas a partir dos processos avaliativos.				X	
Ampliar a participação da comunidade acadêmica e sociedade civil organizada nas pesquisas de autoavaliação.	Divulgação dos períodos das pesquisas de autoavaliações por meio das mídias sociais, material impresso e equipe CPA.	X	X	X	X	X
	Disponibilização dos laboratórios de informática para os discentes, docentes e técnicos administrativos responderem a pesquisa de autoavaliação.	X	X	X	X	X

continua na próxima página

Tabela 4 – *continuação*

OBJETIVO: Promover a cultura da autoavaliação entendendo a mesma como instrumento de Gestão acadêmica administrativa para melhoria dos resultados institucionais.

Disponibilização do questionário de autoavaliação no portal acadêmico para preenchimento online por discentes e docentes.	X	X	X	X	X
Monitoramento através de relatórios parciais do número de respondentes da pesquisa de autoavaliação para intensificar a sensibilização e consequentemente buscar o aumento do quantitativo de participantes.	X	X	X	X	X
Realização da pesquisa de autoavaliação com as comunidades atendidas pelos projetos de extensão					X

3.7.1 Cronograma de Expansão

Tabela 5 – Cronograma de Expansão – 2025 a 2029

CURSO	Modalidade	2025	2026	2027	2028	2029
Tecnologia em Análise de Sistema	Presencial					X
Enfermagem	Presencial	X				
Administração	Ead		X			
Gestão de Pessoas	Ead		X			
Ciências Contábeis	Ead		X			
Pedagogia	Semipresencial		X			

3.8 Planejamento Didático-instrucional e Política de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Com o intuito de promover e desenvolver o ensino considerando os aspectos humanísticos, éticos, ambientais, sociais, acessibilidades, inclusão e técnico-científicos como fundamentais

a formação dos discentes, concretizando por meio da adoção de práticas educativas interdisciplinares e transversais do conhecimento (ensino/pesquisa/extensão) orientadas para formação das competências necessária ao pleno exercício profissional, concretizando-se com ações que promovam a responsabilidade social. Em busca de melhoria continuada nos índices institucionais que articulam as políticas de ensino e de graduação e de pós-graduação as ações da IES se fundamentam em:

Métodos e Técnicas didático-pedagógicas	Consolidação da relação teoria e prática;
	Visão dialógica do processo de construção do conhecimento;
	Aprendizagem por problematização;
	Foco na aprendizagem;
	Metodologias ativas;
Atendimento educacional especializado e atividades de avaliação	Acessibilidade Pedagógica;
	Material adaptado;
	Apoio especializado;
	Avaliação das competências e habilidades;
Práticas de ensino de graduação e pós-graduação	Metodologia centrada no discente;
	Baseado em problema;
	Situações-problemas (reais e simuladas);
Interdisciplinariedad e, inovações pedagógicas e Avanços tecnológicos	Curriculo interdisciplinar;
	Ensino para formação de competências, com foco conceitual, atitudinal e procedimental;
	Plataforma tecnologia, Ambiente virtual de Aprendizagem

A FBN a partir da sua atuação no cenário da educação superior se propõe a realizar um trabalho pedagógico que incorpore em suas práticas educativas, métodos de ensino e técnicas no campo da didática, orientada para o desenvolvimento de competências privilegiando o uso de metodologias ativas de ensino. Nossa proposta de avaliação da aprendizagem se encontra articulada à metodologia de ensino, e se orienta para avaliação de competências desenvolvidas pelos discentes.

Para a FBN a aprendizagem está relacionada com a atividade de pesquisa tanto do discente quanto do professor, e a aprendizagem universitária está associada ao aprender a pensar e ao aprender a aprender. Acreditamos que o ensino universitário precisa hoje ajudar o discente a desenvolver habilidades de pensamento e identificar procedimentos necessários para aprender.

Mais do que isto, pensamos que o ensino superior deve adotar outra lógica epistemológica que favoreça a ruptura com modelos disciplinares e fechados em si mesmos. Assim as metodologias

de ensino, entendidas, como o caminho da mediação entre o sujeito cognoscente e o objeto do conhecimento, deve favorecer a aproximação desses dois polos a partir de mediações qualitativas que permitam ao aluno a construção do conhecimento tendo em vista a formação das competências que se deseja no perfil de cada curso de graduação seja presencial ou a Distância (EAD). Considerando que os métodos de ensino constituem um ponto fundamental do planejamento da disciplina e do planejamento das aulas, propomos que eles devam conter uma visão dialógica do processo de construção do conhecimento.

O currículo neste enfoque, se apresenta organizado em dois planos: o primeiro plano chamamos de plano horizontal, de onde propomos desenvolver os princípios pedagógicos da interdisciplinaridade. Já o segundo, chamamos de vertical e representa o enfoque transversal, a partir principalmente da abordagem de temas relativos às relações étnico-raciais, direitos humanos, inclusão e questões ambientais.

Para garantir esse tipo de dinâmica, a linha horizontal possibilitará a consolidação da relação entre teoria e prática. Nessa linha, os discentes são motivados a problematizar e contextualizar os saberes adquiridos com a linha vertical.

Não nos passa despercebido que na direção do desenvolvimento das competências previstas tanto nos marcos legais (DCN's) e presentes nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação na modalidade presencial e/ou na Educação a Distância (EAD), e em níveis de pós-graduação, neste sentido, os conteúdos curriculares, são tomados como objetos complexos e tridimensionais, onde conceitos, habilidades e atitudes se entrecruzam passando a ser objeto de trabalho sistemático em sala de aula.

Os aspectos de inovação pedagógica também estão presentes na organização do trabalho pedagógico, a partir da inserção de elementos tecnológicos de complementação e enriquecimento dos conteúdos e das aprendizagens, na realização de atividades pedagógicas com o uso de jogos, vídeos, e demais recursos didáticos disponíveis, no uso dos laboratórios (para o curso com esta previsão), na inserção do contexto do mundo do trabalho nas atividades de sala de aula e de campo.

Assim, os planos de aprendizagem são elaborados no sentido de garantir uma dada organização pedagógica a partir de sequências didáticas planejadas para assegurar o alcance dos objetivos propostos no componente curricular e o desenvolvimento de competências previstas nos projetos pedagógicos do curso. Desta forma as metodologias de ensino aprendizagem devem buscar

- Superar as aulas meramente expositivas por aulas dialógicas, seminários, debates e mesas-redondas, onde se procurará estimular o aluno a atividades individuais e coletivas de construção do conhecimento, e não a assimilar um conjunto de saberes, como usualmente acontece;
- Conferir maior ênfase aos trabalhos de pesquisa extraclasse para as diversas disciplinas do curso, sendo sugerido que os docentes possam exigir, sempre que possível, a realização de trabalhos e artigos de conclusão das disciplinas;

- Recorrer à utilização de recursos multimídias postos à disposição dos professores na Instituição, através de mecanismos que, preferencialmente, o aproximem da atividade profissional a ser futuramente desempenhada;
- Fazer uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's como ferramenta de multiplicação do saber.

Neste contexto, as práticas pedagógicas a serem empregadas pela FBN são apoiadas em quatro concepções de ensino-aprendizagem:

- aprendizagem autodirigida;
- aprendizagem baseada em projetos, problemas e estudo de casos;
- aprendizagem em pequenos grupos de tutoria; e
- aprendizagem orientada para a comunidade.

Assim, a política de ensino de graduação e pós-graduação tem como seus princípios, a construção coletiva, a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade e a problematização do saber, como elementos essenciais para a construção de aprendizagens significativas, duradouras e capazes de proporcionar melhor inserção do discente no mercado de trabalho com preparo técnico-científico que resulte em autonomia intelectual e profissional.

Visando sempre a excelência educacional, a FBN, orienta o ensino dentro dos seguintes eixos pedagógicos:

- Ação pedagógica centrada no estudante, sobre o qual manter-se-á processo integrado de educação e de formação intelectual e profissional;
- Ação pedagógica integrada por objetivos de aprendizagem, a partir do projeto pedagógico de cada curso, área de conhecimento e habilitação profissional;
- Ação pedagógica crítica, dinâmica e prática, tanto quanto possível sobre atividades extracurriculares de caráter técnico-científico, cultural, desportivo etc.;
- Ação pedagógica articulada entre ensino, pesquisa e extensão garantindo produção de conhecimento com contribuição social, colocando suas políticas acadêmicas e sociais como forma de se fazer atuante, no processo de educação e formação profissional;
- Ação pedagógica sensível e comprometida com os problemas da comunidade, assumindo a responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local e regional.

Se faz necessário considerar o trabalho transversal com as temáticas voltadas para as questões étnico-raciais e aquelas relativas à educação ambiental e os direitos humanos neste sentido é previsto que a abordagem desses temas se realize nos currículos da graduação a partir da promoção de discussões que ressaltem a importância da compreensão de tais temáticas no contexto geral da formação dos discentes. Isto significa afirmar que tais abordagens dar-se-ão na oportunidade do desenvolvimento dos componentes curriculares do curso, sendo contemplada, como mecanismo de reflexão e de sensibilização para as discussões sociais que essas implicam.

3.8.1 Organização Didático-Pedagógica

O processo educacional empreendido pela Faculdade Boas Novas ultrapassa o caráter tecnicista – limitado ao mercado – para alcançar a esfera do desenvolvimento humano. Isso pressupõe formar cidadãos e cidadãs com competência técnica e política para viver de forma ética, solidária e participativa.

Neste sentido, o ensino então é mais que o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício de uma profissão. Antes, é um processo que, pressupondo a efetivação de aprendizagens requer a interação entre estudantes e docentes; um equilíbrio entre o aprendizado de saberes, técnicas e tecnologias; o aprendizado do que é essencial à vida humana, mediante situações que colocam em confronto a pluralidade de ideias, de valores e de culturas, estimulando o respeito à diversidade, o espírito de curiosidade e a autonomia intelectual do estudante.

Sob esse prisma, a aprendizagem, essencialmente dinâmica, pressupõe um estudante envolvido afetiva e intelectualmente com seu curso, com seus estudos, com suas práticas. Em síntese, é ele próprio o sujeito da sua aprendizagem.

As diretrizes didático-pedagógicas da Faculdade Boas Novas – FBN contemplam, pois, os desdobramentos para a efetivação das políticas institucionais relativas ao ensino, à iniciação a pesquisa e à extensão. Essas diretrizes estabelecem, portanto, as linhas norteadoras para os processos educativos e de formação profissional do estudante, cuja finalidade é contribuir para o desenvolvimento local e regional.

3.8.2 Perfil de Egresso

A FBN almeja preparar profissionais capacitados para atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação. Esse egresso possuirá as competências necessárias para que a sua atuação esteja alinhada com as melhores práticas do mercado, sendo um agente de transformação em sua área de atuação, refletindo em melhorias para a sua classe e para sociedade em que está inserido.

As demais competências e habilidades do egresso estarão vinculadas ao perfil profissional definido nos projetos pedagógicos de cada curso.

O Perfil do egresso da FBN será construído no dia a dia de cada curso, em cujo percurso a vivência de situações reais de trabalho deve perpassar o fazer pedagógico em sua totalidade. Isso garante ao estudante – *aprendente-ensinante* – a sintonia de sua formação acadêmica com o contexto no qual está inserido – do local ao global –, permitindo-lhe, mediante estudos de casos, apropriar-se de processos e procedimentos profissionais como forma de consolidar uma formação calcada na reflexão, no intercâmbio das ideias e na participação em iniciativas construtivas. Os variados espaços de produção de conhecimento se transformam, assim, em oficina acadêmica e local de construções coletivas, orientadas por novas concepções e por um

referencial didático-pedagógico consentâneo com as demandas educacionais da atualidade.

Desse modo, o papel dos estudantes deixa de ser passivo para ser ativo nas diversas situações de estudo. Essa mudança é evidenciada pela postura pedagógica que prioriza a boa informação e a capacidade crítico-analítica, contribuindo para a formação integral, com o mesmo grau de interesse, tanto para a aquisição e produção de novos conhecimentos, como para o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais.

3.8.3 Seleção de Conteúdos

A seleção de conteúdos curriculares será estruturada a partir das recomendações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso oferecido e no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, das aspirações da comunidade acadêmica e das demandas identificadas no mercado, com foco na relevância científica destes. A seleção deverá evitar a fragmentação e a visão reducionista dos conteúdos apresentados, permitindo a participação ativa dos docentes, com o apoio institucional, de forma a aprimorar a elaboração destes conteúdos.

Nessa seleção dos conteúdos, deverão ser observados alguns critérios gerais, dentre os quais cabe destacar:

a) **Relevância social**, com vistas a contribuir para o atendimento a necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como, considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;

b) **Atualidade**, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais, regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;

c) **Potencialidade** para o desenvolvimento intelectual autônomo dos estudantes, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, sociais, econômicas, ambientais e culturais, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;

d) **Interdisciplinaridade** no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas e da dimensão sociocultural;

e) **Conteúdos estruturantes** dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do discente em níveis crescentes de complexidade.

As atividades de pós-graduação devem ser realizadas em sintonia com a graduação, não somente voltadas a contribuir para a melhoria desse nível de ensino, mas também para despertar o interesse dos graduandos pela investigação científica.

A cultura, os interesses e as características dos estudantes são critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como dos princípios metodológicos,

apresentados em seguida.

Para cumprir os objetivos de formação preconizados no perfil do egresso institucional, a FBN tem seus currículos estruturados a partir de núcleos temáticos que oferecem ao discente:

- a) uma concepção humanista e técnico-científica, considerando as relações teoria-prática;
- e
- b) os conhecimentos transversais que passam pela contextualização social, política e econômica e asseguram a flexibilização curricular.

O currículo integrado e flexível incentiva atividades de autodesenvolvimento e oferece oportunidades de transformação do saber estabelecido, concentrando-se em conteúdos significativos que possibilitam a aquisição de habilidades e de atitudes como parte mais importante do processo educacional, que devem ser trabalhadas em momentos de interação teoria-prática, nas atividades específicas de treinamento, projetos comunitários, ultrapassando os limites da informação pela informação e possibilitando ao futuro profissional reconhecer a forma de buscar e avaliar essa coleta de dados, contextualizando-a e tornando-a relevante para as relações sujeito-mundo.

Desse modo, o componente curricular passa a ser visto como parte de um projeto temático, integrado por ações interdisciplinares, planejado de forma dinâmica, que propicia a indissociabilidade das funções básicas da academia: ensino, iniciação a pesquisa e extensão.

A oferta de componentes curriculares ocorre em blocos semestrais, considerando: conteúdos afins, o intercâmbio, a cooperação e a poli competência; projetos integradores, elaborados pelos professores de forma a atender aos objetivos e a concepção interdisciplinar.

Os temas transversais que objetivam a preparação para o exercício pleno da cidadania, também trabalhados nos componentes curriculares dos projetos de todos os cursos, permitem discutir conceitos e valores que permeiam a formação do homem e da mulher – ética, responsabilidade social, educação ambiental, educação em direitos humanos educação sexual, relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana, diversidade cultural e formação política.

A oferta dos componentes curriculares Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), optativo para todos os cursos de graduação e obrigatório para a Licenciatura em Pedagogia, reafirma o entendimento da Instituição na direção de uma formação plena – técnico-científica e cidadã – de seus estudantes, com visão global a partir do contexto local em que se encontram inseridos.

3.8.4 Princípios Metodológicos

O desenvolvimento dos cursos da FBN utilizará de metodologias, ativas e interativas, centradas no estudante e objetivando o seu desenvolvimento intelectual.

As metodologias devem instaurar o aporte teórico-prático proposto e servir de ferramentas que favoreçam a construção de competências, marcada por atitudes de investigação e busca de oportunidades para aprender, tendo como características principais:

- a) Currículo integrado, dinâmico e integrador;
- b) Conteúdo, oferecendo uma gama de oportunidades de aprendizado;
- c) Oferta de práticas de formação relevantes para a preparação profissional;
- d) Discussão e análise dos problemas mais evidentes na profissão;
- e) Avaliação valorizando a capacidade cognitiva, a aquisição de competências e habilidades;
- f) Flexibilidade curricular, principalmente a atualização de componentes curriculares e a contextualização dos conteúdos;
- g) Interdisciplinaridade como condutor da construção do conhecimento global;
- h) Aplicação de novas tecnologias como apoio às atividades acadêmicas e ferramentas do processo ensino-aprendizagem;
- i) Componentes curriculares organizados de forma a promover a indissociabilidade do ensino e da extensão.

A política de ensino da FBN prevê a diversidade de ambientes para a aprendizagem do estudante, assim como inovações no modo de viabilizar o acontecimento dessa aprendizagem. E, se uma das inovações é a atitude interdisciplinar, esta conduz a uma nova função do professor. Isso porque, ao compartilhar o processo ensino-aprendizagem, o professor abandona o modelo convencional, o qual é visto como centralizador unilateral e que coloca o discente à margem do processo da construção de sua própria aprendizagem, e passa a atuar como articulador e mediador das oportunidades do conhecer. Os desafios para o professor, sob essa perspectiva, serão maiores, na medida em que ele deverá:

- a) Assumir uma postura de autoridade em sala de aula, possível de ser conseguida somente pela competência, pelo bom exemplo, pelo compromisso com o interesse e aprendizado do discente;
- b) Ir além da simples transmissão de conhecimentos, buscando construir críticas e produzir um conhecimento novo, por meio principalmente da investigação e da iniciação científica;
- c) Estimular o uso da Internet e de outros recursos de comunicação interativa;
- d) Diversificar os procedimentos metodológicos, com vistas a que as atividades curriculares sejam relevantes para a formação do estudante, ou seja, possam colocá-lo em contato permanente com pessoas, fatos e fenômenos ocorridos na comunidade e criar possibilidades de iniciativas interdisciplinares;
- e) Adotar procedimentos de avaliação da aprendizagem que motivem o estudante a questionar-se e a questionar o que se passa à sua volta.

No que diz respeito às diretrizes para o ensino de pós-graduação, as estruturas curriculares devem ser organizadas por programas / áreas de conhecimento, com o objetivo principal de desenvolver e aprofundar a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, de professores e pesquisadores, das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor. Os programas devem, portanto, capacitar os estudantes de pós-graduação em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, buscando uma abordagem interdisciplinar e

integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

Como suporte à disseminação e implementação, na FBN, dos princípios metodológicos acima enunciados, o Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP oferece, continuamente, orientação e acompanhamento didático-pedagógico aos docentes, em cada curso, de modo a lhes proporcionar uma sistemática orientação didático-pedagógica em suas atividades que contribua para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, tendo o estudante como centro de tal processo. O NAAP atua também junto aos estudantes em situações os quais demonstrem apresentar dificuldades de aprendizagem em decorrência de mudanças que, às vezes, fazem-se necessárias para a adoção, nos múltiplos espaços de produção de conhecimento, de medidas que tenham aderência àqueles princípios.

É oferecido para os docentes sistemas de informação que permitem o acesso e o compartilhamento de textos, materiais didáticos digitais e mídias audiovisuais e eletrônicas para o aprimoramento do ensino e aprendizagem dos discentes

3.8.5 Inovações Significativas: Flexibilidade dos Componentes Curriculares e Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Nos cursos da FBN, a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas, de modo especial, na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a eliminação parcial dos pré-requisitos e na oferta de componentes curriculares eletivos institucionais, em cada série dos cursos, e de componentes curriculares optativos.

A flexibilidade curricular possibilita liberdade no percurso de formação, dando autonomia ao estudante para construir seu caminho, seu currículo e sua identidade. Permite também que a FBN acompanhe de perto as reais demandas da sociedade e, de modo particular, do mundo do trabalho, estruturando planos de curso vinculados à realidade desse contexto e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de seus egressos.

Sendo assim, o currículo não é algo que possa ser entendido como definitivo, mas, como um projeto que se forja no cotidiano, construído reciprocamente pelo professor e pelos estudantes. Nessa perspectiva, a flexibilização faz com que a organização curricular assuma um novo desenho, a partir de uma nova concepção; e o currículo passa a ser concebido como um processo não-linear e rotineiro, no qual os componentes curriculares deixam de ser verdades acabadas a serem repassadas e transmitidas. Cria-se e vivencia-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica.

Os conteúdos dos componentes curriculares não são mais a “essência” de um curso, tornando-se referências para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um sólido e crítico processo de formação. Quando a Instituição utiliza tais possibilidades, entende que se efetiva a flexibilização curricular, na perspectiva de um currículo que rompe com a predominância de “disciplinas” fechadas em “grades”, tendo a transdisciplinaridade como eixo de referência. É, no entanto, essencial que, ao serem selecionadas para fazer parte do

percurso curricular, as ações mantenham estreita vinculação com o núcleo epistemológico do curso, a partir do perfil do profissional delineado no projeto pedagógico. É importante também que essas ações possibilitem ao estudante a vivência de experiências significativas e que deem a eles condições de refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos construídos e refletidos, constituir uma formação compromissada com as demandas e os desafios de sua realidade social e profissional.

A flexibilização curricular, especialmente a dos elementos curriculares, tem constituído, nos últimos tempos, um desafio na forma de conceber e desenvolver o currículo. O Projeto Pedagógico de Curso, no exercício de sua autonomia, deve prever, entre os componentes curriculares, tempo, para permitir ao estudante incorporar outras formas de aprendizagem e de formação social.

A flexibilização busca, portanto, substituir a lógica tradicional de organização dos currículos, viabilizando um novo desenho curricular, decorrente e balizado por um projeto pedagógico, cujo compromisso, no âmbito da Instituição, é ser discutido e construído intensa e coletivamente. A Instituição e, conseqüentemente, os currículos dos seus cursos transformam-se em espaços privilegiados para a reflexão, o debate e a crítica, resgatando o seu compromisso com a cidadania plena

3.8.6 Práticas Pedagógicas Inovadoras

Os cursos da FBN têm a sua estruturação referenciada pela legislação estabelecida para o ensino superior brasileiro e normativas do Conselho Nacional de Educação (CNE), levando-se em conta as peculiaridades nacionais e locais e suas relações com o contexto internacional, com destaque para a necessidade de que sejam atendidas demandas sociais postas para a instituição, no seu conjunto, e para cada curso, em particular, nas áreas do ensino, da iniciação a pesquisa e da extensão.

Nesse sentido, e do ponto de vista diretivo e normativo da FBN, assinala-se, além do Regimento Geral, a existência de:

- a) Políticas e princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e retomados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- b) Estratégias e metas previstas no PDI, especialmente as que se referem aos aspectos didático-pedagógicos da organização e funcionamento dos cursos;
- c) Diretrizes e orientações para o desenvolvimento dos projetos pedagógicos de cursos.

Destacam-se, nesses referenciais, o princípio da integração entre teoria e prática, [...] promotora de uma tomada de decisão dentro de uma ação contextualizada, adquirindo perspectivas de julgamento para compreender os diversos contextos do cotidiano. A interação entre saberes gera desenvolvimento de uma prática pedagógica autônoma e emancipatória e o princípio da interdisciplinaridade, compreendida como movimento intelectual e atitudinal que promove articulações, aproximações e complementações entre conteúdos afins, numa mesma área do

conhecimento, ou de outras áreas, considerando a tendência de esgarçamento dos limites entre saberes específicos posta pelo avanço da ciência, da técnica e da tecnologia. Sua implementação requer olhares diferenciados vindos de mais de um curso, de graduação e de pós-graduação.

A atualização sistemática dos projetos pedagógicos, realizada de modo participativo com os docentes, tem permitido a adoção de algumas práticas inovadoras, especialmente relacionadas aos dois princípios acima destacados.

A inserção de atividades de investigação técnico-científica, de extensão e de curricularização da extensão nos planos de ensino dos componentes curriculares tornou mais clara a percepção desses princípios pelos discentes e resultou em mais facilidade aos docentes para promoverem e incentivarem a sua concretização nos variados espaços de produção de conhecimento (internos e externos à instituição), durante o percurso dos estudantes na instituição. Podem ser destacadas:

- a) A realização de experiências em laboratório, mediante utilização de metodologias ativas, e a produção de relatórios técnicos cuja elaboração instigue os discentes a buscar novos elementos que subsidiem seus comentários acerca dos resultados obtidos, conclusões e recomendações;
- b) O incentivo à formação de grupos de estudos para finalidades específicas, que contribuam para a produção de conhecimento;
- c) A produção de trabalhos acadêmicos e a divulgação de seus resultados;
- d) A elaboração de projetos acadêmicos integradores e a realização de seminários integrativos;
- e) A realização de visitas técnicas com objeto(s) de estudo definido(s) e a posterior reflexão, em sala de aula, do que se pôde constatar *in loco*;
- f) A promoção e a participação em atividades de extensão (dentro e/ou fora da instituição) e a prestação de serviços à comunidade;
- g) A promoção e o incentivo à realização de atividades complementares e de trabalhos de conclusão de curso;

Dado o acima exposto, a organização didático-pedagógica da FPB, explicitada nos projetos pedagógicos de cursos, vem sendo continuamente aperfeiçoada, viabilizando-se estratégias previstas no PDI, como a que aponta para a efetivação das políticas de ensino, em alto nível de qualidade em todos os níveis, de forma a acompanhar gradualmente as mudanças ocorridas na tecnologia e na sociedade.

3.8.7 Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares

3.8.7.1 Atividades de Prática Profissional e Estágios

O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa a proporcionar ao estudante uma formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao discente a participação em situações simuladas e

reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação. O Estágio deverá ser orientado, acompanhado e avaliado por um professor supervisor, pertencente ao corpo docente da Instituição.

O Estágio Supervisionado constitui uma das modalidades de prática a ser realizada diretamente em ambientes de trabalho, sob a forma de uma ação desenvolvida enquanto vivência profissional prolongada, sistemática, intencional e acompanhada. Ele objetiva um conhecimento do real em situação de trabalho.

São objetivos do Estágio Supervisionado:

- a) Oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- b) Possibilitar ao estudante vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;
- c) Assegurar formação prática que permita ao estudante apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional;
- d) Favorecer o relacionamento interpessoal com colegas, professores e equipe, de maneira que o estudante compreenda a importância do trabalho em equipe;
- e) Contribuir para a formação do futuro profissional, evidenciando a relação entre o currículo acadêmico e o mundo do trabalho.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a FBN e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do estudante.

O planejamento das atividades de Estágio Supervisionado, o período e a carga horária de sua realização são definidos pela organização curricular de cada curso de graduação e pelo seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do qual faz parte o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso, definido em consonância com o Regimento Geral da Instituição e a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3.8.7.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo-se a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

É concebida para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares dos cursos de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso em que está matriculado o estudante, em uma perspectiva interdisciplinar, além de ser preciso analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo estudante, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos, devendo atender rigorosamente o que prescreve Regulamento próprio.

3.8.8 Processo de Avaliação

Quando a perspectiva é de que o processo de formação garanta o desenvolvimento de competências e habilidades, a avaliação destina-se à análise da aprendizagem dos alunos, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação. A avaliação é, portanto, um sinalizador do processo de ensino e aprendizagem, focalizando a agregação de valor ou corrigindo as inadequações existentes nos resultados desse processo.

Nesse sentido, a avaliação não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas a ajudar cada estudante a identificar integralmente as suas necessidades de formação e maximizar o esforço necessário para o seu desenvolvimento acadêmico e, futuramente, profissional.

Avaliar competências e habilidades é verificar não apenas se os estudantes adquiriram os conhecimentos necessários, mas também como o utilizar na resolução de situações/problemas (reais ou simulados) relacionados com o exercício da profissão.

A avaliação do rendimento acadêmico deve ser entendida como instrumento de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando à melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

A avaliação é realizada mediante critérios explícitos, compartilhados com os estudantes, uma vez que o que é objeto de avaliação representa uma referência importante para quem é avaliado, tanto para a orientação dos estudos como para a identificação dos aspectos considerados mais relevantes para a formação em cada momento do curso.

Podem ser utilizados instrumentos variados, tais como: prova escrita individual, projetos, produção e apresentação de textos, pesquisa bibliográfica e de campo, relatórios e fichas de leitura de textos, comentários escritos de livros lidos, resolução de exercícios práticos, desenvolvimento de projetos, análise da participação dos alunos em debates no espaço acadêmico e provas.

A sistemática do processo de avaliação está disciplinada no Regimento Interno da FBN e devidamente aprovado pelo Conselho Acadêmico.

3.8.9 Incorporação de Avanços Tecnológicos

Com base na percepção de que o perfil dos alunos da educação superior está mudando com uma velocidade surpreendente, a partir do que se percebe claramente que, para atendimento educacional eficaz, esses estudantes demandam a incorporação dos avanços tecnológicos e a modernização das atividades educacionais.

Visando implementar a qualidade dos recursos tecnológicos para seus cursos a Instituição oferece aos seus alunos e professores acesso a computadores conectados em rede de Internet, projetores multimídia, conexão wireless e sistema de gestão acadêmica com o objetivo de estimular o processo comunicativo através do Portal Acadêmico (cronogramas de aulas, materiais de apoio, notas, frequências, boletos para pagamentos das mensalidades, avisos dos professores e dos diversos setores da Instituição).

Entre os docentes, estimula-se a incorporação e utilização de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos estudantes aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. A instituição incentiva, também, a participação de professores em eventos que abordam temas relacionados a incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem, no conjunto dos estudantes, este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A fim de viabilizar a execução do projeto pedagógico dos cursos ofertados, a FBN promove a busca pelo conhecimento e a autonomia no processo ensino-aprendizagem, desenvolvendo mecanismos institucionalizados de comunicação interna e externa já utilizada no corpo discente, tendo como finalidades:

- a) Promover canais acessíveis de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa, que possibilitem a divulgação das ações da instituição;
- b) Aperfeiçoar os mecanismos definidos para a coleta, sistematização e divulgação da informação, bem como, os mecanismos de garantia e precisão na divulgação da informação;
- c) Utilizar Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como mecanismos para garantir que a informação e a comunicação favoreçam a articulação entre as distintas áreas da Instituição e colabore com a tomada de decisões;
- d) Aplicar as TICs como apoio às atividades acadêmicas, especialmente aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;
- e) Estimular o uso da Internet e de outros recursos de comunicação interativa.

De modo específico, em termos de avanços tecnológicos, a FBN incorpora recursos na sua oferta educacional por meio das seguintes ações, dentre outras:

- a) Oferta de até 30% da carga horária dos cursos de graduação reconhecidos em EAD, utilizando-se do *Learning Management System (LMS)* e processos de mediação (síncrona ou assíncrona) que oferecem ao estudante um completo espaço de interação e colaboração com docentes e colegas (Decreto 12.456, de 19 de maio de 2025);
- b) Sistema de gerenciamento de biblioteca, possibilitando consulta, reserva, empréstimo,

devolução e renovação eletrônica e otimizando o tempo de discentes e docentes. Além do acervo físico da biblioteca, os discentes ainda contam com o acervo virtual, que permite o acesso aos livros, disponibilizados eletronicamente;

c) Sistema de Intranet, que disponibiliza diversos serviços aos colaboradores, para gerenciamento de pessoal, de contatos, do calendário, de políticas, de acesso a informações, dentre outras possibilidades;

3.8.10 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A FBN fomenta o desenvolvimento de novos materiais didáticos para os cursos que serão ministrados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras dos cursos.

De uma maneira geral, os materiais de pesquisa bibliográfica (livros e periódicos) existentes apresentam-se extremamente necessários ao processo de ensino e aprendizagem em uma instituição de ensino superior, porém não respondem plenamente às crescentes e dinâmicas demandas dos processos formativos atuais. Isso ocorre porque as inovações propostas para os cursos não encontram respaldo nos materiais didáticos tradicionais. Assim, os projetos pedagógicos apontam, cada vez mais, para a necessidade de os estudantes e professores se apoiarem em materiais pedagógicos complementares, desenvolvidos para a instituição ou por ela própria produzidos.

São exemplos de materiais pedagógicos institucionais utilizados pela FBN: *Learning Management System (LMS)*, disponíveis a todos os seus cursos, presenciais ou semipresenciais (nestes, apenas nos cursos reconhecidos, até o limite de 30% da carga horária total para sua integralização); objetos digitais de aprendizagem e manuais para sua utilização nos ambientes virtuais acima referidos.

Materiais pedagógicos específicos podem ser desenvolvidos pelos professores (eventualmente, com a participação dos estudantes), de acordo com a natureza dos componentes curriculares que ministram, dentro de especificações e padrões coerentes com os objetivos que se desejam alcançar. A orientação institucional é que essa ação aconteça em todos os cursos por ela ofertados. Exemplos: materiais da Brinquedoteca, utilizada pelos estudantes e professores da licenciatura em Pedagogia; programas diversos produzidos pelos estudantes e professores do curso de Jornalismo; materiais de orientação produzidos pelos estudantes de Ciências Teológicas e Teologia, no curso de Administração, página de internet contendo materiais informativos e formativos, frequentemente atualizados, e projetos específicos para abordagem de determinado conjunto de conteúdos do curso.

O material pedagógico poderá também ser adquirido, conforme indicação dos professores, de acordo com a natureza dos componentes curriculares, do nível tecnológico exigido e da disponibilidade financeira da instituição.

A prospecção para mais cinco anos é o gradual, contínuo e crescente aumento de produção

necessária para o atendimento dessas necessidades didático-pedagógicas.

3.8.11 Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Ensino-Aprendizagem

É importante ressaltar, que tanto no âmbito educativo como no organizacional as TIC estão assumindo um papel cada vez mais influente e imprescindível, sendo notória uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização. Se encararmos os diversos componentes das IES numa perspectiva sistêmica, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão aplicarmos os recursos tecnológicos adequados, poderemos dar um salto qualitativo enorme na produtividade e eficiência do uso educativo das TIC, o que levará a refletir nos resultados educativos da instituição cujo beneficiário principal é o estudante.

Pretende-se, com esta ação de formação promover o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar das TICs, a elaboração de objetos de aprendizagem e a sua aplicação no processo de ensino/aprendizagem, de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Pretende-se ainda promover a reflexão sobre metodologias de aplicação das TIC no processo de ensino/aprendizagem, incentivar a produção e o uso, pelos professores, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização *on-line*, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionados pelas TICs podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem, de que são exemplo o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do estudante e ainda a inclusão de novas áreas curriculares não disciplinares, justifica a formação de professores de forma a dar resposta a estes paradigmas, incluindo as TICs como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho.

3.9 Políticas e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural

As Políticas Institucionais de Iniciação Científica da FBN, contempladas no regimento da IES, e neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Programa de Avaliação da por meio da sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), são entendidas como base para uma educação de qualidade.

A FBN direciona as políticas de Iniciação Científica para a capacitação de recursos humanos, para este fim, tem permanente busca de profissionais com perfil de pesquisa, inovadores

e críticos, engajados e envolvidos na integração do Ensino e da Iniciação a Pesquisa com a Extensão.

A política de desenvolvimento da Iniciação Científica, no nível da graduação e da pós-graduação *Lato Sensu* da FBN, com vistas à inovação tecnológica, científica, artístico e cultural, a partir das seguintes diretrizes:

- Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão- visando a responsabilidade social;
- Iniciação a pesquisa como processo educativo - na formação de pessoas e de geração de conhecimento baseado na flexibilização da formação discente para uma formação cidadã em que o discente se reconhece agente da garantia de direitos e deveres e ao mesmo tempo técnica onde o discente obtém competências necessárias e atuação profissional;
- Pesquisa como fator indutor de ascensão na carreira docente - previsto no plano de cargos e salários.
- Estímulo a realização das atividades de pesquisa com o envolvimento de todo o corpo docente e discente.

Tabela 6 – Metas e Ações acadêmico-administrativas para iniciação científica, de inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural

METAS	AÇÕES	2025 2026 2027 2028 2029				
Aumentar o quantitativo e melhorar qualitativamente as pesquisas na IES, que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e científico-tecnológico da região	Ampliar parcerias para a iniciação científica, tecnológica, artística e cultural e sua transferência para a sociedade por meio do Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica da IES	X	X	X	X	X
Incrementar as atividades com base na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, que por meio da responsabilidade social promovam melhoria de qualidade de vida na comunidade.	Fomentar a participação em editais da FAPEAM e CNPQ	X	X	X	X	X
	Criar o Programa de Articulação Pesquisa, Ensino e Extensão e Responsabilidade Institucional	X	X	X	X	X

continua na próxima página

Tabela 6 – continuação

METAS	AÇÕES	2025 2026 2027 2028 2029				
Atender a Comunidade Local externa e interna em suas necessidades sociais, a partir do envolvimento do corpo docente e discente na realidade social da comunidade.	Estabelecer convênios com a comunidade para a iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	X	X	X	X	
	Desenvolver pesquisas de Iniciação Científica-IC e Inovação Tecnológica, artística e cultural a partir do mapeamento das necessidades da comunidade conveniada.	X	X	X	X	
Popularizar a ciência como instrumento de construção e reconstrução de melhoria de vida, visando à difusão das conquistas e benefícios resultante pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	Divulgar, por meio de editais as linhas de pesquisa, em articulação com as áreas de conhecimento dos cursos da IES.					
	Divulgar amplamente para a comunidade interna e externa, os resultados da pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural produzidas.					
	Incentivar a criação de Grupos de pesquisa visando atender à necessidade das áreas do conhecimento.					
	Criar o Fórum de pesquisa da IES para apresentação, discussão e divulgação da pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	X	X	X	X	
	Divulgar amplamente para a comunidade interna e externa, os resultados da pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural produzidas.	X	X	X	X	

continua na próxima página

Tabela 6 – continuação

METAS	AÇÕES					
		2025	2026	2027	2028	2029
Divulgar normas para submissão de trabalhos em periódicos, eventos científicos internos e externos	Incentivar a criação de Grupos de pesquisa visando atender à necessidade das áreas do conhecimento.		X	X	X	X
	Formar o corpo docente para desenvolver competências e habilidades tendo a pesquisa como					
	princípio educativo em sala de aula.	X	X	X	X	X
	Divulgar nas semanas pedagógicas os benefícios da produção discente e docente a partir dos resultados de pesquisa.		X	X	X	X

3.10 Políticas Institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial

3.10.1 Políticas de Educação Ambiental

A Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, expressa que, por educação ambiental “entendem-se os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.” Afirma, ainda, que “educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”.

De acordo com a referida Lei, art. 4º, são princípios básicos da educação ambiental: [. . .] o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à

diversidade individual e cultural. Buscam-se, com a educação ambiental, os seguintes objetivos (art. 5o): [...] o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; a garantia de democratização das informações ambientais; o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia; o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

O Decreto nº 4.281/2002, que regulamenta a referida Lei, introduz que, [...] na inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, recomenda-se como referência os Parâmetros e as Diretrizes Curriculares Nacionais, observando-se a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente; e a adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores.

No âmbito do Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 02/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior), entende-se que a educação ambiental [...] envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental. Dessa forma, a educação ambiental:

a) Visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e com a proteção do meio ambiente natural e construído;

b) Não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo; desse modo, deve assumir, na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica;

c) Deve adotar uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociedade, a cultura a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino;

d) Deve ser integradora, em suas múltiplas e complexas relações, como um processo contínuo de aprendizagem das questões referentes ao espaço de interações multidimensionais, seja biológica, física, social, econômica, política e cultural.

As políticas institucionais da FBN para a promoção da educação ambiental nos cursos por ela ofertados estão alinhadas aos princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na política nacional supra referida. De modo particular, busca-se, na Instituição:

- 1) Desenvolver na formação acadêmica uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações;
- 2) Estimular o fortalecimento e a criação da consciência crítica cidadã sobre a problemática ambiental e social;
- 3) Incentivar na formação a participação individual e coletiva na preservação do equilíbrio ambiental como exercício de cidadania.

Nos cursos de graduação da FBN, essa temática é abordada de maneira transversal, podendo ser vivenciada adotando-se as mesmas estratégias utilizadas na implementação das políticas para a promoção dos Direitos Humanos e das Relações Étnico-Raciais.

Em vários dos cursos de graduação da FBN, além de a promoção para a educação ambiental ser implementada transversalmente conforme mencionado no parágrafo anterior, é contemplada, também, em unidades curriculares específicas (no seu todo ou em parte), em coerência com o perfil profissional desejado dos egressos.

3.10.2 Políticas de Apoio à Memória e Patrimônio Cultural

Conforme expressamente previsto no inciso III do art. 3º da Lei no 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES: Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Para a FBN, promover ações de responsabilidade social é um compromisso a ser assumido por toda a comunidade da Instituição. Isso requer a adoção de uma postura clara e transparente, de todos, no que diz respeito aos objetivos e compromissos éticos da FBN, em coerência com a sua Missão Institucional. Dessa forma, fortalece-se a legitimidade social de suas atividades – refletindo-se positivamente no conjunto das entidades com as quais mantém relações – e registra, com atos e fatos, a valorização e o seu reconhecimento pela região na qual está inserida, vez que contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural e histórica e, de modo especial, para que as suas ações estejam imbuídas de sentido e que sejam contextualizadas.

Entendendo a importância de divulgar, conhecer e dialogar com essas modalidades culturais no âmbito dos municípios que compõem o Estado do Amazonas a FBN assume compromisso perene com aspectos relacionados a diversidade, processos de inclusão, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, em coerência com uma

política institucional que contempla:

- a) A valorização da produção artística cultural como atividade acadêmica;
- b) A promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- c) A promoção e divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, da publicação ou de outras bases de comunicação;
- d) A promoção de ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;
- e) O compromisso com a formação da consciência social de seus educandos a partir da incorporação de temas tais como relações étnico-raciais (e sua influência para a formação da sociedade brasileira), direitos humanos, educação ambiental, produção artística e valorização do patrimônio cultural, em projetos integradores desenvolvidos em seus cursos de graduação;
- f) A promoção de ações de responsabilidade social na região;
- g) O incentivo ao estabelecimento de diálogos com as comunidades interna e externa visando identificar os potenciais básicos para desenvolvimento de projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- h) A atuação junto à comunidade acadêmica para disseminação e promoção da ética e da cidadania;
- i) A efetivação de ações que atendam a demandas sociais, à formação de lideranças, ao desenvolvimento de oportunidades, à integração de pessoas com projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

Integrar a comunidade acadêmica da FBN com as representações artísticas e culturais mais variadas dos municípios da Região do Estado do Amazonas com atividades de extensão, é uma forma de buscar, interna e externamente, o reconhecimento da Instituição pelas ações por ela desenvolvidas, ou das quais venha a participar, nessas áreas, legitimando, assim, sua política voltada a contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural do Estado.

O envolvimento dos estudantes com essas atividades contribui para a formação cidadã do futuro profissional e os ajuda a compreender o contexto sociocultural em que se inserem, posicionando-se frente à realidade, em condições, portanto, de contribuir para a transformação dessa realidade.

3.10.3 Políticas para a promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial

Segundo Parecer CNE/CP nº 8/2012, as políticas para a promoção da Educação em Direitos Humanos, no Brasil, [...] emergem como uma forte necessidade capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades. Ela poderá influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos.

Ainda de acordo com tal Parecer, na perspectiva da implementação de tais políticas a Educação em Direitos Humanos, como um paradigma construído com base nas diversidades

e na inclusão de todos/as os/as estudantes, deve perpassar, de modo transversal, currículos, relações cotidianas, gestos, “rituais pedagógicos”, modelos de gestão. Sendo assim, um dos meios de sua efetivação no ambiente educacional também poderá ocorrer por meio da (re)produção de conhecimentos voltados para a defesa e promoção dos Direitos Humanos. Dessa forma, o Conselho Nacional de Educação orienta que a Educação em Direitos Humanos, em todos os níveis de ensino, esteja fundamentada nos seguintes princípios: Dignidade humana; Igualdade de direitos; Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; Laicidade do Estado; Democracia na educação; Transversalidade, vivência e globalidade; Sustentabilidade socioambiental.

A Resolução CNE/CP nº 01/2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, na qual se expressa que essa temática, como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

I - Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

II - Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

IV - Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

V - Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

Nessa perspectiva, a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central “a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário”.

Com respeito às políticas para a promoção da *Igualdade Étnico-Racial* no país, o Conselho Nacional de Educação (CNE), ao expandir, para o ensino superior, a obrigatoriedade da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, regulamentando alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2003, e manifestada pelo Parecer CNE/CP nº 03/2004.

É importante salientar que tais políticas têm como meta o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos.

É necessário sublinhar que tais políticas têm, também, como meta o direito dos negros, assim como de todos cidadãos brasileiros, cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das

diferentes áreas de conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas.

Estas condições materiais das escolas e de formação de professores são indispensáveis para uma educação de qualidade, para todos, assim como o é o reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos. Aquele Parecer deu origem à Resolução CNE/CP nº 01/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, na qual se expressa que as políticas de ações afirmativas, no campo educacional, buscam garantir o direito de negros, negras e cidadãos brasileiros em geral, ao acesso em todas as etapas e modalidades de ensino. Com efeito, em seu art. 1º, estabelece: A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

Na perspectiva da implementação dessas políticas no âmbito dos cursos ofertados pela FBN, a instituição busca, como políticas institucionais:

- a) Promover o desenvolvimento de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos na comunidade acadêmica;
- b) Estimular a formação da consciência cidadã e política a respeito das diferenças e das diversidades, promovendo ações educativas de combate ao racismo e às discriminações;
- c) Fortalecer as práticas individuais e coletivas que favoreçam à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos;
- d) Promover o reconhecimento e a valorização da região na qual a Instituição se insere, fortalecendo a identidade étnico-racial, cultural e histórica da região;
- e) Fortalecer o compromisso com a formação da consciência social de seus educandos mediante o desenvolvimento de temáticas associadas às políticas para a promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial (e sua influência para a formação da sociedade brasileira), em unidades curriculares integrantes do currículo de todos os cursos de graduação;
- f) Atuar junto à comunidade acadêmica para disseminação e promoção da ética e da cidadania; g) Instigar que os estudantes sejam capacitados para identificar e superar as manifestações do racismo, como o preconceito e a discriminação racial;
- h) Propor a divulgação e a produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial.

Nos cursos de graduação da FBN, essas temáticas são abordadas de maneira transversal, podendo ser vivenciadas em diferentes estratégias, destacando-se: eventos internos eventos externos, atividades práticas, visitas técnicas, projetos de extensão.

Em vários dos cursos de graduação da FBN, além de tais políticas serem implementadas nas formas como acima destacadas, fazem parte, também, de unidades curriculares específicas (no seu todo ou em parte), em coerência com o perfil profissional desejado dos egressos.

A Faculdade Boas Novas, em coerência com a sua Missão, compreende que a formação profissional deve acontecer *pari passu* ao desenvolvimento de valores morais, éticos e estéticos, e que tal formação seja capaz de contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva, desprovida de qualquer tipo de discriminação, portanto, mais justa e igualitária, buscando sempre impulsionar a reflexão sobre os direitos humanos, a diversidade étnica e a união de povos na sociedade.

Nessa perspectiva, a Instituição orienta que os projetos pedagógicos dos cursos por ela ofertados contemplem, na formulação do perfil do egresso, princípios e estratégias que assegurem a interligação da formação profissional com as políticas para a promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial, atendendo plenamente aos Requisitos Legais associados a tais políticas.

Tabela 7 – Metas e Ações para o desenvolvimento Políticas de Educação Ambiental, de Produção Artística de Patrimônio Cultural, de direitos humanos

METAS	AÇÕES	2025 2026 2027 2028 2029				
Promover continuamente ações educativas no que se refere ao meio ambiente, a memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural com articulação do ensino, da pesquisa e da extensão	Realizar ações que promovam a diversidade étnica e cultural da região, por meio de cursos, projetos de extensão e conteúdo de ensino que promovam conhecimento dos aspectos peculiares da cultura local.		X		X	

continua na próxima página

Tabela 7 – continuação

METAS	AÇÕES	2025 2026 2027 2028 2029				
	Realizar ações que promovam a diversidade étnica e cultural da região, por meio de cursos, projetos de extensão e conteúdo de ensino que promovam conhecimento dos aspectos peculiares da cultura local.		X	X	X	X
	Realizar ações que promovam o conhecimento dos aspectos peculiares da cultura local.		X		X	
	Trabalhar de maneira transversal a partir da pedagogia de projetos nos cursos de graduação a temática ambiental e de relações étnico culturais em todos os cursos de graduação.		X	X	X	X
	Promover eventos no espaço institucional com atividades que promovam cultura, diversidade e diversidade e meio ambiente.		X	X	X	X
	Incluir nas Matrizes curriculares o componente curricular Educação para os Direitos Humanos com foco na tolerância, no respeito as Diferenças sociais, raciais e étnicas.		X	X	X	X

continua na próxima página

Tabela 7 – continuação

METAS	AÇÕES					
		2025	2026	2027	2028	2029
	Ofertar por meio da Extensão Formação em Direitos Humanos para o corpo técnico-administrativo e corpo docente.			X	X	X
	Ofertar oficina, cursos e palestras que promovam a produção artística e cultural.			X	X	X
	Desenvolver ações e campanhas educativas que promovam a acessibilidade e a inclusão social.			X	X	X

3.11 Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social e a Educação Inclusiva

3.11.1 Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico

A Educação e os processos pelos quais as pessoas adquirem conhecimento, assumem hoje formas cada vez mais distintas. Coexistem diferentes modalidades de ensino articulando pesquisa e extensão, em modelos que combinam cada vez mais o uso da tecnologia em suas práticas pedagógicas cotidianas. Assim é que ao longo dos anos o ato de ensinar e aprender tem avançado e possibilitado o acesso de pessoas que doravante, não teriam as condições para obter um determinado tipo de formação.

Considerando a missão e os valores institucionais, a IES busca inserir os discentes nas mais diferentes áreas, considerando os princípios formativos que as mudanças no mundo do trabalho apresentam, bem como o fato de que as relações de trabalho estão caminhando para uma nova matriz produtiva, onde o protagonismo do ato de empreender e liderar, as tecnologias e a inovação serão as balizas paralelas ao emprego formal.

Neste sentido, no espírito de nossos princípios e valores institucionais a IES, por meio de seus cursos, de suas atividades complementares e atividades extracurriculares, busca difundir, algumas novas formas de produção, tais como:

- **Economia criativa** é o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na **criatividade** que gera valor econômico. A indústria **criativa** estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas, enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.
- **Empreendedorismo social** é uma forma de empreender, em que o empreendedor monta um negócio, onde o seu maior objetivo não é gerar lucro financeiro, mas buscar promover a qualidade de vida das pessoas que estão envolvidas, através da resolução de algum problema **social** existente
- **Empreendedorismo de Inovação:** a utilização da tecnologia, como forma de inovar nos negócios e aumentar as vendas da empresa, pelo acesso a diferentes tipos de **inovação**, que se articula ao ato de empreender, capaz de identificar oportunidades e desenvolver boas ideias.

3.11.2 Políticas de Responsabilidade Social e Educação Inclusiva

A Responsabilidade Social, com o viés da inclusão social, está relacionada ao acesso de todos aos benefícios oferecidos pela sociedade, tendo como base o respeito às diferenças, o exercício da cidadania e a dignidade humana. Refere-se, portanto, às questões de igualdade de acesso a bens culturais, tecnologias, informações e serviços, bem como a valorização das expressões culturais, as escolhas religiosas, a diversidade racial e a orientação sexual, sendo o princípio do respeito à diversidade o que mais atende à questão da inclusão social.

Desta maneira, na Faculdade Boas Novas, a concepção de responsabilidade social não é apenas um resultado exterior de práticas educacionais, mas é afirmada no processo de construção do conhecimento proporcionado, constituindo parte fundamental da formação do sujeito, para sua atuação – desprovida do mero assistencialismo – como indivíduo e como profissional na sociedade, com base em princípios éticos e humanos. Dessa maneira, a formação comprometida com o desenvolvimento cultural, econômico e social, bem como com a dignidade humana, faz parte da educação com responsabilidade social na FBN.

Para que seja possível a materialização desse princípio geral, e mais amplo, sobre responsabilidade social e educação inclusiva, o projeto pedagógico institucional da FBN orienta sobre a necessidade de se promoverem articulações entre as atividades-fim do fazer acadêmico, nas diversas áreas do conhecimento, e de se desenvolverem estratégias e ações voltadas a buscar, nesse processo, a indissociabilidade entre o ensino, a investigação científica e a extensão – em sintonia com as demandas da sociedade nessa área específica. Orienta, ainda, para que sejam observados os seguintes princípios complementares:

- a) Constituir-se em ações concretas, internas e externas à instituição, que promovam a

produção e socialização do conhecimento, referenciado e contextualizado, sobre responsabilidade social e educação inclusiva;

b) Considerar-se os contextos global, regional e local e os diversos aspectos da realidade historicamente construída, como subsídios para sua (re)interpretação e novos posicionamentos promotores da responsabilidade social e de processos de inclusão;

c) Refletir-se como prática séria, consistente e reconhecida pela comunidade (interna e externa), resultante de um modelo de gestão institucional que adota uma atitude responsável, ética e inclusiva em todas as suas atividades e com todos os indivíduos, grupos sociais e entidades com os quais interage;

d) Refletir-se, assim, como Instituição que contribua para o projeto de desenvolvimento humano sustentável dos municípios da região metropolitana da cidade de Manaus, conforme expressa sua missão.

Nesta perspectiva, para a implementação de sua política de responsabilidade social e educação inclusiva, a FBN propõe-se a:

a) Apoiar o desenvolvimento de estudos e investigações científicas sobre inclusão social e a publicação dos resultados daí advindos;

b) Atuar, mediante ações extensionistas, na promoção de ações voltadas para problemáticas da comunidade local, prestando serviços à população e incentivando a redução das desigualdades sociais;

c) Desenvolver projetos e ações em parceria com órgãos dos governos estadual e municipais, voltados a contribuir para o desenvolvimento humano sustentável, a educação ambiental e demais ações de responsabilidade social e inclusão, considerando as possíveis contribuições dos cursos da FBN;

d) Criar um Núcleo de Práticas Sociais no intuito de auxiliar instituições na concretização de direitos que atinjam o maior número possível de cidadãos ou grupos sociais, independentemente da situação econômica;

e) Incentivar a inserção da componente curricular educação inclusiva nos cursos de graduação e pós-graduação;

f) Estimular o estudo e o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, mediante sua oferta, como componente curricular optativo, em todos os cursos de graduação e, nas licenciaturas, como componente curricular obrigatório para integralização do curso, bem como, disseminando-a em eventos promovidos pela FBN;

g) Estimular práticas sociais e acadêmicas fundamentadas no respeito aos direitos humanos;

h) Garantir acessibilidade e inclusão a estudantes com necessidades educacionais especiais originadas de deficiência intelectual, psicossocial, física, de deficiência visual, auditiva ou com transtorno do espectro autista, e efetivar acompanhamento do desempenho acadêmico desses estudantes, oferecendo suporte para superação das dificuldades detectadas;

i) Identificar práticas inclusivas e disseminá-las na instituição como forma de fortalecer a

inclusão;

j) Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como uma das formas de se praticar a responsabilidade social e, assim, um valor inseparável do exercício da cidadania;

k) Incentivar a realização de eventos, debates, discussões e pesquisas identificando causas sociais relevantes, integrando o valor das ações de inclusão social aos objetivos da instituição;

l) Incentivar ações e práticas de sustentabilidade que envolvam discentes, docentes, administrativos e comunidade, no ambiente econômico, ambiental e social;

m) Desenvolver atividades de capacitação docente visando à adoção de metodologias que favoreçam a educação inclusiva em suas atividades didático-pedagógicas;

n) Incentivar discentes e docentes a assumir papéis de agentes ativos nas ações de extensão e investigação científica sobre responsabilidade social que contribuam para mudanças na realidade social local e regional;

o) Participar de programas federais e municipais de concessão de bolsas e Programas de Financiamento Estudantil;

p) Incentivar a preparação dos concluintes da graduação pertencentes aos segmentos sociais contemplados pelo Bolsa Universidade e Fies, para continuidade de estudos e/ou para o trabalho profissional;

q) Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;

r) Realizar acompanhamento sistemático da evasão, buscando soluções para que os ingressantes possam permanecer nos cursos de graduação da instituição;

s) Promover a melhoria do desempenho dos discentes que apresentem dificuldades para o acompanhamento de seus cursos, por meio de atividades de nivelamento;

t) Atuar com foco na aplicabilidade e no estímulo a experiências práticas.

Tabela 8 – Metas e ações voltadas para o Desenvolvimento Econômico e à responsabilidade social e a educação inclusiva

METAS	AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Promover a articulação do Ensino da Pesquisa e da Extensão, tendo em vista o desenvolvimento de ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social da população.	Criar uma Escola de Empreendedorismo para atender aos discentes da IES, que desejam obter orientações sobre como abrir seu próprio negócio e como desenvolver marcas, produtos e projeto			X	X	X

continua na próxima página

Tabela 8 – *continuação*

METAS	AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
	Promover ações de Extensão em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, por meio de parcerias com organizações públicas e privadas da sociedade civil para melhor articular a pesquisa universitária com as necessidades do desenvolvimento regional				X	X
	Promover a Iniciação a Pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, por meio de parcerias com organizações públicas e privadas da sociedade civil para melhor articular a pesquisa universitária com as necessidades do desenvolvimento regional				X	X
	Criar um programa, com foco em programas educativos de desenvolvimento e inclusão econômica e social			X	X	X
	Promover ações acadêmico administrativas de melhoria das condições da qualidade de vida da população por Projeto de Extensão.				X	X
	Ofertar Assistência Jurídica por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas.				X	X

continua na próxima página

Tabela 8 – continuação

METAS	AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
	Apoiar o desenvolvimento de estudos e investigações científicas sobre inclusão social e a publicação dos resultados daí advindos;				X	X

3.12 Política Institucional para a Educação a Distância

Quando se observa a educação como elemento modificador do cenário das diferenças sociais e mola propulsora no desenvolvimento econômico sustentável é defendido por diversos organismos nacionais e internacionais, por exemplo, Unesco e OCDE. Se o cenário for um país, como é o caso do Brasil, onde as dimensões são continentais e onde existem diferenças sociais e socioeconômicas acentuadas, essa afirmativa se torna inquestionável. Pode-se acrescentar a este cenário a demanda reprimida de oferta educacional nas mais diversas dimensões, onde se desenvolvem obstáculos quase intransponíveis no que diz respeito à universalização da educação.

Neste cenário de incertezas e insucessos a Educação a Distância posiciona-se como uma estratégia de cunho nacional para transpor tais obstáculos. No entanto, precisa-se destacar a presença inconfundível das inovações tecnológicas observadas na atualidade. Esta modalidade deve mitigar o cenário negativo dos resultados recentes do ensino brasileiro no contexto da sua demanda e abrangência. Com base nesta visão e oportunidades, a FBN desde 2019, credenciada para a oferta de educação a distância, propõe, de forma planejada e consciente das limitações tecnológicas nas regiões de sua atuação, cursos em EAD.

A FBN, em seus projetos e designs instrucionais, entende que espaços tecnológicos de ação síncrona e assíncronas, sempre suportadas por Tecnologias de Informação e comunicação – TICS, compreendem o formato de interação e colaboração esperada pelos processos de ensino e aprendizagem mais eficientes.

Neste sentido se faz necessário a construção de diretrizes que possam articular as políticas dessa modalidade com a missão e políticas já consolidadas a IES:

- Priorizar o ensino mediado por tecnologias com possibilidade de diagnosticar, num cenário regional, as necessidades e demandas sociais e econômicas;
- Garantir estrutura de gestão de forma que as propostas e projetos possam alcançar as metas e objetivos estabelecidos frente às demandas exigidas;
- Propiciar à comunidade acadêmica espaços digitais com características dialógicas nas resoluções de políticas de ensino, pesquisa e extensão, sempre garantindo a inclusão e boas práticas de ensino;

- Promover e viabilizar programas de formação contínua a docentes, discentes e colaboradores ligados direta ou indiretamente aos cursos e projetos propostos;
- Disponibilizar soluções tecnológicas capazes de contribuir com o processo de ensino aprendizagem mediado por tecnologias de forma mais inclusiva e acessível;
- Ofertar cursos com estrutura simplificada, mas sem perder o contexto de qualidade necessária e prevista para a formação de profissionais capazes e empreendedores;
- Garantir a contingência de serviços e soluções de forma plena e contínua no atendimento das demandas pedagógicas nos cursos ou qualquer artefato pedagógico relacionado;
- Aperfeiçoar processos e a comunicação entre setores e órgão com atividades correlatas ou afins, promovendo a assertividade nas decisões tomadas;
- Promover atividades culturais e sociais que envolvam toda a comunidade acadêmica com a possibilidade de suporte tecnológico mediado por plataformas ou sistemas customizados;
- Garantir a qualidade de cursos no formato de EAD com o uso de soluções e ferramentas de diagnóstico eficientes e inovadoras;
- Intensificar a busca de inovação nas soluções acadêmicas e de processos;
- Promover a interação com parceiros e fornecedores para propiciar aos acadêmicos oportunidades no mundo do trabalho e na pesquisa;
- Ampliar formas e formatos de atendimento e suporte a toda comunidade ligada direta ou indiretamente aos cursos de EAD;
- Garantir a produção de materiais didáticos de qualidade e regionalizados e, se houver parceiros de produção de conteúdo, avaliar sua adequação aos quesitos de qualidade e escalabilidade;
- Articular e promover dentro dos sistemas de plataformas usados a interdisciplinaridade e transversalidade utilizando metodologias ativas com objetivo de desenvolver competências e habilidades necessárias para a absorção do discente no mundo do trabalho ou pesquisa.
- Desenvolver ambientes de ensino e aprendizagem inovadores e alinhados com as tendências tecnológicas de mercado;
- Propiciar aos discentes meios de acesso às tecnologias nas diversas etapas de sua formação teórica e prática;
- Promover o uso de tecnologias assistivas e acessíveis em todos os processos de planejamento e acompanhamento pedagógicos dos autores do processo de ensino-aprendizagem;
- Enfatizar e sistematizar a educação ambiental, étnico-racial e cultural com o estímulo na produção de conhecimento e projetos de suporte e solução de problemas.

Reafirmando suas intenções e compromissos com a efetivação de um projeto educacional pautado na conquista de uma formação científica de qualidade e na formação humana, a FBN apresenta suas políticas de ensino que, em uma ambiência de participação e responsabilidade, buscam a excelência do trabalho desenvolvido.

Focada nessas premissas norteadoras, a IES define diversos princípios como base de sua política de ensino.

Os princípios norteadores da oferta de cursos na modalidade EAD são:

Proximidade: Recomenda que o ensino e aprendizagem, sejam quais forem seus métodos e técnicas, inicie pelo conhecimento que seja o mais próximo possível da vida do estudante, partindo dos fatos mais imediatos para os mais remotos, do conhecido para o desconhecido.

Direção: Recomenda ao professor o planejamento, a previsão, a sequência lógica, estruturada, do conhecimento, a clareza de objetivos e o enfoque de questões essenciais do conteúdo, sem deter-se em questões periféricas.

Adequação: Recomenda que os métodos e técnicas sejam apropriados ao estudante, à natureza e tipo de conteúdo, ao contexto, às fases evolutivas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Participação: Recomenda que se observem, nos estudantes em formação, em todas as áreas, a atividade, o envolvimento, o estudo, a atenção, o trabalho com o conhecimento, a organização, a disposição, a conscientização do valor do estudo, da aprendizagem e seus métodos.

Vivência: Aplica-se à consideração ao conhecimento formado no cotidiano e nas práticas anteriores dos estudantes, assim como suas experiências atuais, associando-os aos significados do conhecimento teórico e suas relações com fatos da realidade, da vida.

Descoberta: Aplica-se ao conhecimento tanto ao teórico e suas fontes, como ao conhecimento pessoal, de si e do outro, incluindo ainda o conhecimento dos fatos da realidade e a vivência do prazer de aprender.

Construção do conhecimento: Refere-se à sua integração, articulação, irradiação à vida, ao cotidiano, onde se encontram os seus significados concretos.

Reflexão: Recomenda incorporar aos métodos de ensino-aprendizagem os processos de análise, conclusões e avaliação do conhecimento.

Interdisciplinaridade e da Transversalidade: Pretende-se abordar os conteúdos da formação de maneira a garantir o trânsito interdisciplinar e transversal, ou seja, os conteúdos devem ser abordados de maneira a evidenciar as relações interdisciplinares e transversais do conhecimento, superando a abordagem fragmentada e isolada o saber.

Humanos e Éticos: Pretende-se conduzir as relações nas plataformas usadas visando sempre a cooperação e a solidariedade, que se traduza pela integridade das condutas de docentes e discente, pela não discriminação das pessoas, pelo respeito mútuo e pelo tratamento digno entre os demais colaboradores da IES, tendo como fim último a justiça e a busca do bem comum.

Ambientais: Indica que os conteúdos ensináveis devem abordar de maneira transversal a questão ambiental considerando a responsabilidade especial que o Homem tem em preservar e administrar prudentemente o patrimônio natural, representado pela flora e pela fauna silvestre, bem como pelo seu habitat, e ao se planejar o desenvolvimento econômico atribuir uma importância específica à conservação da natureza, a fim de executar uma administração mais racional dos recursos naturais e melhorar, assim, as condições ambientais em benefício da população presente e futura.

Responsabilidade Social: O desenvolvimento de projetos de responsabilidade social,

gerados por meio de situações problema enfrentadas pela comunidade e que recebem atenção especial por parte da instituição, por Responsabilidade Social Universitária a capacidade que tem a universidade de difundir e colocar em prática um conjunto de princípios e valores, por meio de quatro processos essenciais: gestão, docência, pesquisa e extensão, comprometendo-se, assim, do ponto de vista social, com a comunidade universitária e com o próprio país.

Diversidade: Recomenda preservar, em qualquer método de ensino- aprendizagem, o valor de condutas que propiciem a livre manifestação de ideias, a qualificação e acolhimento das pessoas, a confiança, a iniciativa, a criatividade e criação, o respeito às diferenças e à pluralidade.

Com base nos princípios relacionados acima aliados ao grande avanço tecnológico percebido nos últimos anos, principalmente nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, percebe-se a necessidade da reestruturação das bases do ensino em novas faces de preocupações. A primeira seria a preocupação da em promover a formação alinhada com as necessidades da chamada sociedade digital, de modo a garantir acesso ao exercício completo da cidadania atrelada às mudanças tecnológicas e comportamentais. E em outra face o uso integral destas tecnologias como apoio nas práticas pedagógicas garantindo seu uso de forma competente e eficiente.

Ferramentas e recursos tecnológicos, desde que bem planejados e estruturados, fornece uma grande variedade de formatos e objetos pedagógicos que podem tornar o conteúdo mais acessível e maior atratividade para o aprendiz. O que, de forma amplamente discutida e aceita, favorece em números bem relevantes o aumento da qualidade de ensino, assim como a propensão de aumento do com texto interativo dos conteúdos utilizados. Não menos importante há o potencial de redução das distâncias acadêmicas, característica presente em países como o Brasil de extensão continental, onde lacunas de oferta de educação de qualidade são percebidas. Contexto muito mais presente em regiões de difícil acesso como é o caso da cidade de Manaus.

É neste cenário que a FBN posiciona sua proposta de oferta de cursos em EAD, como parte inclusiva de sua política educacional que caracteriza, na Educação a Distância, a sua principal possibilidade de cumprir seu compromisso educacional com a Região Norte do Brasil trazendo educação de excelência à sua diversidade cultural e econômica. Não esquecendo seu compromisso com a ética e exigência de qualidade, tanto nos procedimentos administrativos quanto no acadêmico. E mesmo mantendo o padrão esperado pela comunidade acadêmica da região não se excluirá de explorar as novas tecnologias e ferramentas para integração das diversas modalidades de ensino.

Com base na missão institucional, através da integração e oferta de cursos em EAD, tem-se por objetivos:

- Disseminar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), fundamentado na Formação por competências em todas as suas dimensões, tendo, como foco, a formação integral dos alunos;
- Buscar constantemente a melhoria da aprendizagem e da formação integral dos estudantes com o uso de ferramentas TIC;
- Ampliar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de

ensino e aprendizagem;

- Oferecer um ensino de qualidade mediante a formação de profissionais cidadãos que contribuam para uma sociedade mais justa e solidária;
- Reavaliar e redefinir permanentemente a estrutura e os processos da área da modalidade EAD;
- Estimular a criação e implementação de metodologias adequadas à oferta de disciplinas EAD, tendo por objetivo a construção significativa de conhecimentos;
- Orientar, acompanhar e supervisionar o trabalho docente e tutorial;
- Capacitar, continuamente as equipes de colaboradores envolvidos na EAD;
- Promover eventos com foco na EAD;
- Rever, periodicamente, as metodologias aplicadas à EAD, assim com as tecnologias implantadas; e
- Incluir as comunidades ribeirinhas nos projetos de EAD visando a melhoria da qualidade de vida da população da cidade de Manaus.

Para atingir esses objetivos, o IES leva em consideração os seguintes aspectos:

- 1) Delinear estratégias, políticas e procedimentos para alcançar os objetivos e metas;
- 2) Estruturar a IES de modo a viabilizar a realização das ações propostas;
- 3) Dimensionar os recursos humanos, materiais e financeiros; e
- 4) Planejar as formas de gerenciar a implantação de novos cursos de EAD e o desenvolvimento dos cursos em atividade.

Com a premissa do cumprimento dos objetivos apresentados em consonância as políticas de ensino teórico-metodológica específica a ser verificada no ensino em questão, a FBN dispõe com suas políticas institucionais para o formato EAD:

- Análise e atendimento às demandas de formação continuada à comunidade a qual está inserida a EAD, mantendo a qualidade e excelência de outras atividades acadêmicas previstas na IES;
- Uso e valorização das atividades de EAD, no contexto presencial, promovendo atividades de aprendizagem mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TIC's no intuito de disseminar o conhecimento produzindo na IES;
- Articulação e integração da Tecnologia Educacional com as coordenações de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão com a finalidade de projeto, planejamento e avaliação de cursos;
- Promover de forma continuada a formação de recursos humanos na IES, tais como professores, tutores, colaboradores e a comunidade;
- Garantir a valorização e expansão de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, inclusive, conforme legislação vigente, o percentual de até 30% dos cursos de graduação presencial;
- Planejar e manter procedimentos operacionais, tais como planejamento estratégico, planos de expansão e projetos de implantação de novas tecnologias, garantindo a integração com

os diversos setores da IES dentro da proposta acadêmica da IES;

- Análise e viabilização de projetos com objetivo de aumento da receita da IES;
- Fomento e incentivo a projetos e atividades relacionadas ao uso de tecnologias integradas às atividades acadêmicas;
- Produção de conteúdo acadêmico com qualidade e excelência pedagógica atrelada ao uso da diversidade tecnológica de disponibilização e distribuição;
- Disponibilizar soluções e conteúdo de forma eficiente e inclusiva aos usuários das ferramentas do EAD;
- Disponibilizar e monitorar suporte e atendimento contínuo aos discentes e colaboradores, usuários dos sistemas auxiliados por plataformas digitais.

3.12.1 Políticas de Regência

Entende-se que a prática formativa do professor regente deve ser um processo continuado sempre aliando a prática docente e o aperfeiçoamento constante por via da diversidade de estudos e reflexões.

O cenário da regência a ser praticado em ambiente de EAD deve, em sua maioria, estar relacionado ou apoiado no conhecimento e uso eficiente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). O uso da tecnologia aliado às metodologias ativas deve permear as atitudes e acompanhamentos realizados pelos docentes, principalmente no *LMS*.

Na perspectiva da formação dos docentes a IES busca a implementação de transformações que possibilitem, no uso das atribuições do professor regente, atitudes mais reflexivas e dinâmicas. Nesta percepção entende-se que o docente deva ser um construtor de “redes” e não um construtor de estruturas rígidas. Percepção que contempla o dinamismo das atitudes e uso frequente de ferramentas tecnológicas de apoio.

Este cenário de formação de redes de interação, que se pode compreender como comunidades de aprendizagem, tem por base a interdisciplinaridade e a cooperação da construção do conhecimento. Como resultado direto tem-se a formação de uma forte interação entre teoria e prática. No entanto, para que se obtenha êxito, a atividade de regência deve ser capaz de agir ativamente nos processos ensino-aprendizagem de forma construtiva na figura do regente como moderador e não como apenas um líder de processo.

Para a construção da formação do professor regente deve-se entender qual seu papel no contexto do processo de aprendizagem proposto pela IES, conforme descrito abaixo:

- 1) Dar base para o relacionamento entre o estudante e a IES;
- 2) Fazer da sua experiência profissional elemento enriquecedor e mobilizador de novas aprendizagens;
- 3) Facilitar o intercâmbio de informações;
- 4) Estabelecer relações empáticas com os estudantes;
- 5) Conhecer o ambiente tecnológico e acadêmico de atuação de tutoria;

6) Auxiliar nos processos de gestão e coordenação de atividades junto aos estudantes;

Avaliar junto aos estudantes o material utilizado e as práticas pedagógicas adotadas, entre a instituição e o aluno.

Algumas funções específicas devem ser compreendidas e formadas na regência para a garantia do cumprimento do papel do docente como elemento mediador do processo de aprendizagem na EAD. Estas funções norteiam os indicadores para a construção e formação necessária a ser desenvolvida:

FUNÇÃO GERAL: Proporcionar mecanismos de motivação por meio de feedback e diálogos com os alunos lhes fornecendo orientações, de forma personalizada ou coletiva, relacionadas ao seu domínio de conhecimento e experiência, além de garantir o estabelecimento de vínculos com a comunidade discente.

FUNÇÃO PEDAGÓGICA: Deverá promover um ambiente social produtivo e amigável. Dessa forma mantendo a equipe interdisciplinar sempre informada das atividades e eventos desenvolvidos. Estar engajado na criação de ambientes de interação sempre visando estimular o pensamento crítico buscando incentivar a criação e manutenção de comunidades sociais para a interação entre os interesses dos alunos. Fundamentalmente desenvolver a pedagogia da interação afim de facilitar a integração e participação dos alunos que, através de seus pensamentos possam enfrentar suas contradições e inconsistências.

FUNÇÃO GERENCIAL: Realizar o agendamento do curso, seu ritmo, objetivos, tarefas a realizar. Elaborar as diretrizes e as regras de comportamento. Manter o acompanhamento constante, dentro dos períodos funcionais, a fim de garantir o cumprimento das etapas e metas ou disponibilizar suporte mínimo de uso das ferramentas. Manter os gestores e professores das componentes sempre informados quanto a ausências, falta de interesse, dificuldades ou assuntos pertinentes ao bom andamento das atividades.

FUNÇÃO TÉCNICA: O regente deverá possuir domínio das tecnologias utilizadas no cenário do Núcleo de Ensino a Distância - NEAD e ser capaz de ajudar os alunos nos processos de uso de tais ferramentas.

FUNÇÃO SOCIAL: Estabelecer de forma consistente relações sociais para a garantia de um ambiente agradável e acolhedor para o processo de aprendizagem do aluno. O docente deve estimular a interação entre os participantes dos cursos, desenvolvendo trabalhos em grupo e buscando a formação de uma comunidade virtual sólida e participativa.

As diretrizes desse processo são:

- Apresentar as avaliações de tutoria como processo sistemático, formativo e democrático, com objetivo de avaliar a atuação acadêmica e o planejamento global das disciplinas cursadas, corrigindo divergências e melhorando a qualidade da gestão;
- Proporcionar aos tutores formação continuada por meio de cursos, workshops, pós-graduação, encontros que propiciem crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional, aumentando sua segurança e autoconfiança;
- Incentivar a qualificação dos tutores em programas de pós-graduação e em participação

de eventos, através de auxílio financeiro;

- Promover a participação dos tutores, com objetivo de ter uma gestão democrática e autônoma;
- Possibilitar um planejamento estratégico, capaz de assegurar a viabilidade e sustentabilidade dos cursos;
- Implantar e garantir ferramentas tecnológicas para o auxílio do processo de aprendizagem.

Para garantir a formação do corpo de docentes com objetivo de formar as atitudes e habilidades dentro das funções relacionadas, a IES define algumas características e perfis profissionais fundamentais para processo de ensino.

3.12.2 Descrição da Base Tecnológica Institucional Alinhada com o Projeto Pedagógico

Fundamentalmente a base tecnológica deverá ser construída circunscrita a uma plataforma digital de serviços acadêmicos. Nesta solução todos os serviços e caminhos a serviços de terceiros estão agrupado e categorizados para facilitar o acesso dos discentes, docentes e colaboradores.

Para garantia de serviço ininterrupto, a FBN disponibilizará servidores de acesso e *backup* para garantir confiabilidade e disponibilidade de serviços. Estarão disponíveis também unidades *nobreak* como contingência para falhas e energia elétrica.

Na esfera de suporte e atendimento, serão disponibilizados diversos meios de comunicação. Sendo estes assíncronos, fóruns, sistemas de mensagem, e-mail e suporte digital por protocolo e síncronos, *chats* ao vivo, videoconferências e suporte *online*. Além de integrar diversas soluções de redes sociais nas plataformas digitais disponíveis.

O material didático será criado e disponibilizado em formato digital e sua disponibilidade será através da Plataforma Digital, como canal primário, e *drives* em nuvem como repositórios, para casos de redundância. Existindo a possibilidade da procura do discente pelo material digital na sede este poderá receber por meio de dispositivos de armazenagem portátil que poderão ser alimentados pelos tutores técnicos ou de suporte.

O uso da *Internet* como principal meio de difusão das ferramentas e atividades é de grande preocupação, portanto a IES disponibilizará laboratórios para que os discentes com dificuldades de acesso possam, através do agendamento prévio, realizar pesquisas e suas atividades digitais dentro do parque tecnológico disponível.

Como aspecto inovador, serão disponibilizados espaços de acompanhamento de práticas, extensão, pesquisa e estágios de forma *online* para que o processo, obrigatoriamente presencial, possa ser avaliado e acompanhado plataforma digital. Com recursos de avaliação por competências e habilidades.

3.12.3 Descrição da Formação Pretendida aos Estudantes:

Consideração o aspecto de formação dentro do escopo da EAD e já entendendo que existe uma base na formação pretendida do estudante para qualquer curso de graduação da IES, os

aspectos seriam:

- 1) **O egresso deverá adquirir proficiência no uso básico e avançado de Tecnologias de Informação e Comunicação:** Esta proficiência será adquirida ao longo das formações disponibilizadas pela IES durante o curso e a experiência na condução as atividades diárias sob a mediação dos e docentes de cada disciplina;
- 2) **Independência na produção de conteúdo e soluções digitais:** Com as experiências e uso da plataforma digital se pretende preparar o docente para a nova cultura digital de geração de informações e conteúdo. No intuito de garantir sua adesão às novas formas de colaboração e experiências de inovação;
- 3) **Disposição inovadora e proativa:** Como a experiência de uso de ferramentas digitais inovadores despertam seu uso com mais avidez e constância por facilitar drasticamente os processos envolvidos. Espera-se que a constância destas ações leve os estudantes a desenvolver hábitos inovadores e costumes proativos nas suas ações;
- 4) **Habilidades autossuficientes nos usos de TICs:** Com a praticidade pensada nas ferramentas disponibilizadas espera-se desmitificar que o uso da tecnologia é algo complicado e intransponível. Assim trazendo confiança aos alunos em experimentar e buscar autossuficiência na condução do entendimento de tecnologias. A exemplo disso são as redes sociais, que são usadas sem a necessidade de consulta de manuais ou rotinas preestabelecidas;
- 5) **Desenvolver habilidades de auto-criação:** O mundo do trabalho e da pesquisa está inundada de soluções e demandas por profissionais capazes de criar soluções customizadas ou próprias. O estudante que experimenta sistemas com estas características e possuem a visão em seus docentes desenvolvendo objetos pedagógicos com esta construção poderão desenvolver tais habilidades.

3.12.4 Condições da localidade de Oferta da EAD

A Faculdade Boas Novas pretende realizar a expansão e cursos em polos de Apoio Presencial, inicialmente na região metropolitana e em seguida para outros municípios do estado do Amazonas.

Serão requisitos mínimos que devem ser estimados em um polo de apoio presencial:

Tabela 9 – Infraestrutura

Instalações administrativas	As instalações administrativas envolvidas nas atividades devem atender aos requisitos de dimensão limpeza, iluminação, acústica, ventilação e comodidade necessária a atividade proposta. Os polos deverão ter todas as características das instalações adequadas e uniformes seguindo o padrão das unidades presenciais, atendendo os estudantes de forma plena e adequada, tendo um padrão atendendo aos requisitos de limpeza, segurança, iluminação, acústica, ventilação, conservação e com comodidades adequadas para atender aos alunos de forma excelente para o que a instituição está se propondo.
Salas de aula e Regência	As salas de aula e regência devem estar equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária a atividade proposta conforme estrutura física.
Sala para a coordenação de polo	A sala da coordenação do polo deverá estar equipada, segundo a finalidade, e atende, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta conforme instalações físicas.
Sala para Regentes	A sala para a equipe de regentes presenciais deverá estar equipada, segundo a finalidade, e atende, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta conforme estrutura física.
Auditório ou sala de conferência	O auditório ou sala de conferência devem atender, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta, haverá no polo de apoio presencial, 01 sala para conferências, com capacidade para atender aos alunos solicitados por curso, contendo os seguintes recursos: projetor de mídia, telão, computador, cadeiras e mesas de apoio. O espaço, atenderá plenamente as necessidades de estudantes, professores, tutores e colaboradores, por compor todos os requisitos básicos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade.
Área de convivência	O polo deve disponibilizar recursos de informática atualizados, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, plenamente, às demandas individuais dos alunos. No Polo de Apoio Presencial o estudante terá acesso ao Laboratório de Informática. Sua composição deverá ser de: <i>notebooks</i> ; Impressoras; Fones de ouvido; Quadro Branco; Projetor Multimídia; Estações de trabalho.

3.13 Estudos para Implantação de Polos EAD

A FBN realizará estudos para implantação de polos na modalidade EAD, conforme o que estabelece a portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Com base nos preceitos legais a FBN levará em consideração os aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, bem como a contribuição do(s) curso(s) ofertado(s) para o desenvolvimento da comunidade. Essas informações serão apresentadas nos PPC dos cursos criados para serem ofertado na modalidade EAD. Conforme o que estabelece a portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, no Capítulo III para a criação dos polos de EAD, a FBN criará os Polos como unidade acadêmica e operacional descentralizada para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos superiores ofertados na modalidade a distância.

Os polos apresentarão identificação da IES, manutenção da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, conforme os projetos pedagógicos dos cursos a ele vinculados e os quantitativos de estudantes matriculados, com a infraestrutura de acordo com o item deste PDI.

Conforme o que estabelece o artigo 12 da instrução normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, a FBN após credenciada criará polos EAD por ato próprio, observando os quantitativos máximos definidos no quadro a seguir, considerados o ano civil e o resultado do Conceito Institucional mais recente de avaliação da IES:

Conceito Institucional	Quantitativo anual de Polos
3	50
4	100
5	150

Nos termos da legislação vigente a criação de polos pela FBN deverá ocorrer levando em consideração o Conceito Institucional do credenciamento na modalidade em EAD, cuja soma anual não excederá os limites do Conceito Institucional.

Para criação dos polos será adotado os seguintes critérios:

- Tabulação de população da cidade;
- População com Ensino Médio Completo;
- Demandas por ensino superior.

Tabela 11 – Municípios para criação de possíveis polos no período de 2025 a 2029

CIDADE	DISTÂNCIA DA SEDE	POPULAÇÃO
Parintins	369 km	115.363
Tabatinga	1.107 km	67.182
Manacapuru	100 km	98.502
Itacoatiara	270 km	102.701
Tefé	522 km	59.547
Rio Branco/ Acre	1. 398 km	364.756

Dados do Ensino Médio no período de 2018 a 2020

Tabela 12 – Parintins Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1303403-parintins/taxas-rendimento>

Indicadores	2018	2019	2020
Reprovação	99 (4,9%)	110 (5,8%)	14 (0,7%)
Abandono	109 (5,4%)	85 (4,5%)	0%
Aprovações	1.816 (89,7%)	1.694 (89,7%)	1.970 (99,3%)

Tabela 13 – Tabatinga Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1304062-tabatinga/taxas-rendimento>

Indicadores	2018	2019	2020
Reprovação	120 (11,4%)	93 (9%)	10 (0,9%)
Abandono	86 (8,2%)	37 (3,6%)	0%
Aprovações	847 (80,4%)	907 (87,4%)	1.101 (99,1%)

Tabela 14 – Manacapuru Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1302504-manacapuru/taxas-rendimento>

Indicadores	2018	2019	2020
Reprovação	63 (4,1%)	88 (5,8%)	35 (2,1%)
Abandono	119 (7,7%)	70 (4,6%)	0%
Aprovações	1.364 (88,2%)	1.357 (89,6%)	1.634 (97,9%)

Fonte: fonte da tabela.

Tabela 15 – Itacoatiara

Indicadores	2018	2019	2020
Reprovação	33 (2%)	49 (2,9%)	10 (0,6%)
Abandono	101 (6,1%)	88 (5,2%)	0%
Aprovações	1.521 (91,9%)	1.552 (91,9%)	1.711 (99,4%)

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1301902-itacoatiara/taxas-rendimento>

Tabela 16 – Tefé

Indicadores	2018	2019	2020
Reprovação	153 (15,9%)	91 (10%)	25 (2,6%)
Abandono	67 (6,9%)	118 (12,9%)	0,2%
Aprovações	744 (77,2%)	704 (77,1%)	953 (97,2%)

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1304203-tefe/taxas-rendimento>

4 POLÍTICAS ACADÊMICAS

4.1 Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação

Para que a Faculdade Boas Novas cumpra a sua missão se faz necessário a definição de políticas institucionais para as áreas acadêmicas que envolvam o ensino, a iniciação a pesquisa e a extensão de maneira a que um eixo não se sobreponha ao outro, formando verdadeiramente as bases de sustentação da instituição. Sendo assim as políticas institucionais são, portanto, o ponto de partida para as atividades acadêmicas, ou seja, fundamenta cada Projeto Pedagógico de Curso- PPC sintonizado com os diferenciais que surgem através dos novos princípios pedagógicos e com a construção de uma atitude interdisciplinar, na perspectiva de viabilizar práticas que oportunizem a apropriação do conhecimento pelo estudante.

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI da Faculdade Boas Novas está organizado com base nos fundamentos metodológicos que:

- Estimulam a participação do estudante como elemento responsável pela própria aprendizagem;
- Nos novos paradigmas educacionais, os quais harmonizam e valorizam equitativamente teoria e prática e contextualizam as temáticas de ensino;
- Na formação profissional consistente do estudante, de modo que atenda as exigências de um mercado competitivo e de uma economia globalizada.

4.1.1 Inserção Regional

A Floresta Amazônica se destaca mundialmente por sua riquíssima biodiversidade, fazendo o Brasil se sobressair dos demais países do mundo nessa particularidade. A Amazônia também se sobressai por sua exuberância nas distintas manifestações da vida, desde a mais singela até a mais imponente. A cada dia, a Floresta Amazônica se renova através de um ciclo contínuo da natureza que influencia o clima de todo planeta.

O Amazonas, uma das 27 unidades federativas do Brasil, é o maior em extensão territorial com uma área de 1.559.255,881 km², constituindo-se na nona maior subdivisão mundial em área contígua, sendo maior que França, Espanha, Suécia e Grécia juntas. É maior que a Região Nordeste com seus nove Estados. A área média de seus 62 municípios é de 25.147 km², superior à área do Estado brasileiro de Sergipe. O maior de seus municípios é Barcelos, que possui extensão territorial de 122.461,086 km² e o menor é Iranduba, com 2.216,817 km². O Estado é ainda, subdividido em 13 microrregiões e 4 mesorregiões. Seus limites são com os Estados do Pará, a leste; Mato Grosso, a sudeste; Rondônia e Acre, a sul/sudoeste, e Roraima, ao norte; além da Venezuela, ao norte, Colômbia, a noroeste, e Peru, a oeste.

Pertencente à Região Norte do Brasil, é a segunda unidade federativa mais populosa desta macrorregião, com seus estimados 4.269.995 habitantes (Fonte: IBGE, 2021), sendo superado apenas pelo Pará. No entanto, apenas dois de seus municípios possuem população acima de 100

mil habitantes: Manaus, a capital e sua maior cidade com estimados 2.255.903 habitantes (Fonte: IBGE, 2021), concentrando cerca de 53% da população do Estado, e Parintins, com pouco mais de 116.439 habitantes.

O Estado do Amazonas detém o maior Índice de Desenvolvimento Humano da região, empatado com o Amapá, e o maior PIB per capita entre todos os Estados do Norte do Brasil. (Fonte: IBGE, 2015). Possui um dos mais baixos índices de densidade demográfica do país, superior apenas ao do Estado vizinho, Roraima. Detém a maior população indígena do País com um total de 168.680 índios, subdivididos em 65 distintas etnias.

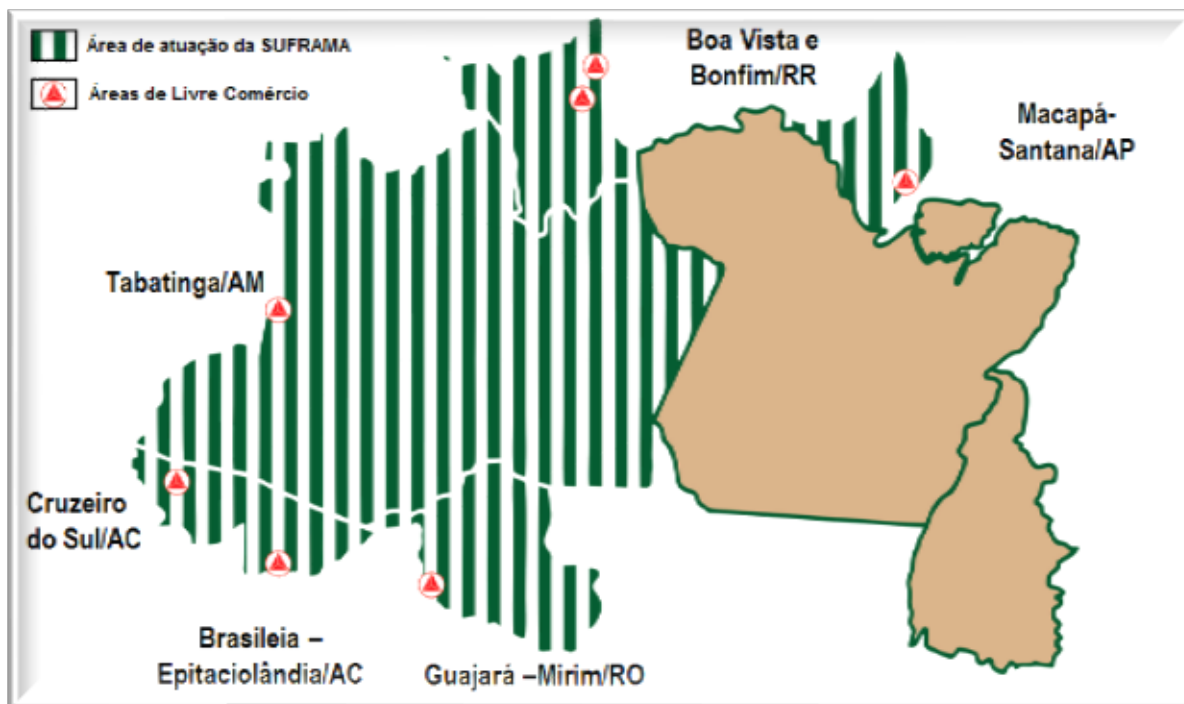
O Estado detém um dos maiores mananciais de água doce do planeta, proveniente da maior rede hidrográfica do mundo, formada pelos rios Amazonas/Solimões, Negro (que banha a cidade de Manaus), Madeira, Juruá, Purus, Içá e Japurá.

Nesse contexto geográfico, são grandiosos os desafios de acesso e de comunicação às várias localidades. A infraestrutura de comunicação ainda é precária e os exíguos quilômetros de estradas trafegáveis ligam umas poucas cidades, limitando o acesso por via terrestre. O rio é o principal caminho, às vezes o único possível e, mesmo assim, inviável para navegação de médio e grande porte nos períodos de vazante/seca das águas. Como se não bastassem as características sazonais, apenas uma quantidade reduzida de cidades do interior possui aeroporto e se encontra em rota comercial da aviação.

Das políticas públicas adotadas pelo Governo Federal para a Amazônia, no século XX, a mais eficaz foi a implantação da Zona Franca de Manaus (ZFM) na década de 1970 e a extensão de alguns de seus benefícios para a Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio, o que mudou a configuração social, política e econômica da cidade de Manaus e em contrapartida, a do Estado do Amazonas. Esse modelo foi pautado em uma política de incentivos fiscais, como forma de revitalizar a economia amazônica diante do caos econômico provocado pela aguda retração da economia baseada na produção do látex e promover a melhor integração produtiva e social dessa região às demais unidades federativas do Brasil, ao tempo em que garantia a soberania nacional sobre suas fronteiras. (Fonte: COISE/CGPRO/SAP-SUFRAMA, 2016)

Para viabilizar o processo de desenvolvimento, foi criada a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), cuja missão é “promover o desenvolvimento econômico regional mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva”.

Figura 1 – Área de atuação da SUFRAMA e Áreas de Livre Comércio



Fonte: (COISE/CGPRO/SAP-SUFRAMA)

O Produto Interno Bruto (PIB) do Amazonas, o maior da Região Norte, é de R\$ 116 bilhões, em 2020 e sua participação na economia nacional foi de 1,52%. Enquanto o PIB per capita de Manaus, a mais importante capital política e industrial da região, responsável por 79,10% da riqueza produzida na região metropolitana, atingiu R\$ 91.768.733,00 bilhões, posicionando-a como a 5ª maior entre os municípios brasileiros, decorrente do crescimento do Polo Industrial de Manaus e da movimentação de gás natural e petróleo (IBGE, 2021).

O Polo Industrial de Manaus (PIM) é o principal mecanismo irradiador do desenvolvimento do modelo Zona Franca, sendo responsável por grande parte dos empregos e renda gerados na capital, bem como pela arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais (Fonte: COISE/CGPRO/SAP-SUFRAMA, 2016).

Figura 2 – Movimentação da Mão-de-obra – Polo Industrial de Manaus

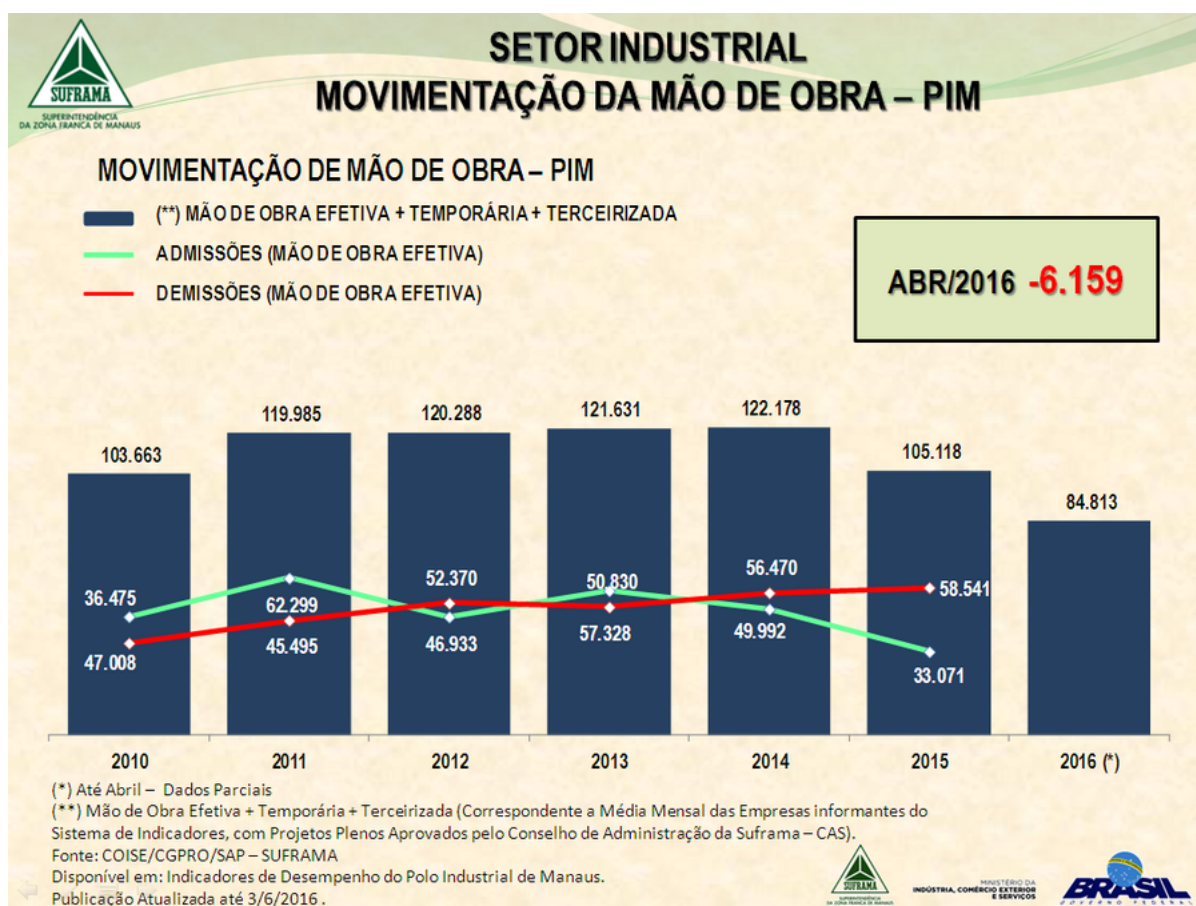


Figura 3 – Evolução da Mão-de-obra – Polo Industrial de Manaus

SETOR INDUSTRIAL
EVOLUÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS (*)

ANO	MÉDIA DE EMPRESAS	FAIXAS SALARIAIS							MÉDIA MENSAL
		ATÉ 1,5 S.M.	1,5 A 2,0 S.M.	2,0 A 4,0 S.M.	4,0 A 6,0 S.M.	6,0 A 10,0 S.M.	10,0 A 15,0 S.M.	ACIMA DE 15 S.	
2011	448	41.516	25.892	26.105	7.769	5.369	2.204	1.831	110.684
2012	467	46.642	24.411	24.929	7.292	5.004	1.971	1.573	111.821
2013	480	48.637	23.951	24.726	7.357	5.015	2.021	1.513	113.220
2014	492	48.575	23.996	25.430	7.439	5.022	1.995	1.470	113.927
2015	477	38.086	21.425	23.452	7.081	4.875	1.942	1.426	98.286
2016 (**)	449	31.016	16.441	20.058	6.254	4.497	1.844	1.259	81.369

(*) Exceto Mão-de-obra Terceirizada e Temporária.

(**) Dados parciais.

FONTE: COISE/CGPRO/SAP

Na cidade de Manaus estão instaladas as mais importantes empresas de nível mundial a exemplo da BMW, P&G, Philips, Sony, Panasonic, Samsung, Yamaha, Semp Toshiba, Coca-Cola, Pepsi, LG Eletrônicos e nacional como Pharmakos D'Amazônia, Caloi, Pronatus do Amazonas, CCE, BR, originadas de grandes potências mundiais como Japão, Estados Unidos da América, Alemanha, Inglaterra, França, Hong Kong, Finlândia, Canadá, Suíça, China, Cingapura, Itália, entre outras, tendo como faturamento anual margem de 23,8 bilhões de dólares e exportações

superiores a 2,2 bilhões de dólares. São mais de 500 empresas de grande, médio e pequeno porte, tendo nas atividades de eletroeletrônicos (27,84%), bens de informática (18,73%), químico (15,15%) e duas rodas (15,15%), as principais atividades com faturamento conjunto equivalente a um percentual próximo de 60% do total faturado pelas empresas do PIM no mês de abril de 2016 (Fonte: COISE/CGPRO/SAP-SUFRAMA, 2016).

Dentre os principais produtos produzidos em larga escala, destacam-se: os televisores com tela LCD e motocicletas/motonetas/ciclomotos, responsáveis por 60% do faturamento das atividades de eletroeletrônicos e duas rodas, monitores para PC (LCD e plasma), cinescópios, telefones celulares, aparelhos de som, DVD players, relógios de pulso, aparelhos de ar condicionado, bicicletas, dentre outros, com investimentos produtivos realizados na casa dos 7,75 bilhões de dólares (até abril de 2016) contra 8,05 bilhões de dólares em 2015 e média nos quatro anos anteriores de 10,48 bilhões de dólares e mão-de-obra empregada de 84.813 (até abril de 2016) contra uma mão-de-obra empregada de 105.118 em 2015 e média nos quatro anos anteriores de 121.020, somente em Manaus (Fonte: COISE/CGPRO/SAP-SUFRAMA, 2016).

Para enfrentar as dificuldades peculiares à região e a urgência em formar recursos humanos fora da capital do Amazonas, uma das alternativas encontradas pela Faculdade Boas Novas – FBN foi a ampliação da sua atuação com a oferta da educação a distância, uma vez que através da mediação tecnológica as distâncias da região amazônica poderão ser vencidas e o ensino superior de qualidade poderá então chegar aos lugares mais longínquos.

4.1.2 Referencial para as Políticas Institucionais

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu, em seu art. 6º, que à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, compete “estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior”.

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI da Faculdade Boas Novas propõe ao longo da caminhada acadêmica a superação do modelo historicamente construído do estudante como o *alumnus* [do latim, substantivo] que é o indivíduo que apenas recebe formação ou instrução de um ou vários professores ou mestres. Etimologicamente: “criança de peito”, “lactante”, que não se desenvolve sozinho. Ou ainda, a pessoa “sem luz” – metaforicamente, “sem luz própria, para o de “aprendente-ensinante”, ou seja, o Indivíduo que apresenta maior autonomia no processo ensino-aprendizagem, qualquer que seja a sua área de atuação, habituando-se conforme tratado na Comissão Internacional para educação no século XXI a “aprender a conviver, aprender a conhecer, aprender a ser e aprender a fazer.

Desse modo, as políticas institucionais da FBN estão articuladas organicamente a um projeto de sociedade e de educação que prevê:

- a) Atendimento à sociedade dos municípios da Região Metropolitana de Manaus e de municípios circunvizinhos por meio do ensino, da iniciação a pesquisa e da extensão;
- b) Integração com a comunidade da região por meio de um trabalho de engajamento político-social atento às necessidades e às potencialidades da comunidade;
- c) Institucionalização do PPI com os seguintes diferenciais: (i) Ensino de excelência na formação profissional e cidadã; (ii) Programas de extensão e iniciação a pesquisa que assegurem a indissociabilidade das funções da Instituição;
- d) Gestão acadêmica baseada no potencial cognitivo do estudante – aprendente-ensinante –, índice de desempenho e orientação acadêmica;
- e) Estímulo à ampliação, construção e disseminação do conhecimento por meio da iniciação científica, da produção científica, da troca com a comunidade via extensão e da valorização do conhecimento popular;
- f) Desenvolvimento da cooperação e participação com base no estabelecimento de parcerias e alianças, como forma de enriquecer o fazer pedagógico;
- g) Estímulo à realização de atividades, internas e externas, voltadas a contribuir para o desenvolvimento da Responsabilidade Social e da Educação Inclusiva, dos Direitos Humanos, da História e Cultura local e Nacional, da Preservação do Meio Ambiente e de desconstrução, por meio da Educação, de todas as formas de discriminação.

4.1.3 Políticas de Ensino

As políticas de ensino da Faculdade Boas Novas-FBN têm os seguintes pressupostos:

- Formação profissional voltada a contribuir para o atendimento a demandas da comunidade, em geral, e ao desenvolvimento do mundo do trabalho, em particular, gerando condições para que os estudantes superem as exigências da empregabilidade;
- Estímulo ao empreendedorismo baseado nos valores da ética e nos princípios da cidadania;
- Sensibilizar os estudantes para a compreensão dos contextos econômico, social, político, ambiental e cultural da sociedade amazonense, brasileira e mundial, na perspectiva da cidadania planetária.

Na FBN, as políticas de ensino, também, incentivam o compromisso ético como expressão relevante dos valores da vida humana presentes nas relações sociais e no acesso à produção e à cultura na sociedade e, ainda, na sustentabilidade do meio ambiente, assegurando a continuidade de diversas formas de vida. Isto se faz por meio de um processo ensino-aprendizagem que dinamiza os projetos pedagógicos, considerando o acompanhamento das transformações econômicas, sociais e culturais e a aplicação de novas tecnologias como recursos para promover o desenvolvimento das organizações e da qualidade de vida da sociedade.

Nessa perspectiva considerando a formação de um estudante que seja cidadão do mundo, as atividades de ensino na FBN são perpassadas pelos seguintes princípios norteadores:

- a) “**Aprender a conhecer**”: caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do

conhecimento, com a finalidade precípua de descobrir, compreender e fazer ciência;

b) **“Aprender a fazer”**: entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que trata de orientar o estudante a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;

c) **“Aprender a viver juntos”**: constitui-se em um grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os estudantes no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;

d) **“Aprender a ser”**: integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam para a formulação própria de juízos de valor, forma, assim, um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Desta maneira considerando os quatro pilares acima expostos, os PPC's da Faculdade Boas Novas-FBN objetivando garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento da missão da instituição, devem adotar em sua construção os seguintes direcionamentos:

a) Construção dos currículos com base nas diretrizes curriculares para a educação nacional, especificamente para o Sistema Federal de Ensino, adequados, porém, às características sociais, econômicas e culturais locais e da região norte e mais especificamente do Amazonas;

b) Organização dos currículos na perspectiva da formação integral humana, com conteúdo que contribua para o atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais e ambientais da sociedade local e da região amazônica;

c) Promoção da interdisciplinaridade, da transdisciplinaridade e da flexibilidade na implementação dos currículos, adotando-se estratégias para a aplicação de metodologias ativas, diversificadas e inovadoras, voltadas ao desenvolvimento da formação profissional de excelência, buscando-se apoio, também, em tecnologias de informação e comunicação apropriadas ao processo ensino-aprendizagem;

d) Incentivo à articulação entre a teoria e a prática, entre ensino, investigação e extensão, essencial para a produção e socialização de conhecimento aplicado às transformações sociais e à investigação científica e como meio para estimular a educação continuada;

e) Desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes essenciais às relações de trabalho, tanto na produtividade quanto no viver com qualidade no meio social;

f) Estímulo à criatividade e ao desenvolvimento do espírito científico, empreendedor e do pensamento reflexivo;

g) Adoção de mecanismos de avaliação permanente dos projetos dos cursos e do processo de ensino-aprendizagem, que servem de diagnóstico para o seu aperfeiçoamento, bem como das condições de oferta dos cursos;

h) Estímulo ao desenvolvimento de estágios, de Trabalhos de Conclusão de Curso, de oficinas, de aulas de campo, de monitoria e participação em atividades acadêmicas, científicas e

culturais diversas;

- i) Capacitação permanente das pessoas;
- j) Expansão e atualização do acervo bibliográfico;
- k) Expansão e manutenção adequada da infraestrutura física;
- l) Estímulo à participação efetiva dos Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados dos Cursos na atualização e no acompanhamento da implementação dos projetos pedagógicos dos cursos (PPC's);
- m) Implementação do Núcleo de Educação a Distância através da oferta das disciplinas semipresenciais previstas no PPC dos cursos e de cursos de extensão;
- n) Credenciamento da modalidade de educação a distância;
- o) Celebração de Convênio para oferta de DINTER na área de Teologia;
- p) Estímulo a qualificação docente em programas de mestrado e doutorado;
- q) Estímulo à produção científica e a participação em eventos.

4.1.4 Políticas para o Ensino de Graduação

As políticas para o Ensino de Graduação da Faculdade Boas Novas são pautadas na premissa de que o “conhecimento traz a liberdade”, por isso então que no interior da FBN, o ensino deve possibilitar ao estudante:

- a) O desenvolvimento de suas competências e habilidades pessoais e profissionais;
- b) A busca pela autonomia e protagonismo na construção do seu próprio conhecimento;
- c) A preparação voltada a contribuir para o atendimento às complexas e dinâmicas exigências do mundo do trabalho;
- d) Uma formação técnica, científica e mais humana do ponto de vista social. Isso se dá a partir de um processo formativo-educativo inovador, visando a uma formação humana, tecnológica e científica com foco no estudante e por meio de aprendizagens que utilizam uma pedagogia crítico-reflexiva.

Portanto, o processo acadêmico em curso na FBN deverá estar especialmente voltado para o fortalecimento da educação centrada na autoaprendizagem, na vivência de uma proposta ousada que coloca o discente diante de situações reais de (re)construção do conhecimento. Esse processo também comporta os desafios que exigem competências e habilidades desenvolvidas em cada projeto de ensino e segue um modelo institucional que adota como políticas gerais para o ensino de graduação:

- a) Formação humanista em todas as áreas de conhecimento;
- b) Teoria e prática associadas por meio da integração curricular;
- c) Aprendizagem por formação de competências;
- d) Transdisciplinaridade;
- e) Estabelecimento de compromissos da IES para com a sociedade e do estudante consigo mesmo.

4.1.5 Formação Humanista em Todas as Áreas de Conhecimento

A aprendizagem é uma ação que pode envolver somente uma ou mais pessoas. Mas o ensinar é uma ação necessariamente coletiva, ou seja, não ocorre sozinha. Sendo assim, o foco do processo ensino-aprendizagem tem o docente como mediador de saberes e o estudante como responsável pela coleta, organização, transferência e aplicação do conhecimento. Esse processo coletivo de ensinar-aprender e aprender-ensinar vem sendo explorado na Instituição porque pressupõe responsabilidade coletiva e resulta em aprendizagens significativas. Tomando-se esses princípios como balizadores, a preparação profissional e do cidadão, nos processos formativos em curso na FBN, exige que, em todas as áreas, os conhecimentos específicos da área humanística perpassem o currículo de todos os cursos, conforme estabelecido nos respectivos PPC's.

4.1.6 Teoria e Prática Associadas por Meio da Integração Curricular

Na FBN, o ensino de graduação tem como balizadores currículos integrados, centrados no estudante, propondo uma prática profissional diferenciada sintonizada com o mundo do trabalho, com as necessidades sociais e com a proposição de um sistema de avaliação abrangente, cujos indicadores apontam para uma nova visão de excelência acadêmica, preconizada nos documentos institucionais.

Com uma formação integradora, a FBN busca criar oportunidades para um maior envolvimento dos estudantes com os componentes curriculares, visto que os projetos pedagógicos dos cursos orientam para o equilíbrio entre os campos teórico (conhecimentos) e da prática (as habilidades), sem esquecer e nem menosprezar a individualidade (as atitudes) e a subjetividade (os valores) de cada discente. Essas orientações facilitam a aprendizagem do estudante, passando a mesma a ser vista como um processo contínuo, evidenciada por conceitos significativos desenvolvidos constantemente e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade das pessoas. A integração de currículos tanto pode ser de cursos de áreas de conhecimento afins e até mesmo de conteúdos que ultrapassam essas áreas e se tornam indispensáveis a qualquer formação profissional, como é o caso dos conteúdos de teor humanista.

4.1.7 Aprendizagem por Formação de Competências

A tradicional aprendizagem praticada a partir de repasses de informação pela informação não garante as inter-relações do indivíduo com a realidade e nem a inserção desse indivíduo no campo de trabalho. Por isso, pratica-se, na FBN, uma pedagogia em que a sala de aula funciona como mais um e não o único ambiente dialógico; em que o conteúdo é mediado para o discente como se fosse mais um problema, devendo o mesmo debruçar-se sobre ele, conhecer facetas e nuances refletir sobre e apresentar soluções para esse problema. Essa pedagogia permite que o estudante dê significação ao conhecimento construído e à vivência de sua realidade.

A teorização do processo ensino-aprendizagem permeia o mundo da academia e possibilita uma reflexão sobre o seu desempenho e a sua contextualização, como forma de compreender os processos que envolvem o binômio docente-discente e que buscam resultados significativos, evidenciando que muitas são as formas de ensinar-aprender. Mais recentemente, entretanto, tem se fortalecido o consenso da importância de estimular e possibilitar que o discente aprenda por si próprio, oportunizando a ele meios e ambientes facilitadores que garantam a construção de novos saberes e a apropriação de experiências.

A Faculdade Boas Novas é, portanto, um ambiente multidimensional de aprendizagens, ou seja, sensibiliza o discente para que compreenda que ele é o principal responsável pela construção de novos conhecimentos e pela transformação destes em atitudes e valores. Assumindo essa postura pedagógica, a IES orienta para o ensino voltado ao desenvolvimento de competências, incentivando o discente a construir um conhecimento próprio, ou seja, a adotar um diferencial que o torne singular. Dessa forma, ele aprende não somente a ser um profissional, mas, também, a ser um cidadão integrado à realidade social em que vive. Trata-se de uma política educacional presente na ação pedagógica diária dos conteúdos dos componentes curriculares dos cursos, que favorece a formação integral do estudante.

A formação por competência se dá, entre outras maneiras, por meio de: (i) propostas interdisciplinares; (ii) prática de resolução de problemas; e (iii) sistematização de processos dialógicos (o aprender a aprender).

4.1.8 Transdisciplinaridade

Ao definir a transdisciplinaridade, em todos os níveis de ensino, como uma política interna de ensino, a FBN garante o rigor acadêmico nos seus eixos conceituais e metodológicos, promovendo, ao mesmo tempo, os valores éticos presentes na solidariedade, na cooperação, na tolerância, na abertura diante do novo, no respeito à vida e suas manifestações. Diante disso, a IES faz da transdisciplinaridade uma práxis, na medida em que se baseia na experiência e se serve dela como material a ser retrabalhado teoricamente, tanto na relação docente-discente quanto na relação entre docentes e entre discentes.

O estudante, cuja aprendizagem ocorre de forma transdisciplinar, não reduz os acontecimentos a um conjunto de padrões previamente estabelecidos. Sua prática, portanto, será conjugar reflexão e ação, devendo trabalhar as representações socialmente construídas numa perspectiva crítica e transformadora.

Na Faculdade Boas Novas, o conhecimento ultrapassa a sala de aula, vai além dos espaços acadêmicos tradicionais. O processo de formação profissional e pessoal que sustenta o ensino na instituição tem como um dos seus pilares de sustentação a construção de parcerias com os estudantes e, por meio deles, sob acompanhamento e orientação dos professores, a aproximação e articulações com as comunidades.

Por acreditar que a formação se faz não apenas para o trabalho, mas pela vivência de

novas experiências, os estudantes têm a oportunidade de experimentá-las mediante a participação em projetos, estudos de caso e ações diversas, conjugando noções de responsabilidade social, cidadania, reconhecimento, valorização humana e obtendo um aprendizado que alia reflexões teóricas, conceituais e metodológicas com o agir para transformar a realidade.

4.1.9 Compromissos da Instituição para com a Sociedade e do Estudante consigo mesmo

Na Faculdade Boas Novas -FBN, o conhecimento ultrapassa a sala de aula, vai além dos espaços acadêmicos tradicionais. O processo de formação profissional e pessoal que sustenta o ensino na instituição tem como um dos seus pilares principais a construção de parcerias com os estudantes e, por meio deles, sob acompanhamento e orientação dos professores, a aproximação e articulações com as comunidades. Para essa finalidade, a FBN mantém atividades integradoras e de Extensão, com apoio e envolvimento direto de todas as lideranças acadêmicas, da coordenação dos cursos e da Coordenação de Extensão.

Por acreditar que a formação se faz não apenas para o trabalho, mas pela vivência de novas experiências, os estudantes têm a oportunidade de experimentá-las mediante a participação em projetos e outras ações, conjugando noções de responsabilidade social, cidadania, reconhecimento, valorização humana e obtendo um aprendizado que alia reflexões teóricas, conceituais e metodológicas com o agir para transformar a realidade.

Nesta mesma perspectiva de compromissos da IES com a sociedade a FBN entende que para fomentar um processo de ensino e aprendizagem eficiente se faz ainda necessário considerar as dificuldades de formação do estudante, que podem levar ao abandono e a retenção, neste sentido desenvolve práticas de acompanhamento ao estudante que vão desde a oferta de atividades de nivelamento para os iniciantes ao atendimento psicopedagógico, passando ainda pela monitoria, tutoria, grupos de estudos e aulas extras.

4.2 Políticas e Práticas de Educação a Distância

Compreender a Educação à Distância, como modalidade, implica contextualizá-la e articulá-la efetivamente a um “ambiente virtual multimídia interativo”, com convergência digital, como “espaço” de relações humanas e a partir de uma visão de educação, com qualidade social, para todos, a partir da garantia de padrão de qualidade e reais condições de infraestrutura, laboratórios, base tecnológica, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis. Tais condições ensejam, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos ensino e aprendizagem em rede.

Nessa perspectiva, a EAD se instrumentaliza pela aplicação e desenvolvimento de metodologias de aprendizagem inovadoras, como uma proposta viável, democratizante e inclusiva para o Estado.

A EAD está contextualizada nos avanços das tecnologias de informação e comunicação (TICs) que inserem e viabilizam no Brasil mudanças significativas no processo ensino-aprendizagem. Potencializa-se aí a (re)construção do conhecimento tanto como resultado do exercício da autonomia do sujeito que permeia tal processo quanto em razão de sua interação e cooperação com os demais sujeitos do mesmo processo, valendo-se, todos, de estratégias de mediação pedagogicamente referenciadas, promovendo-se a formação continuada de profissionais qualificados para atender ao mundo do trabalho, com visão crítica e reflexiva da realidade, fundamentada na ética e na cidadania.

Valendo-se da tecnologia como meio de informação e comunicação, a EAD tem experimentado grande expansão no cenário da educação brasileira – com enorme potencial para aumento das taxas de crescimento –, o que tem viabilizado, em escala progressiva, a formação continuada de cidadãos que, por questões geográficas, de mobilidade urbana, laborais e temporais, optam por essa modalidade.

Na FBN, a Educação a Distância se concretiza apoiando-se nessas premissas. Alicerçada na promoção do ensino de qualidade, a Faculdade Boas Novas norteia-se por um projeto pedagógico institucional inovador de educação mediada por tecnologias, iniciado em 2014, com resultados positivos em unidades curriculares semipresenciais ofertadas em cursos reconhecidos, em estrita observância ao que recomenda a Portaria MEC nº 4.059/2004.

A oferta desses componentes curriculares possibilita uma maior flexibilidade de tempo e espaço de estudo. O estudante pode acessar o a Plataforma de EAD (LMS) da Instituição, interagir com os colegas de turma, mediadores e professores responsáveis, realizar as suas leituras, pesquisas e atividades nos horários e locais que lhe forem mais adequados.

Este processo se dá, especialmente, por meio da mediação (professores-mediadores), utilizando livros-texto escritos, organizados e apresentados especialmente para os componentes curriculares na modalidade semipresencial; com o apoio de tecnologias de informação e comunicação para a efetiva interação entre mediadores-estudantes e entre estudantes-estudantes, bem como prevendo a realização de atividades a distância e avaliação presencial, como forma de garantir um processo avaliativo contínuo do processo de ensino-aprendizagem.

Avançando nesta caminhada, a FBN criou, ainda em 2014, o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), responsável pelo gerenciamento, consolidação e materialização das políticas institucionais nessa área, articulando as atividades de ensino, investigação e extensão em EAD.

Para atender aos requisitos de planejamento de programas, projetos e cursos a distância, a FBN, por meio do NEAD, vem traçando novas metas e ações. A mais desafiadora delas resultará no processo de credenciamento institucional para oferta inicial do curso de graduação em Teologia na modalidade EAD, tendo como polo de apoio presencial instalado na sede da FBN.

A implantação e implementação da Educação à Distância na Faculdade Boas Novas considera as seguintes características: a linguagem e o formato específicos da modalidade, exigindo administração, desenho, lógica, acompanhamento, avaliação, equipe especializada,

recursos técnicos, tecnológicos, pedagógicos e de infraestrutura condizentes.

As principais metas da FBN para a EAD, a partir de seu credenciamento são:

- a) Aumentar e diversificar a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, com propostas inovadoras e sustentáveis;
- b) A partir do polo-sede, ampliar o número de polos para atender a necessidades de formação profissional do interior do estado do Amazonas, do Brasil e de outros países;
- c) Contribuir para a capacitação pedagógica e tecnológica permanente de pessoas envolvidas com a EAD na Instituição, de modo especial, aquelas envolvidas com os processos de gestão acadêmico-administrativo e de mediação (presencial ou virtual) didático-pedagógica próprios da modalidade, bem como, da equipe de apoio técnico, tecnológico e operacional;
- d) Incentivar a elaboração e utilização de materiais didáticos de qualidade, buscando-se a integração de diferentes mídias em tecnologias convergentes;
- e) Nos cursos de graduação reconhecidos, aumentar, gradativamente, até o limite dos 20% permitidos pela legislação em vigor, a carga horária de componentes curriculares semipresenciais em relação à carga horária total para a integralização curricular;
- f) Garantir recursos financeiros para fomentar os projetos de ampliação e consolidação da modalidade;
- g) Implementar práticas avaliativas integradas ao processo de avaliação institucional de modo a assegurar a qualidade do ensino a distância;
- h) Firmar parcerias e convênios para a cooperação em ensino a distância.

4.3 Políticas para Ensino de Pós-Graduação

Nesta mesma perspectiva de compromissos da IES com a sociedade a FBN entende que para fomentar um processo de ensino e aprendizagem eficiente se faz ainda necessário considerar as dificuldades de formação do estudante, que podem levar ao abandono e a retenção, neste sentido desenvolve práticas de acompanhamento ao estudante que vão desde a oferta de atividades de nivelamento para os iniciantes ao atendimento psicopedagógico, passando ainda pela monitoria, atividades de regência, grupos de estudos e aulas extras.

Neste complexo cenário das sociedades contemporâneas, a política da Faculdade Boas Novas para o ensino de pós-graduação aponta para o aperfeiçoamento e qualificação de sujeitos construtores de novos saberes e conhecimentos, com maior senso crítico, sensibilidade ética e compromisso político a partir da produção e difusão do conhecimento tecnológico e científico. Assim, a ação acadêmica da pós-graduação da FBN pressupõe experiências complexas do aprender a aprender mediante apropriação e cruzamento de saberes de diferentes áreas do conhecimento de pós-graduação.

A pós-graduação da FBN atua na busca de soluções tecnológicas e científicas para problemas sociais, econômicos, culturais e ambientais dos municípios da Região Metropolitana

de Manaus, de municípios e estados circunvizinhos, que sejam práticas no fazer, rápidas na eficiência e atendam à melhor relação custo/benefício possível. No âmbito do planejamento institucional, são políticas da FBN para a pós-graduação:

- a) Priorizar a oferta de cursos nas áreas dos cursos de graduação;
- b) Promover a flexibilidade na oferta dos cursos;
- c) Buscar soluções tecnológicas e científicas para problemas locais e regionais;
- d) Incentivar a produção acadêmica, tecnológica e cultural qualificada;
- e) Promover a oferta de cursos inovadores e de grande alcance social.

As atividades de ensino de pós-graduação são organizadas em programas cujo objetivo principal é desenvolver e aprofundar a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, das áreas da educação, comunicação e da administração, para que possam atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

A Pós-Graduação da FBN direciona a oferta dos seus cursos para o atendimento a demandas do mundo do trabalho por profissionais mais bem preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos e sociais, com novas técnicas e desafios. Na FBN, orienta-se que as atividades de pós-graduação sejam realizadas em estreita relação com a graduação, visando à melhoria e renovação desse nível de ensino resultante da atualização de conhecimentos a ela subjacente, de uma articulação didático-científica mais eficaz e da constante melhoria dos índices de titulação dos docentes em sala de aula na graduação.

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FBN para a oferta de cursos de pós-graduação orienta que se busque ultrapassar a rigidez de um processo de planejamento centralizado e de longo prazo, para ser entendido como a afirmação de um programa de ação racional, passível de adaptações impostas pelas mudanças imprevisíveis e aceleradas da sociedade, no geral, e do mundo do trabalho, em particular.

Desse modo, os cursos de pós-graduação ofertados pela FBN devem se distanciar da “grade” curricular rígida, desenhada em torno de um conjunto de “disciplinas” estanques, e devem passar a experimentar as interconexões permitidas pela organização e hierarquização de saberes, vinculadas às competências e habilidades a serem construídas e, ainda, as atividades integrativas diversificadas a serem vivenciadas durante o curso.

Essa flexibilização fortalece a qualidade e amplia o papel institucional, sintonizando-o com as exigências do mundo contemporâneo, refletindo a capacidade Institucional em oferecer proposições eficazes, tendo em vista as demandas sociais emergentes por novas formas de produção do conhecimento.

Para isso, é essencial que ao longo do quinquênio (2025-2029) a FBN:

- a) Garantir as condições de infraestrutura e suporte para o desenvolvimento dos cursos de pós-graduação;
- b) Implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação

por ela ofertados;

- c) Buscar convênios para oferta de DINTER e MINTER nas áreas de atuação.

Na Faculdade Boas Novas a pós-graduação tem como referência a inovação, a transformação e a excelência, onde se busca promover a integração da Instituição com a comunidade local. Para tanto, a FBN deverá ofertar cursos que se proponham a buscar soluções para demandas da região onde está inserida, por meio de:

- a) Formação de profissionais qualificados para a docência, investigação e atuação no mundo do trabalho, nos níveis *lato sensu* (aperfeiçoamento, especialização e MBA);

- b) Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com instituições acadêmicas locais, nacionais e internacionais, setor empresarial, setor público e terceiro setor;

- c) Criação de programas de pós-graduação diferenciados para atender, de modo flexível, à diversidade da demanda.

Para isso, a FBN orienta que sejam promovidas as seguintes ações institucionais:

- a) Realizar o monitoramento da produção científica na FBN de forma a potencializar as ações na área;

- b) Implementar programa de apoio prioritário à publicação em periódicos nacionais e internacionais;

- c) Incentivar a participação de funcionários técnicos-administrativos e de estudantes em eventos nacionais e internacionais;

Estimular a criação de revistas científicas da própria IES para a publicação das produções dos estudantes e professores.

4.4 Políticas para a Pesquisa e Iniciação Científica

A produção do conhecimento é instrumento fundamental no aperfeiçoamento das sociedades, podendo se constituir, em geração de respostas a inquietações e problemas do cotidiano. Produzir conhecimento e transmitir cultura é assegurar aos alunos um fazer acadêmico que não se dá pela reprodução de conteúdo em sala de aula, mas pela construção coletiva “sobre a base de uma axiomática geral, ética, política e antropológica” (Gadotti, 2000, p. 224).

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Boas Novas entende pesquisa como um dos fundamentos para o cumprimento da sua missão institucional. Uma vez que os resultados devem contribuir não só com a produção intelectual, mas fundamentalmente com a geração de respostas a temas relevantes para a ciência a cultura e a humanização, propiciando questionamentos críticos e contínuos gerando novas indagações ou aperfeiçoamento nos achados precedentes.

Nesta direção propositiva a Coordenação Pesquisa e Pós-Graduação é o órgão responsável pela realização da iniciação à pesquisa quer seja através da iniciação científica ou da produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC.

Na FBN a iniciação científica tem como objetivo promover e fortalecer os elos entre o ensino e as problemáticas do mundo, articulando teoria, reflexão crítica e prática sistematizada.

Considerando o compromisso com a formação dos estudantes, em níveis de graduação e de pós-graduação, a FBN organiza a sua iniciação científica por meio Linhas e grupos de Pesquisa.

Na FBN, são adotadas as seguintes políticas de iniciação a pesquisa:

- 1) Desenvolver projetos de iniciação científica coerentes com as linhas de pesquisas propostas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- b) Priorizar projetos que apresentem problemáticas que venham contribuir com o desenvolvimento da cidade de Manaus e com o Estado do Amazonas;
- c) Investir em projetos de iniciação científica que mantenham a interdisciplinaridade com o ensino de graduação;
- d) Difundir anualmente os resultados dos projetos de iniciação científica institucionais.

4.5 Políticas para a Extensão

A extensão na FBN está alinhada às Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária previstas na Política Nacional de Extensão (2012) e Resolução nº 07/2018 do Conselho Nacional de Educação. Em decorrência desse vínculo, a extensão é assumida como atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a instituição e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Desse modo, pode-se dizer que a FBN prima pela inserção da dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes, na construção do conhecimento e no compromisso da Instituição com a sociedade em vista do desenvolvimento social, econômico e tecnológico, em especial do Estado do Amazonas e da Região amazônica. Todavia, para que esse complexo escopo se cumpra, as estratégias relacionadas abaixo são fundamentais:

- Desenvolver e implantar resolução de creditação da extensão universitária nos cursos de graduação presencial e à distância, preferencialmente por meio de Programas e Projetos;
- Ofertar capacitação a docentes e técnicos-administrativos sobre elaboração de propostas de programas e projetos de extensão;
- Realizar seminários sobre a incorporação da creditação da extensão no Projeto Pedagógico dos cursos de graduação;
- Consolidar uma política de publicação e visibilidade das produções da extensão;
- Desenvolver e implantar uma política de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;
- Garantir a participação de técnicos-administrativos na coordenação de atividades de extensão;
- Consolidar uma política de valorização do trabalho acadêmico da extensão como instrumento de mudança institucional e social, visando ampliação de bolsas para estudantes e provisão de recursos financeiros para lançamento de editais anuais que contemplem rubri-

cas de investimentos e custeio para as diferentes áreas temáticas do domínio extensionista.

As atividades de extensão na FBN serão norteadas e sistematizadas a partir de oito áreas temáticas, correspondentes a grandes focos de política social. São elas:

- 1) Comunicação;
- 2) Cultura;
- 3) Direitos humanos e Justiça;
- 4) Educação;
- 5) Meio Ambiente;
- 6) Saúde;
- 7) Tecnologia e Produção; e
- 8) Trabalho.

Quanto as modalidades, poderão ser registradas como programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Entende-se como **Programa de Extensão** o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por estudantes orientados por um ou mais professores da instituição.

Entende-se como **Projeto de Extensão** uma ação processual e contínua de caráter educativo, social e cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. A implementação de projetos pode ser desencadeada por meio de uma chamada à apresentação de um projeto ou na modalidade de demanda espontânea. Em se tratando de demanda espontânea, o projeto é acolhido a qualquer momento, quando da estruturação de ações que podem reunir antigas ou novas demandas de extensão.

Entende-se como **Curso de Extensão** a ação pedagógica planejada e organizada de forma sistemática, de caráter teórico e prático, presencial, semipresencial ou à distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.

Entende-se como **Evento de Extensão** a ação de curta duração que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Universidade. Eles podem ser realizados sob a forma de congressos, conferências, seminários, encontros, simpósios, jornadas, colóquios, fóruns, reuniões, mesas-redondas, ciclo de debates, oficinas, exposições, feiras, mostras, salões, lançamentos, espetáculos, recitais, concertos, shows, apresentações, eventos esportivos (campeonato, torneio, jogos), festivais, campanhas, dentre outros.

Entende-se como **Prestação de Serviços** a atividade de transferência à comunidade do conhecimento gerado, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias, pesquisas encomendadas e atividades contratadas e financiadas por terceiros (comunidade ou empresa), e caracteriza-se por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. A

Coordenação de extensão poderá induzir o registro de atividades nessa modalidade por meio de editais para escritórios modelos, que visam proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos teóricos, relativos à área de formação profissional específica e facilitar o ingresso de futuros profissionais no mercado, colocando-os em contato direto com o seu mercado de trabalho.

Assim, a extensão ocupa posição estratégica no processo permanente de articulação das instituições de ensino superior com a sociedade, integrando as atividades de ensino e investigação científica às demandas internas e externas, constituindo-se em um canal voltado para aprendizagens teórico-práticas, especialmente para os discentes, na medida em que contextualiza as questões científicas com as da sociedade, e, em particular, da comunidade regional e local. Ao colocar o discente, desde o início de seu curso, frente às necessidades e problemas da comunidade, ofertando serviços, promovendo eventos, divulgando publicações, colocando à disposição da população inovações e conhecimentos geradores de transformações, dentre outras possibilidades, a extensão assume o papel de vetor para a disseminação da ciência e da cultura, para a transferência de tecnologia e inovação e para constituição da vida em cidadania como compromisso social.

Ressalta-se, ainda, que as instituições de ensino superior, no mundo atual, devem estar também permanentemente atentas às complexas e dinâmicas exigências do mundo do trabalho e, assim, buscando respostas a demandas oriundas dos variados setores da economia.

A Faculdade Boas Novas – FBN compreende ambas as vertentes – a social e a econômica, cada qual com múltiplos aspectos e especificidades – como geradoras de transformações da realidade em uma sociedade cada vez mais orientada ao conhecimento. Desse modo, por meio da extensão fundamentada nesses princípios e instrumentalizada mediante interações e compromissos com a sociedade, articulação teoria e prática e associação com o ensino, investigação científica e inovação, a FBN busca cumprir o seu papel de promover oportunidades voltadas a contribuir para o atendimento a demandas de natureza social, econômica, cultural e ambiental, cumprindo, assim, com sua missão institucional.

Como resultado, o processo pedagógico fica fortemente beneficiado, na medida em que os estudantes atuam em situações próximas da prática profissional, experimentando um ensino contextualizado.

Nessa perspectiva, portanto, a política institucional de extensão da FBN tem, como linha prioritária, o aprofundamento e o aperfeiçoamento da formação profissional em andamento e do desenvolvimento da cidadania do estudante, mediante o conhecimento e a interação com situações desafiadoras da realidade social do contexto em que está inserido.

As políticas institucionais que norteiam a extensão são:

4.5.1 Eixos de Atuação:

- a) Desenvolvimento Sustentável;
- b) Educação e Formação Cidadã;
- c) Novos Direitos e Novos Conceitos;
- d) Transferência de Tecnologia e Inovação.

4.5.2 Políticas Gerais:

Estabelecem que os projetos de extensão estejam alinhados aos princípios norteadores e aos eixos de atuação para essa atividade na FBN e que, de modo específico, se voltem a ações empreendedoras, à promoção de programas e/ou ações de responsabilidade social e que busquem integrar, de modo transversal, as diferentes áreas do conhecimento.

4.5.3 Políticas Específicas:

a) Apoio a propostas que contribuam para o desenvolvimento regional em uma perspectiva econômica, social, cultural e ambiental;

b) Incentivo, desenvolvimento, implantação e participação em projetos e programas voltados para a conservação e preservação do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

c) Estímulo às atividades de extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Instituição e da Sociedade, mantendo o compromisso com os direitos humanos, respeitando a diferenças de raças, etnias, crenças e gêneros;

d) Incentivo a reflexões que, valendo-se de resultados da extensão realizadas pela FBN, constituam subsídios para o aperfeiçoamento das concepções e práticas curriculares;

e) Revisão da concepção de espaço para a construção do conhecimento, de modo que a “sala de aula” deixe de ser o lugar privilegiado para ato de aprender, e o “estudante”, transformando-se em *ensinante-aprendente*, se torne protagonista do processo de ensino-aprendizagem;

f) Implantação de banco de dados e informações para planejamento, acompanhamento e ações que permitam o desenvolvimento de projetos e programas de extensão e investigação;

g) Busca de estratégias e mecanismos para melhoria contínua da qualidade do atendimento às comunidades interna e externa;

h) Incentivo e apoio à realização de atividades culturais e esportivas;

i) Oferta de programas de atualização, aperfeiçoamento, treinamento, divulgação, de interesse social e outros que atendam a demandas do mundo do trabalho local e regional;

j) Estabelecimento de parcerias, convênios, associações e intercâmbios com empresas e outras entidades organizacionais, públicas, privadas ou do terceiro setor, para o desenvolvimento

de programas de interesse mútuo e que também possam contribuir para a expansão das fontes de receita da FBN

k) Incentivo e apoio à oferta de programas de prestação de consultoria para as empresas, criando mecanismos que estimulem a organização dessas atividades por professores e estudantes;

l) Promoção de eventos que coloquem a serviço da comunidade interna e externa acervos cultural, científico e tecnológico existentes e produzidos nas diferentes áreas;

m) Incentivo e apoio à avaliação contínua do impacto social, urbano, econômico, tecnológico e do ensino resultante das atividades de extensão promovidas pela FBN.

Essas linhas indicam que a extensão e ação comunitária se originam da Faculdade para a comunidade, sobretudo, pela disseminação de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e na prestação de serviços que devem repercutir na qualidade de vida da população.

4.5.4 A Curricularização da Extensão

A Extensão e a sua Curricularização, ocupa posição estratégica no processo permanente de articulação das instituições de ensino superior com a sociedade, integrando as atividades de ensino e investigação científica às demandas internas e externas, constituindo-se em um canal voltado para aprendizagens teórico-práticas, especialmente para os discentes, na medida em que contextualiza as questões científicas com as da sociedade, e, em particular, da comunidade regional e local. Ao colocar o discente, desde o início de seu curso, frente às necessidades e problemas da comunidade, ofertando serviços, promovendo eventos, divulgando publicações, colocando à disposição da população inovações e conhecimentos geradores de transformações, dentre outras possibilidades, a extensão assume o papel de vetor para a disseminação da ciência e da cultura, para a transferência de tecnologia e inovação e para constituição da vida em cidadania como compromisso social.

Ressalta-se, ainda, que as instituições de ensino superior, no mundo atual, devem estar também permanentemente atentas às complexas e dinâmicas exigências do mundo do trabalho e, assim, devem produzir respostas a demandas oriundas dos variados setores da economia. A extensão da FBN busca a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão, como preconiza o INEP (2017, p.9).

A Faculdade Boas Novas compreende ambas as vertentes – a social e a econômica, cada qual com múltiplos aspectos e especificidades – como geradoras de transformações da realidade em uma sociedade cada vez mais orientada ao conhecimento. Desse modo, por meio da extensão fundamentada nesses princípios e instrumentalizada mediante interações e compromissos com a sociedade, articulação teoria e prática e associação com o ensino, investigação científica e inovação, a FBN busca cumprir o seu papel de promover oportunidades voltadas a contribuir para o atendimento a demandas de natureza social, econômica, cultural e ambiental, cumprindo,

assim, com sua missão institucional.

Como resultado, o processo pedagógico é fortemente beneficiado, na medida em que os estudantes atuam em situações próximas da prática profissional, experimentando um ensino contextualizado. Nessa perspectiva, portanto, a política institucional de extensão e curricularização tem, como propósito prioritário, o aprofundamento e o aperfeiçoamento da formação profissional em andamento e do desenvolvimento da cidadania do acadêmico, mediante o conhecimento e a interação com situações desafiadoras da realidade social do contexto em que está inserido. As políticas institucionais que norteiam a extensão são: Eixos de atuação:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação e Formação Cidadã;
- Novos Direitos, Novos Conceitos, Direitos Humanos e Cidadania;
- Transferência de Tecnologia, Inovação e Educação;
- Relações Étnico-Raciais.

A curricularização da extensão nos Cursos de graduação, conforme a Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/14, que regulamenta as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares, será desenvolvida enquanto atividade de integração entre a Faculdade e a sociedade. Durante o semestre letivo, essa abordagem é implementada por meio da realização de projetos de extensão que estão incorporados aos currículos dos cursos, nas componentes curriculares previstas nas Matrizes dos Cursos (Programa Institucional de Pesquisa, Ensino, Extensão e Responsabilidade Social - PIPERS em anexo neste documento).

Esses projetos permitem que os estudantes apliquem os conhecimentos adquiridos em sala de aula para a conscientização ou resolução de problemas e demandas reais da comunidade, estabelecendo um diálogo frutífero entre a teoria e a prática. Essa integração curricular da extensão propicia o desenvolvimento de competências profissionais e o fortalecimento do compromisso social dos discentes e da Instituição. Ao longo do semestre, os estudantes participam ativamente do planejamento, execução e avaliação desses projetos de extensão, consolidando uma formação acadêmica mais completa e alinhada às necessidades da sociedade.

4.5.5 Política de Monitoria

O Programa de Monitoria da IES visa promover a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica universitária, além de incentivar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, tanto para o aluno monitor quanto para os demais alunos da disciplina. Esse programa contempla diversos compromissos, como o desenvolvimento da autonomia do aluno monitor, o aumento do senso de responsabilidade e o fortalecimento do vínculo entre professor, monitor e alunado.

Como parte da política de Ensino da IES, o Programa de Monitoria possui os seguintes

objetivos: fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa; intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos; aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina à qual o monitor está vinculado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado; e servir de campo de estágio, apenas aos alunos que estiverem sob a tutela dos professores da sua área de ensino, com acompanhamento dos supervisores de estágio.

As competências atribuídas aos docentes participantes do Programa de Monitoria são: dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares; propiciar ao aluno a oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina e/ou grupo de disciplinas; planejar estratégias juntamente com o aluno-monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas; elaborar, em conjunto com o aluno-monitor, o plano de trabalho, contemplando todas as atividades a serem realizadas e a carga horária destinada a cada uma delas; supervisionar as atividades realizadas pelo aluno-monitor; fazer o acompanhamento efetivo do aluno-monitor e auxiliá-lo sempre que solicitado; e apresentar à Coordenação de Curso, ao final do semestre letivo, relatório das atividades exercidas, além de assinar o formulário de acompanhamento referente às atividades em cada mês do aluno-monitor.

As atribuições do aluno monitor incluem: interagir com professores e alunos visando um melhor desempenho da aprendizagem e um bom relacionamento entre docentes e discentes; participar de atividades que propiciem o aprofundamento de seus conhecimentos na disciplina objeto da monitoria, por meio de pesquisas, seminários, monografias, revisão de textos e resenhas bibliográficas; exercer suas atividades em consonância com o plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador; apresentar regularmente ou quando solicitado, ao professor orientador, relatório de suas atividades, envolvendo avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveram suas ações; entregar mensalmente frequência e relatório assinados pelo professor-orientador à coordenação responsável pela monitoria; e preencher o cadastro e assinar termo de compromisso por 6 (seis) meses.

O processo de seleção de monitores é realizado semestralmente, por meio de Edital de Monitoria, que dispõe das regras e critérios para a seleção de pretensos monitores, bem como das disciplinas disponíveis e/ou atividades educativas e projetos especiais que necessitam de monitores. Ao ser selecionado, o monitor estará submetido às normas e protocolos dispostos no edital de Monitoria.

4.6 Política Institucional e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente

A difusão do conhecimento acadêmico promove o desenvolvimento da capacidade de análise numa visão global e, portanto, mais abrangente sobre o objeto de estudo, rompendo

com os limites dos componentes curriculares, além de permitir a integração dos docentes entre diversas áreas do conhecimento.

A produção de novos conhecimentos, como a resolução de problemas, de modo global e abrangente, permite a mobilidade entre os docentes, amplia os modos e comunicação, a análise crítica e criativa, reflexão independente e trabalho em equipe em contextos multiculturais bem como estimula a criatividade, envolvendo a combinação entre o saber tradicional, ou local e o conhecimento aplicado da ciência avançada e da tecnologia.

Neste sentido, a Política de estímulo à produção docente recomenda aos NDEs dos cursos que sejam promovidos atividades intercursos e intramuros para que seja possível pensar em propor atividades que estimulem as possibilidades de produção docente:

- Seminário de Iniciação Científica;
- Grupos de Pesquisa;
- Laboratório de Pesquisa;
- Grupos de Estudo;
- Revista Científica.

As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, e incluem a organização e publicação de revista acadêmico científica.

Além disso, a IES fomenta e estimula que a produção docente, por meio de investimentos para:

- Apresentação de trabalhos no Seminário de iniciação científica com orientação docente;
- Incentivo à publicação em artigos nacionais e internacionais;
- Publicação de livros;
- Participação em congressos relativos à área de conhecimento.

A IES orienta que os NDEs aprovelem em colegiado os professores que farão jus ao apoio financeiro, quando houver para a participação em eventos, seminários, congressos e feiras desde que relacionados à área de conhecimento e quando houver a participação conjunta de estudantes.

Desta maneira, com a finalidade de assegurar a implantação e/ou produção acadêmica constante nos Projetos Pedagógicos dos Cursos para publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, a FBN incentiva a participação dos docentes em eventos, juntamente com a Resolução do Conselho Superior (CONSUP), adota o Programa de Incentivo a Publicação Docente, para ações de estímulo e difusão da produção acadêmica, a fim de exercer um papel cada vez mais importante na política educativa e na comunidade.

4.7 Política de Acompanhamento aos Egressos

A política de acompanhamento dos egressos da Faculdade Boas Novas-FBN leva em consideração as oportunidades de formação continuada, inserção profissional e participação na

vida institucional, o que constitui em uma forma de manter contato com os egressos, transformando a IES em um canal aberto e centro aglutinador das ideias e experiências destes profissionais, atualizando os dados pessoais e profissionais dos egressos, incentivando sua participação em atividades da Faculdade e identificando a adequação do curso ao exercício profissional.

A Faculdade Boas Novas- FBN oferece aos seus egressos informações a respeito de eventos e, bem como promove encontros de egressos, favorecendo assim a socialização, a troca de experiências e vivência acadêmica.

Neste quinquênio a FBN pretende criar o Núcleo de Acompanhamento ao Egresso com o objetivo de tornar mais sistematizadas as informações a respeito dos egressos, bem como tornar mais efetiva a comunicação e participação. É intenção da FBN através do Núcleo de Acompanhamento ao Egressos possibilitar a continuada avaliação da instituição, através do acompanhamento do desempenho profissional dos ex-alunos, como um importante passo no sentido de incorporar do processo ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Neste sentido o Núcleo de Acompanhamento aos Egressos terá como objetivos:

- Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros Atualizados dos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover à realização de atividades extracurriculares (estágios e /ou participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática, e que, pela própria natureza do mundo moderno, estão em constante aperfeiçoamento e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição;
- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;

Incentivos à leitura de periódicos especializados, disponíveis na biblioteca de apoio ao curso.

4.8 Política Institucional de Internacionalização

A Faculdade Boas Novas - FBN entende que a preparação dos estudantes para as atuais exigências do mercado de trabalho, perpassam pelo acesso de uma educação que lhes proporcionem a construção de conhecimentos e experiências que agregue valores diferenciados à formação, o que pode ser traduzido pela habilidade de lidar com as complexidades do mundo do trabalho, através de uma educação orientada profissionalmente, para as questões locais, mas com uma perspectiva internacional, que ajude seus estudantes a alcançar sucesso profissional no mercado global.

Neste sentido a FBN ao longo do exercício deste plano, pretende criar sua coordenação de mobilidade acadêmica e relações internacionais com o objetivo de viabilizar as iniciativas, os programas e serviços de intercâmbio entre instituições de ensino superior, possibilitando aos estudantes formação multicultural, empregabilidade global e ajuda na escolha de programas acadêmicos internacionais.

A internacionalidade é também viabilizada por instrumentos como o FBN idiomas com foco na aquisição de fluência na língua inglesa por alunos (em caráter curricular e extracurricular), professores e colaboradores técnico-administrativos.

A internacionalidade está retratada nas políticas da FBN:

I – Criar uma estrutura de atração, acolhimento e acompanhamento de estudantes e professores estrangeiros na FBN,

II - Estabelecer conexões da FBN com instituições internacionais, de modo a viabilizar o acolhimento e o acompanhamento da comunidade acadêmica em vivências internacionais,

III - Estimular experiências internacionais de alto impacto para o desenvolvimento acadêmico e profissional da comunidade interna da FBN,

IV - Apoiar iniciativas de compartilhamento de eventos internacionais, oportunizando a participação da comunidade local e

V - Fomentar a capacitação técnica e metodológica do corpo docente através de experiências de internacionalização, com e sem mobilidade.

4.9 Políticas de Comunicação Institucional

A Política de Comunicação diz respeito ao diálogo da FBN com seus públicos e apresenta grande preocupação com o processo de comunicação da Instituição, tendo em vista estabelecer, mediante esse processo, um relacionamento transparente e efetivo, quer seja **interno**, com a sua própria comunidade acadêmica, quer seja **externo**, com a sociedade.

Os canais institucionalizados de comunicação interna e externa da FBN têm se manifestado de forma articulada com o PPI e o PDI, buscando ouvir as demandas para aprimorar o fluxo das informações e democratizar o acesso às informações e ao conhecimento, com vistas à transparência das relações da Instituição com seu público interno e ao fortalecimento das ações de divulgação institucional, dando maior visibilidade à sua identidade. São objetivos da política de comunicação:

- 1) Constante aprimoramento do fluxo das informações;
- 2) Democratização do acesso às informações e ao conhecimento;
- 3) Transparência das relações da Instituição com a Comunidade Acadêmica;
- 4) Fortalecimento da divulgação Institucional, com maior visibilidade à identidade institucional.

As ações de comunicação da FBN são desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação promovendo a integração entre a comunidade acadêmica e a imagem de credibilidade institucional

construída. Suas estratégias alcançam dimensões de avaliação, como a da oferta e implementação do ensino, da pesquisa e da extensão, estando alinhadas com as normatizações.

As atividades divulgam programas e ações, a extensão e a iniciação científica, ciclos avaliativos da CPA e serviços de apoio acadêmico. Além disso, registram-se: site atualizado com informações institucionais relevantes e conteúdo dinâmico; sinalização de ambientes; supervisão de eventos e hot sites para apoio aos eventos dos cursos divulgação de Programas de apoio financeiro (PROUNI, FIES, BOLSA UNIVERSIDADE e QUERO BOLSA); divulgação de Programas especiais (seleção de monitoria, iniciação científica, ciclos, jornadas interdisciplinares); divulgação dos processos seletivos; gestão do *Call Center*.

4.9.1 Comunicação Externa

Externamente, a FBN busca se comunicar com a sociedade, investindo na interlocução com diferentes setores da instituição.

Para a divulgação externa, em campanhas publicitárias maiores, constantemente são utilizados TV, rádio, mídias externas, internet e mídias alternativas. A Assessoria de Comunicação também acompanha e promove notícias na mídia regional e local documentando a relevância social da FBN.

A Política Institucional de Comunicação da IES com a comunidade Externa é ser o vetor de acesso à comunidade às informações acerca dos resultados das avaliações recentes da IES e dos cursos, da divulgação de atividades e eventos dos cursos de graduação, pesquisa e extensão, bem como dos mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros, por meio diversos canais de comunicação (site institucional, redes sociais, jornais, TV, rádio, outdoors e eventos externos) e tem como Diretrizes:

- A disseminação da missão, visão, objetivos e metas da instituição;
- A transparência como ferramenta de propagação da credibilidade da IES;
- A ética e legitimidade das informações;
- O respeito à diversidade como fator relevante;
- Proporcionar a comunidade externa informações relevantes para o crescimento educacional.

4.9.2 Comunicação Interna

Internamente, a FBN busca desenvolver ações que privilegiem a interação com todas as pessoas a ela vinculadas, envolvendo seus estudantes, corpo docente e colaboradores.

A comunicação com o público interno abrange meios como o site da FBN e o autoatendimento, documentos normativos, murais, folders e panfletos institucionais, sistema de intranet e e-mail.

Estabelece ainda diferentes formas de comunicação que, de maneira democrática, colaboram com a disseminação de ações realizadas na instituição, por meio de:

- Colegiados de Cursos;
- Reuniões com os Representantes Estudantis de turma;
- Contatos com os Núcleos da instituição, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Ouvidoria; e
- Diálogos com demais setores da IES.

Neste sentido, seguindo os princípios que norteiam a Política de Comunicação Externa, a IES possui uma comunicação com a comunidade interna fundamentada na transparência e democracia, com objetivo de a comunidade ter acesso às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa e todas as atividades, ações, programas e projetos que fazem parte do cotidiano da comunidade acadêmica.

São Diretrizes da Política de Comunicação Interna:

- A disseminação da missão, visão, objetivos e metas da instituição;
- A transparência como ferramenta de propagação da credibilidade da IES;
- A ética e legitimidade das informações;
- O respeito à diversidade como fator relevante.

4.9.3 Ouvidoria

A Ouvidoria é setor independente da administração da instituição, responsável por mediar a interação com a comunidade interna e externa, facilitando o encaminhamento das demandas da comunidade a canais administrativos da FBN, contribuindo, dessa forma, para a solução de problemas e melhoria dos serviços, com a manutenção de um diálogo permanente entre esses agentes. Seu funcionamento é fundamental para gerenciar os problemas vistos pela comunidade, facultando o conhecimento do perfil do seu público. A Ouvidoria realiza atendimento presencial, telefônico e via e-mail, onde é possível gerenciar os trâmites das solicitações.

Dispõe de pessoal e infraestrutura adequada ao seu funcionamento. Sua interação com a comunidade funciona para estimular estudantes, funcionários e professores a se tornarem protagonistas das mudanças organizacionais.

Designado pelo Diretor Geral, o(a) ouvidor(a) tem acesso direto e irrestrito aos dirigentes da FBN e autonomia no tocante à sua função, segundo a qual, devem ser elaborados e encaminhados, à Direção Geral, relatórios periódicos para a adoção de medidas necessárias à melhoria dos processos institucionais.

A Ouvidoria da Faculdade Boas Novas-FBN, representada por um ouvidor, é o órgão de otimização da comunicação e aperfeiçoamento dos padrões e mecanismos de transparência, eficiência, segurança e controle dos serviços prestados no âmbito de suas unidades, e tem como objetivos:

I. Assessorar a Direção Geral quanto aos itens de maior incidência ou de maior relevância, com o fim precípuo de reestruturação de ações e procedimentos para toda a comunidade

acadêmica;

II. Orientar a comunidade acadêmica em relação à utilização da Ouvidoria;

III. Identificar suas instâncias e forma de resolução e orientação das necessidades de docentes e discentes; e

IV. Permitir a participação efetiva da comunidade, tendo em vista a melhoria das condutas acadêmicas e administrativas.

4.10 Política de Atendimento aos Discentes

A Política de Atendimento ao Discente pretende garantir o apoio necessário à plena realização do aluno, nos âmbitos acadêmico, cultural, social e político. Para tal desenvolve mecanismos que viabilizam a permanência dos alunos na FBN. Sendo assim, propõe o acompanhamento dos ingressantes de modo prioritário, apoiando-os em seus desafios de integração e em suas dificuldades de aprendizagem; o provimento de acolhimento e orientação psicológica e pedagógica individualizado a discentes com objetivo de apoiar e aprimorar o processo de aprendizagem e o desenvolvimento pessoal; o estímulo e favorecimento para que o discente seja protagonista em sua produção intelectual; a orientação aos coordenadores de curso e docentes no que compete a ações didáticas e conduta com os discentes com deficiência e necessidades educacionais especiais; o apoio e acompanhamento do processo avaliativo dos discentes com deficiência e necessidades educacionais especiais que requeiram intermediação por profissionais especializados; e o estabelecimento, sempre que possível, convênios com entidades públicas e privadas para a obtenção de estágios e bolsas de estudo, objetivando a melhor formação de seus alunos e o seu preparo para ingresso no mercado de trabalho.

De forma a garantir o direito do corpo discente à voz e voto, a Política de Atendimento ao Discente **assegura a representação na composição dos órgãos colegiados acadêmicos**, conforme o disposto no Regimento Geral. A referida política também prevê a promoção de ações destinadas a:

- 1) garantir o acesso de estudantes e egressos a eventos da Faculdade; a oferta de cursos de pós-graduação, oferecendo benefícios para egressos;
- 2) a criação de mecanismos de vínculo entre os egressos e a Instituição;
- 3) o planejamento e execução de ações que contribuam para a convivência saudável da comunidade acadêmica no que compete à diversidade biopsicossocial e cultural; e
- 4) a responsabilidade para o acolhimento discente, realizando uma agenda de atividades de recepção para os estudantes ingressantes que visam introduzi-lo ao seu ambiente de estudo e aprendizagem, aos seus colegas, docentes e coordenador do seu curso.

O fomento de ações de acolhimento com propósito de responsabilidade social; a garantia da permanência do estudante, por meio do oferecimento de um conjunto de cursos extracurriculares que comportam cursos de nivelamento com o propósito de revisar conteúdos e resgatar competências do Ensino Médio, permitindo ao estudante retomar conhecimentos-chave para a

sua evolução e desenvolvimento acadêmico; o fomento e prática da interação dos estudantes com os docentes para assuntos das disciplinas que lecionam e outras orientações de carreira que o estudante deseje receber e o docente se sinta à vontade para fazê-lo; e o aprimoramento da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, por meio de **Programa de Monitoria**, que auxilia no acompanhamento de estudantes, contribuindo para melhoria de seu desempenho, além de despertar nos estudantes monitores o interesse pela atividade docente também compõem as diretrizes da Política de Atendimento ao Discente.

No que tange à **acessibilidade e inclusão**, a Política de Atendimento ao Discente, estabelece a garantia de programa de acessibilidade em sua magnitude, compreendendo a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas/metodológicas, atitudinais, comunicacionais e digitais e preza pela inclusão, por meio do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP), cujo objetivo é apoiar os estudantes com necessidades específicas, distúrbios e dificuldades no processo de aprendizagem, por meio de acolhimento e orientações, assegurando condições de ingresso e permanência, oferecendo o apoio necessário com suporte de “métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”, conforme dispõe o Art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Além disso, a política prevê a inclusão da disciplina de LIBRAS nos currículos de todos os cursos de graduação, atendendo à Lei nº. 10.436, de 24/04/2002. Nas Licenciaturas, LIBRAS faz parte do conjunto de disciplinas obrigatórias, sendo que, nos demais cursos ela é ofertada como disciplina Optativa.

A política em questão esclarece que a participação dos estudantes em **Movimentos Estudantis** é facultada e independe de disposição institucional, que, contudo, atua como mediador e facilitador em reuniões gerais realizadas mensalmente com esses Movimentos.

No que se refere à **Estágios**, intermedia e acompanha as iniciativas para Estágio Supervisionado não obrigatório, remunerado ou não remunerado, apoiando o discente em seu ingresso no mercado de trabalho; e promove iniciativas de capacitação profissional por meio de oficinas e palestras e divulgação de oportunidades de estágio obrigatórios e não obrigatórios, remunerados ou não remunerados.

Outrossim, a referida política orienta para a disponibilização de instâncias que permitem o atendimento ao discente em todos os setores pedagógico-administrativos da Instituição e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras de atendimento ao discente. Para garantir o cumprimento de suas diretrizes, a Política de Atendimento ao Discente define áreas que norteiam o seu desenvolvimento. Desta forma, evidencia que a FBN possui instâncias que permitem o atendimento ao discente em todos os setores pedagógico administrativos, para além das coordenações de curso, destacando-se as seguintes áreas:

- 1) Central de Atendimento ao Aluno (CAA): que atende às demandas de ordem acadêmica e financeira dos estudantes, respeitando às normas, procedimentos e regulamentos, por meio do atendimento presencial;
- 2) Ouvidoria: intermedia as relações dos discentes com as instâncias acadêmicas e adminis-

trativas, ampliando o canal de comunicação do estudante com a instituição, garantindo seus interesses, direitos e deveres;

- 3) Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP): está vinculado à Coordenação e desenvolve um ambiente acadêmico inclusivo, com ações efetivas que possibilitam a progressão acadêmica de estudantes com necessidades especiais, inclusive dificuldades de aprendizagem e outras.

4.10.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

4.10.1.1 Apoio Pedagógico

O Sistema de Acompanhamento ao Discente - SAD acontecerá através do Núcleo de Apoio ao Discente – NAD que oferecerá aos estudantes o acompanhamento e orientações que contribuirão com o processo de ensino-aprendizagem, favorecendo assim o sucesso acadêmico.

Para o efetivo desenvolvimento das ações do NAD, a relação de parceria com a coordenação dos cursos e com as coordenações de extensão e iniciação a pesquisa serão fundamentais, visto que é função do NAD desenvolver um Sistema de Acompanhamento ao Discente – SAD que se inicie com o acolhimento inicial do estudante calouro e se estenda por toda a trajetória acadêmica, contribuindo desta maneira com a redução dos índices de retenção e abandono, favorecendo assim a permanência do estudante ao curso escolhido de maneira exitosa através das seguintes atividades:

- Programas de Nivelamento;
- Orientação Profissional;
- Acompanhamento aos estudantes com necessidades especiais;
- Apoio Psicopedagógica;
- Iniciação Científica;
- Monitoria;
- Estágio Curricular Não Obrigatório;
- Representação Estudantil nos colegiados e conselho acadêmico;
- Intercâmbio Nacional e Internacional;
- Cursos livres de qualificação profissional

Neste processo de acompanhamento a Direção Acadêmica, Coordenação de Curso e Núcleo de Apoio Psicopedagógico são responsáveis pelo apoio pedagógico ao discente, por meio de:

I. Identificação e minimização das deficiências educacionais que os alunos trazem de sua formação básica, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior (*Programa de Nivelamento*);

II. Identificação de potenciais problemas que possam interferir na aprendizagem propiciando atendimento especializado necessário, seja por funcionário habilitado contratado pela

Instituição, seja por profissional terceirizado (*Programa de Atendimento Psicopedagógico*);

III. Investimento nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos alunos, através do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino nos cursos em que tal atividade estiver prevista no Projeto Pedagógico (*Programa de Monitoria*);

IV. Estímulo à participação em projetos de iniciação científica, promovendo a possibilidade do fornecimento de bolsas e de outros incentivos para tal (*Programa de Iniciação Científica*);

V. Acolhimento dos estudantes novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência, viabilizando sua integração ao meio acadêmico;

VI. Inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, através de ações específicas nos termos da legislação vigente (*Programa de Educação Inclusiva*);

VII. Incentivo e auxílio no processo de representação estudantil (Conselhos) e para estudantes representantes de turma, como forma de participação dos discentes na gestão institucional;

VIII. Orientação Profissional dos alunos de cursos de graduação para inserção no mercado de trabalho (*eventos com profissionais do mercado de trabalho, visitas a locais de atuação profissional, entre outros*);

IX. Acompanhamento da atuação profissional e da educação continuada dos egressos;

X. Participação discente no processo de autoavaliação institucional, utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam (*CPA – Comissão Própria de Avaliação*);

XI. Apoio à participação dos discentes em eventos internos e externos (seminários, congressos, encontros, palestras e outros) (*Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos*).

4.10.1.2 Apoio Financeiro

O apoio financeiro objetivo propiciar alternativas para minimizar os problemas de ordem financeira que impactam na permanência nos cursos em que ingressaram (*parcerias para concessão de descontos e programa próprio de concessão de bolsas*).

4.10.2 Estímulo à permanência

A Instituição apoiará seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem e socio-educacionais, orientando-os e estimulando-os a superá-las através de ações diversificadas, entre elas destacamos:

4.10.2.1 Nivelamento

A Faculdade Boas Novas, institucionaliza programas de nivelamento com o objetivo de eliminar as dificuldades tanto dos alunos ingressantes, apresentadas no processo seletivo, quanto dos alunos regulares com desempenho abaixo do esperado ou no seu limite.

O Nivelamento nos conhecimentos básicos para os cursos de graduação foi criado considerando a necessidade da implementação de iniciativas, de natureza acadêmica, voltadas a contribuir para a minimização dos índices de reprovação e/ou evasão de estudantes matriculados nos cursos de graduação, especialmente nas séries iniciais desses cursos.

O Nivelamento para aprofundamento de conhecimentos básicos, têm sua oferta de caráter obrigatório em todos os cursos de graduação da FBN desde o ano letivo de 2016, entretanto a frequência as atividades de nivelamento são de caráter facultativo ao estudante. O Nivelamento compreende a ministração de atividades extracurriculares, de revisão, aprofundamento e aplicação prática para formação profissional.

4.10.2.2 Atendimento Psicopedagógico ao Discente

A FBN oferece aos alunos um serviço de Apoio Psicopedagógico, destinado à orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar do discente como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência; além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem. Este serviço é realizado pelo Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico - NAAP.

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico - NAAP tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho dos estudantes que apresentam dificuldades, contribuindo para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O NAAP é coordenado por um profissional com formação na área de Psicopedagogia, contando também com a participação de professores da área de Psicologia e Pedagogia, sempre que necessário.

O atendimento é caracterizado por orientações individuais a estudantes encaminhados pelos professores, Coordenações de Curso ou aqueles que procuram o serviço espontaneamente. E também por atendimento grupais para prevenir e tratar problemas de relacionamentos interpessoais, adaptação, *bullying* entre outros.

4.10.2.3 Atendimento aos Discentes com Deficiências

A Faculdade Boas Novas - FBN prevê o desenvolvimento de ações voltadas para o acesso, para a permanência e para qualidade do ensino oferecidos a tais estudantes.

As ações consistem em:

- I. Identificar no início de cada ano, junto a Secretaria Acadêmica e coordenadores de curso, os estudantes com deficiência (auditiva, visual, motora, entre outras);
- II. Verificar os recursos de apoio (materiais didáticos, softwares etc) que a faculdade dispõe e o que será necessário providenciar para atender o estudante;
- III. Buscar parcerias junto a instituições que atendem pessoas com deficiências;
- IV. Identificar junto ao estudante os recursos necessários para o acompanhamento das aulas e acessibilidade aos espaços da unidade;
- V. Levantar os títulos fundamentais, antes do início do semestre, que serão utilizados e informar a Coordenação do Sistema de Bibliotecas, para que sejam providenciados em formato acessível ao estudante com deficiência visual;
- VI. Identificar junto aos docentes das disciplinas nas quais existem estudantes com deficiência, os recursos didáticos e metodológicos mais adequados a serem utilizados;
- VII. Identificar as necessidades do estudante para a realização das avaliações de forma a respeitar as especificidades de cada um.

A Faculdade Boas Novas-FBN mantém as dependências físicas adequadas com eliminação de barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de pessoas com deficiências físicas, foram observados os seguintes itens:

- I. Assegurado o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- II. Instalação de lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de pessoas com deficiência física;
- III. Colocação de corrimãos e rampas que facilitam a circulação de cadeiras de rodas;
- IV. Colocação de elevador para acesso aos níveis superiores;
- V. Adaptação de portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas.

Além da infraestrutura necessária, a FBN, proporciona relacionamento saudável, da pessoa com necessidade especial com toda a comunidade acadêmica visando a sua adaptação.

As instalações sanitárias atendem confortavelmente a demanda. Estão adaptadas para atender as pessoas com necessidades especiais.

Todos os recursos necessários para o acompanhamento do estudante são providenciados pela IES com a colaboração de profissionais que atuam na FBN (diretor, coordenadores de curso, docentes, responsável pelo NAAP, bibliotecária, entre outros).

Dentre os recursos disponíveis estão:

- I. O Sistema DOSVOX (versão atualizada que interage com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de computadores).
- II. O acompanhamento do estudante com deficiência auditiva/surdo pelo Intérprete de LIBRAS, quando solicitado pelo estudante.
- III. O acompanhamento do estudante com deficiência visual por leitor, quando solicitado pelo estudante.

IV. Adaptações no projeto arquitetônico, de forma a viabilizar o acesso a todas as dependências acadêmicas e administrativas da instituição (rampas, sanitários adaptados, bebedouros para cadeirantes, vagas exclusivas para pessoas com deficiência localizadas em pontos estratégicos em frente ao acesso principal da instituição, entre outros).

V. A integração da ferramenta VLibras, que oferece tradução automática de conteúdos textuais para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) através de um avatar 3D interativo, permitindo personalização de velocidade e tamanho.

VI. Descrições detalhadas em texto alternativo para todas as imagens, infográficos e diagramas, elaboradas para transmitir contexto e significado educacional, facilitando a compreensão via leitores de tela.

VII. Opções de personalização visual e design, permitindo aos usuários alternar entre modos de visualização (padrão, alto contraste e noturno), redimensionar fontes e ajustar o espaçamento entre elementos para maior conforto visual.

VIII. Compatibilidade total com os principais softwares de leitura de tela modernos (NVDA, JAWS, VoiceOver e TalkBack) e navegação integral via teclado com atalhos personalizados.

IX. Disponibilização de *audiobooks* para o material didático (livros e textos principais), com narração profissional e controles de reprodução para ajuste de velocidade e navegação por capítulos.

X. Material didático adaptado as necessidades do estudante.

4.10.2.4 Organização Estudantil

A Instituição, com o intuito de apoiar o diálogo, a discussão, as manifestações culturais e a interação entre sua comunidade acadêmica, estimulará a participação dos estudantes nos órgãos colegiados, na organização dos eventos do seu curso, assim como nas atividades de representação de turma e nos fóruns de estudantes.

4.11 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (graduação e pós-graduação)

A IES prevê na vigência desde PDI, a implantação do Programa de apoio a produção discente e a realização e participação em eventos, dentro e fora do estado, sob a responsabilidade de professores da FBN.

O Programa será coordenado pela Direção Acadêmica em conjunto com a Coordenação de Pesquisa e Extensão mediante a publicação de um Edital anual interno para a seleção de propostas.

O apoio previsto é destinado a estudantes e professores dos Cursos da IES da graduação

e pós-graduação, responsáveis pela organização de eventos científicos, de abrangência local, regional, nacional, ou internacional, a serem realizados no período especificado em edital, bem como a participação em eventos dentro e fora do estado, na área de formação do estudante ou do docente, onde esse tenha trabalho aprovado.

O apoio prevê a cobertura de despesas com aquisição de passagens aéreas nacionais, hospedagem, inscrição do evento, material de consumo e pagamento de pró-labore a professores convidados (em caso de realização de eventos) e diárias aos discentes e docentes em deslocamento para outro município ou estado, como forma de incentivo à produção científica.

Serão destinados às propostas selecionadas no âmbito da IES, valores a serem definidos posteriormente, mas que sejam adequados e suficientes para a realização de eventos de médio porte. E a apresentação de proposta deverá seguir rigorosamente as condições descritas por ocasião da publicação dos editais.

Poderão candidatar-se ao auxílio (participação em evento ou realização de evento) previsto no edital, estudantes juntamente com o seu professor orientador em nível de graduação e pós-graduação, não sendo apoiados eventos que se configurem como reuniões, eventos profissionais, ou eventos de outra natureza, que não possuam as características de eventos científicos.

A avaliação das propostas será realizada por comissão designada pela Direção Geral.

A análise técnica da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada.

5 POLÍTICAS DE GESTÃO

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos no PDI.

E o modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão acadêmica da Faculdade Boas Novas - FBN pode ser explicitada, então, com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- I – Unidade de patrimônio e administração;
- II – Estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- III – Unidade de funções do ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- IV – Racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- V – Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O modelo desenhado para a Faculdade Boas Novas dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Este modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação

dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, possibilitando a cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

5.1 Composição do Corpo Docente

A Faculdade Boas Novas- FBN entende que um corpo docente, satisfeito e partícipe do processo faz bem seu trabalho e atende bem aos discentes. A partir desta visão busca desenvolver ações voltadas a dar melhores condições aos seus docentes. Entre todas as ações podemos citar as seguintes:

I. Oferecer em caráter permanente acesso à internet em sala especial com privacidade e conforto para que o docente realize suas atividades.

II. Estabelecer maior prazo para a retirada de livros da biblioteca para o corpo docente, bem como maior número de títulos.

III. Ter programa definido com regras e orçamento, para financiar atividades de pesquisa, participação em eventos e qualificação em programas de pós-graduação.

IV. Implantar o NAAP – Núcleo de Acessibilidade e Apoio Pedagógico, que permitirá análise de desempenho, melhoria das condições de trabalho, análise dos processos de avaliação, acompanhamento de momentos críticos na relação docente – aluno, oferta de cursos, entre outras ações.

V. Oferecer bolsas para cônjuge e filhos dos docentes em acordo com a mantenedora.

VI. Promover encontros entre os docentes, diretoria e mantenedora com o intuito de divulgar trabalhos de pesquisa, estudos realizados em programas de pós-graduação, projetos de extensão.

VII. Apoiar a participação em eventos científicos em que o docente tenha trabalho aprovado para publicação ou que estejam como palestrante desde que mencionado o nome da FBN.

VIII. Realização continuada de seminários sobre educação, epistemologia e métodos pedagógicos, reuniões quinzenais, cursos de curta duração, e outros que deverão fazer parte de um conjunto de estratégias que reorientem as práticas docentes e o comportamento dos professores na sala de aula e nas atividades curriculares.

IX. Permitir que o docente tenha acesso a todo o material necessário para sua aula como equipamentos multimídia, caixa de som entre outros.

A busca permanente da capacitação, a permanente especialização por meio da educação continuada, participação em congressos e demais eventos científicos na área da disciplina e profissão, deve ser preocupação permanente do profissional da educação. Aliadas a essas técnicas, a simpatia e o bom humor são qualidades necessárias a esse profissional, para que possa haver confiança, espontaneidade e idealismo no convívio e relacionamento docente/discente.

É preciso que o educador tenha como referencial de sua ação o comprometimento com as obrigações inerentes à própria profissão e que estão relacionadas com a disciplina, com o estudante e com a instituição.

Todas as questões administrativas e pedagógicas são formalidades necessárias para o desenvolvimento e funcionamento da Instituição e devem fazer parte de seu Projeto Pedagógico de Curso. Portanto, para a contratação do pessoal docente, a FBN estabeleceu o seguinte Perfil Profissional do Docente:

5.1.1 Habilidades Necessárias

I. **Segurança** - provém do resultado de sua qualificação sistemática, que busca e amplia o seu horizonte intelectual, além de ser o produto das relações que se constroem no universo da Instituição;

II. **Convicção** - é decorrente da identificação e do prazer de educar. É algo que está implícito e que harmoniza pelo gosto de se estar fazendo o que realmente se quer.

III. **Entusiasmo** - é o resultado de sua identificação com a profissão e com a Instituição, aliado à convicção de ser um profissional coerente, sereno, produto de sua opção consciente.

IV. **Parceria** - é o resultado de sua interação com a Instituição de forma responsável e compartilhada na procura da qualidade do ensino através dos projetos que venham inovar e qualificar melhor a instituição.

V. **Conhecimento** - resultado da apropriação da ciência e da técnica, de forma elaborada e sistematizada, e da experiência (aplicação, interpretação) deste saber para a compreensão das relações que se produzem no mundo. Este conhecimento é utilizado como elemento estimulador e gerador de novas ideias e colocado de forma articulada e solidária com vistas ao atendimento da realidade existente.

5.1.2 Desempenho Esperado

I. **Relacionamento interpessoal** - base para o exercício profissional. Importante para sua autoestima e fator que determina o bem-estar, sua eficiência, suas atividades e seu comportamento.

II. **Identificação com a sua função docente** - valoriza a sua profissão e seu grupo de trabalho. Busca a sua elevação social e cultural através da aquisição do conhecimento. É uma relação em que estão contemplados certos valores, como a ética e a consciência de responsabilidade, de forma a contribuir na construção da ciência, da sociedade e da própria vida.

III. Condições profissionais - a identificação pedagógica não é suficiente, é preciso que seja reforçada por técnicas profissionais como a de conhecer profundamente sua área de formação e atuação, com preocupação constante em buscar novas descobertas em sua área, compreendê-las e colocá-las em prática.

5.1.3 Compromisso Social do Professor Com a Instituição

I. Estar identificado com a Instituição através do conhecimento da filosofia educacional, seus objetivos e metas;

II. Ser um divulgador da Instituição, através da participação com sua produção científica em eventos regionais, estaduais e internacionais;

III. Colocar seu conhecimento, suas habilidades profissionais e seu esforço pessoal como parceria da Instituição na busca da excelência;

IV. Participar das ações e eventos institucionais no sentido de somar esforços, fortalecendo o ensino e conseqüentemente, reforçando a identidade cultural, social e científica de toda Instituição;

V. Procurar permanentemente ampliar a sua titulação no sentido de se adequar às metas propostas pela Instituição.

5.1.4 Atividades Administrativas

O professor deve desempenhar de forma integrada e articulada as questões administrativo-pedagógicas decorrentes de sua função, observando as orientações e as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados e administrativos, especialmente no que se refere ao:

I. encaminhamento ao coordenador do curso, no início de cada período letivo, dos programas de ensino e de atividades a seu encargo;

II. registro, no diário de classe, da matéria ministrada e da frequência dos estudantes;

III. encaminhamento, no final de cada avaliação dos resultados do trabalho acadêmico dos seus estudantes em termos de frequência e aproveitamento;

IV. cumprimento de encargos, como participação em reuniões, comissões e outros eventos decorrentes do interesse do ensino, da iniciação a pesquisa e da extensão quando for convidado e/ou convocado e dentro da sua carga horária semanal;

V. cumprimento do calendário acadêmico programado;

VI. cumprimento do horário integral das aulas;

VII. disponibilizar aos acadêmicos o programa da disciplina que leciona, no primeiro dia de aula, em cada semestre letivo.

5.2 Requisitos de Titulação

A Instituição tem como requisito de titulação a contratação de professores especialistas, mestres e doutores.

A política de recursos humanos da Faculdade Boas Novas- FBN, como demonstra os quadros a seguir, privilegia a titulação docente e neste o regime de trabalho.

A carreira docente da FBN conta com três categorias de titulação, a saber:

1) **Título de Doutor** - Segundo nível da pós-graduação stricto sensu. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, os obtidos em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

2) **Título de Mestre** - Primeiro nível da pós-graduação stricto sensu. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional, obtidos em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, avaliado e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

3) **Título de Especialista** – Pós-Graduação Lato Sensu, curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas.

5.3 Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional não Acadêmica

A Faculdade Boas Novas – FBN tem como política a contratação e reposição de professores com sólida formação acadêmica aliada a uma considerável experiência profissional e docente. Um dos indicadores utilizados para a avaliação das Instituições de Ensino Superior é a titulação. Esse indicador fundamenta-se na ideia de que a titulação melhora a qualidade docente e, conseqüentemente, a qualidade do ensino ministrado pela Instituição. Isso quer dizer docentes capazes de ministrar aulas de qualidade e de produzir conhecimento científico e tecnológico. Assim sendo, a instituição busca combinar este indicador com outros fatores, tais como:

a) Oportunidade para a participação equilibrada entre docentes bastante experientes e aqueles que iniciaram suas carreiras no magistério superior nos últimos cinco anos; procurando manter um percentual crescente de mestres e doutores;

b) Proporcionar enfoques teóricos, metodológicos e práticos aos estudantes sob o ponto de vista das diferentes origens formadoras e institucionais dos docentes;

c) Abordagem interdisciplinar efetiva nos cursos, possibilitada pelo balanceamento em

termos de titulação das áreas específicas de cada curso e docentes com titulação em outras áreas, como Sociologia, Filosofia, Psicologia, História, Administração, Direito e Economia.

5.4 Critérios de Seleção e Contratação

A admissão de o professor na FBN é feita mediante processo de seleção realizado mediante:

- 1) Análise de Currículo;
- 2) Prova didática (banca)e
- 3) Entrevista.

As contratações serão feitas com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela Entidade Mantenedora, após proposta da Diretoria Acadêmica, de acordo com critérios e normas estabelecidos no Regimento Geral e/ou no Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Plano de Carreira).

Em casos excepcionais o professor poderá ser contratado como Professor Visitante ou Colaborador e poderá ingressar no Quadro de Carreira Docente se, após o período contratado, houver vaga disponível e verificado o cumprimento dos requisitos exigidos no Plano de Carreira Docente.

5.5 Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho

5.5.1 Qualificação

A política de qualificação docente da Faculdade Boas Novas está expressa no Plano Institucional de Capacitação Docente (PICD), que abrange três níveis de ação:

a) **Titulação:** aprofundamento de conteúdo específicos e de referenciais teórico-metodológicos, que viabilizem a produção de conhecimentos, mediante a qualificação profissional em cursos de pós-graduação;

b) **Atualização didático-pedagógica:** acesso do professor a novos conhecimentos e tecnologias e realização de estudos que motivem a busca por uma (re) significação do seu papel e das práticas pedagógicas que desenvolve. Busca-se, assim, construir ou consolidar competências profissionais relacionadas, por exemplo, ao domínio de conteúdo das disciplinas; a um tratamento metodológico desses conteúdos, considerando as experiências trazidas pelos estudantes e seus interesses; ao planejamento das situações de aprendizagem e de formas de avaliação da aprendizagem; ao envolvimento dos estudantes na iniciação científica em extensão e ação comunitária; à exploração das ferramentas multimídia; ao autodesenvolvimento docente e à utilização de ferramentas da educação à distância. A atualização didático-pedagógica pode ocorrer mediante as seguintes atividades:

- fórum do ensino superior (temas relativos à atualização dos projetos pedagógicos dos cursos; educação a distância; avaliação da aprendizagem; desenvolvimento de

- competências e certificações intermediárias; licenciaturas; responsabilidade social);
- oficinas pedagógicas e cursos de capacitação em docência no ensino superior;
- c) **Apoio institucional à participação dos professores em eventos científicos**, como estímulo ao desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas.

5.5.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira Docente é o instrumento referencial que disciplina as relações entre a Faculdade Boas Novas-FBN e seus professores. Tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes, normas e mecanismos operacionais com vistas a recrutar, profissionalizar, aperfeiçoar, promover e remunerar o docente adequadamente, propiciando o seu desenvolvimento com o programa de trabalho da Instituição.

O Plano de Carreira Docente está adequado ao Projeto Pedagógico e às especificidades da Faculdade Boas Novas-FBN, dessa maneira preservando a sustentação técnica e sendo condizente com as condições de disponibilidade financeira, necessárias à sua implantação. Constitui-se num instrumento gerencial valioso, que visa garantir o sucesso de um planejamento estratégico, do aperfeiçoamento e da execução da política de recursos humanos, conforme previsto no regulamento.

5.5.3 Regime de Trabalho

A Faculdade Boas Novas-FBN adotará os regimes de trabalho especificados em seu Plano de Carreira abrangendo professores **horistas, tempo parcial e tempo integral**, conforme sua necessidade e o desenvolvimento institucional.

A carreira docente conta com três categorias de regime de trabalho, a saber:

- 1) **Tempo Integral** - O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.
- 2) **Tempo Parcial** – docente contratado atuando com 20 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.
- 3) **Tempo Horista** – docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho definido.

5.6 Procedimentos para Substituição Eventual de Professores do Quadro

A cada período letivo as atividades acadêmicas dos professores são avaliadas e mantidas ou redistribuídas, segundo os critérios estabelecidos no regulamento específico do seu respectivo

regime de trabalho e nos atos executivos expedidos pela Diretoria Geral.

O regime de trabalho do professor pode ser alterado, a seu pedido, ou, por necessidade administrativa até a consolidação do Plano de Carreira Docente, desde que isto ocorra antes do início do período letivo, sempre com anuência do professor e mediante registro na Coordenação de Gestão de Pessoas, responsável pelos registros trabalhistas.

Eventualmente e por tempo estritamente determinado a FBN pode dispor de Professores Colaboradores e Professores Visitantes, destinados a suprir a falta temporária nas licenças ou afastamentos de docentes integrantes da carreira do magistério.

Em casos em que o professor peça desligamento da instituição durante a execução do semestre, também poderá ser realizado a contratação de professor colaborador ou visitante até que se inicie um novo semestre evitando assim que os estudantes fiquem sem aulas.

5.7 Qualificação dos Regentes

O programa de capacitação docente, regentes a distância, regentes presenciais e de toda equipe multidisciplinar que compõe o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) será contínua. A capacitação dos atores envolvidos nos cursos a distância da FBN será realizada pela equipe do NEAD.

É interessante justificar que o conteúdo dessas capacitações estará voltado para as especificidades do projeto institucional, buscando, desta forma, o desenvolvimento das habilidades necessárias para o desempenho de ações na área de EAD, e no modelo escolhido pela FBN. Basicamente, os conteúdos do programa de capacitação são os seguintes:

- utilização de novas tecnologias de informações e comunicação (NTICs);
- aspectos gerais da Educação a Distância (EAD): cenário no Brasil, legislação sobre EAD; referenciais de qualidade;
- critérios para a elaboração do material audiovisual e do material impresso;
- discussão sobre a metodologia que será empregada (recursos didáticos, livros digitais, vídeos e ambientes virtuais de aprendizagem).
- informações referentes ao processo de produção e distribuição do material impresso;
- ferramentas *on line* síncronas e assíncronas (ex.: bate-papos e fóruns);
- perfil do aluno em EAD;
- motivação por meio da interação aluno/professor/ instituição;
- responsabilidades da equipe de EAD (sede e polos);
- avaliação do aluno e de avaliação institucional.

A capacitação para os docentes a distância ocorrerá presencialmente contemplando os conhecimentos sobre:

- Utilização das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação NTIC's na educação;
- Educação a Distância (EAD);
- Conhecendo o Núcleo de Educação a Distância (NEAD);

- Projeto pedagógico dos cursos a distância;
- Modelos de tutoria e o papel da tutoria dos cursos de graduação a distância na FBN;
- Ambiente virtual de aprendizagem o uso das ferramentas na visão do docente e do aluno;
- Plano de ensino e cronograma.

A capacitação da equipe do polo será contínua, podendo ocorrer presencialmente nos polos e/ou a distância, abordando os assuntos elencados a seguir:

- Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) e Educação a Distância (EAD);
 - Conhecendo o Núcleo de Educação a Distância (NEAD);
 - Projeto pedagógico dos cursos a distância;
 - O papel da tutoria dos cursos de graduação a distância na FBN;
 - O uso das ferramentas do Moodle na visão do aluno;
- Planejamento da Semana de Ambientação dos alunos;

- Sistema Acadêmico e Financeiro;
- Sistema de Avaliação Institucional;
- Organização do Controle Acadêmico;
- Regimentos, Diretrizes e Procedimentos Institucionais;
- Sistema de Bibliotecas.

5.8 Corpo Técnico/Administrativo

5.8.1 Composição do Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os funcionários não docentes, que tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade Boas Novas- FBN que deles emanam.

A Faculdade Boas Novas- FBN zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, assim como oferece oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição é constituído pelas seguintes categorias:

- I. Auxiliar de Serviços Gerais;
- II. Auxiliar Administrativo;
- III. Técnico Administrativo de Nível Médio;
- IV. Técnico Administrativo de Nível Superior.

Auxiliar de Serviços Gerais é cargo da área administrativa que deve ser ocupado por funcionário com grau de escolaridade mínima de ensino fundamental completo e que desenvolva atividades de apoio administrativo e as de apoio operacional relacionadas a reformas, conservação, limpeza e manutenção da área física interna e externa da instituição.

Auxiliar administrativo é cargo da área administrativa que deve ser ocupado por

funcionário com Ensino Médio (antigo segundo grau) completo, que exerça qualquer atividade administrativa, auxiliando o profissional técnico-administrativo de nível superior ou o de nível médio.

Técnico-Administrativo de Nível Médio é o profissional que atue na área administrativa, com segundo grau completo, com habilitação técnica, que desenvolva atividades técnico-administrativas específicas da sua área de competência e auxilie o profissional técnico-administrativo de nível superior.

Técnico-Administrativo de Nível Superior é o profissional que atue na área administrativa, com curso superior completo, específico para a área de nível superior, que exerça atividades em nível superior.

5.8.2 Critérios de Seleção e Contratação

São consideradas, para efeito de ingresso e exercício das funções técnico-administrativas, a competência e experiência profissional, os valores éticos e morais do candidato.

O ingresso no quadro técnico-administrativo será por intermédio de recrutamento e seleção, aberto ao público, e de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Superior. As contratações ou as demissões serão feitas com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e de acordo com critérios e normas estabelecidas no Regimento Geral.

5.8.3 Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho

5.8.3.1 Políticas de Qualificação

A Faculdade Boas Novas – FBN manterá um programa de qualificação do corpo técnico-administrativo, de caráter permanente, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Superior. O programa de qualificação do corpo técnico-administrativo será financiado com recursos próprios da Mantenedora e de outros obtidos nos organismos de fomento, com vistas a promover melhoria da qualidade das funções técnicas, administrativas e de gerência para consequente melhoria de suas atividades. Os orçamentos anuais da Faculdade Boas Novas – FBN destinam recursos para a execução do programa de qualificação do corpo técnico-administrativo.

A Faculdade Boas Novas – FBN também oferece aos seus colaboradores técnico-administrativos incentivos por meio de concessão de descontos nos próprios cursos.

5.8.3.2 Plano de Carreira

O Plano de Cargos e Carreira do Corpo Técnico-administrativo da FBN norteia as funções e estabelece deveres e responsabilidades, tendo como princípios:

a) Valorização profissional mediante promoção de cargo em decorrência de avaliação de desempenho de suas funções;

b) Equivalência de remuneração, considerando a função desempenhada, sua qualificação e profissionalização.

O plano de cargos e carreira está estruturado por cargos de acordo com a estrutura organizacional da instituição. Os cargos representam a linha de atividade funcional, de acordo com a respectiva natureza, grau de responsabilidade e complexidade de funções.

Para fins de progressão funcional haverá uma avaliação cujos critérios estão estabelecidos no Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo.

5.8.3.3 Regime de Trabalho

O regime de trabalho observará a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as convenções e acordos de trabalho celebrados com o Sindicato representativo da categoria funcional.

5.9 Processos de Gestão Institucional

A gestão institucional da IES é desenvolvida dentro do modelo participativo, com vistas a garantir acesso e corresponsabilidade de todos os envolvidos nas ações da IES.

Dessa maneira, está prevista a implantação de órgãos colegiados com a participação de discentes, técnicos administrativos e docentes para o processo de tomada de decisões.

5.9.1 Formas de Participação dos Docentes

Conforme previsto em seu Regimento, os professores participam de todas as fases deliberativas do funcionamento da IES. A participação do corpo docente nas atividades da gestão acadêmica ocorre, inicialmente, no âmbito do curso, como membro dos respectivos colegiados de curso. Esses colegiados compreendem professores em exercício em um mesmo curso, é presidido pelo coordenador do curso e exercem a competência prevista no Regimento.

Os professores participam também do Conselho Superior da IES como membros eleitos pelos pares. Todos os Coordenadores de curso têm assento no conselho superior, com direito a voz e voto.

5.9.2 Formas de Participação dos Discentes

A IES compreende que a representatividade discente é um dos pilares do funcionamento de uma gestão democrática. Dessa maneira, estimula a organização dos discentes, valorizando a participação deles a partir do Colegiado Discente formado pelo conjunto de representantes discentes escolhidos de maneira livre e democrática por seus pares.

Esse Colegiado terá um calendário de reuniões semestrais, sobre a presidência de um membro escolhido também por seus pares, além disso, os representantes discentes possuem

assento no Colegiado de Curso com direito a voz e voto, conforme o regulamento do colegiado e no Conselho Superior.

5.9.3 Formas de Participação do Corpo Técnicos-Administrativos

Em acordo com o nosso Regimento está prevista a participação de representantes de membros do corpo técnicos-administrativos nas instâncias colegiadas de curso e da Instituição, incluindo aqui o Conselho Superior da IES e a própria CPA.

5.9.4 Formas de Participação da Sociedade Civil Organizada

A participação de membros da sociedade civil organizada nos processos de gestão da IES se dará por de consulta pública, enquetes, questionários e na CPA.

5.9.5 Organização Administrativa

A Faculdade Boas Novas – FBN é uma organização estruturada em princípios administrativos e pedagógicos dinâmicos e participativos, que tem por objetivo a oferta de uma educação integradora e de qualidade. Uma gestão dinâmica e articulada com os órgãos colegiados oportuniza uma administração sintonizada com os anseios da comunidade acadêmico-administrativa, capaz de viabilizar as metas e objetivos institucionais constantes em seus documentos oficiais.

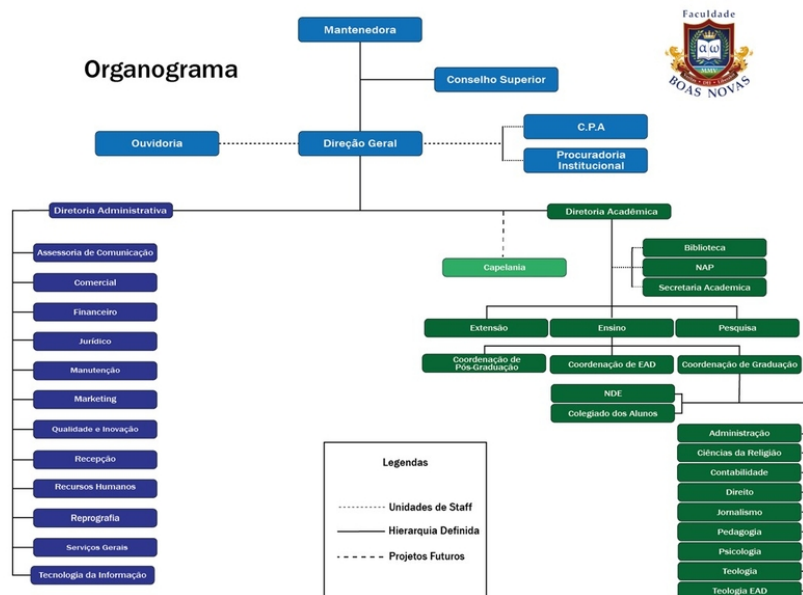
5.9.5.1 Estrutura Organizacional com as Instâncias de Decisão

De acordo com o regimento interno da FBN em ser art. 6º a estrutura organizacional é composta da seguinte maneira:

- 1) **Órgãos Colegiados**
 - 1) Conselho Acadêmico Superior
 - 2) Colegiado dos Cursos
- 2) **Órgãos Executivos**
 - 1) Diretor Geral
 - 2) Diretor Acadêmico
 - 3) Diretor Administrativo e Financeiro
 - 4) Coordenações de Curso
 - 5) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 6) Coordenação de Extensão e Estágio
- 3) **Órgãos de Apoio e Assessoramento**
 - 1) Ouvidoria
 - 2) Procuradoria Educacional Institucional
 - 3) Comissão Própria de Avaliação – CPA

- 4) Biblioteca
- 5) Assessoria de Comunicação
- 6) Secretaria Acadêmica

Figura 4 – Organograma da Faculdade Boas Novas



5.9.5.2 Órgãos Colegiados: Composição e Atribuições

5.9.5.2.1 Conselho Acadêmico Superior – CONSUP

O CONSELHO SUPERIOR - CONSUP, órgão máximo de natureza normativa, deliberativa, jurisdicional e consultiva da Faculdade Boas Novas é constituído pelos seguintes membros:

- I. Diretor Geral, seu Presidente;
- II. Diretoria Acadêmica;
- III. Diretor Administrativo e Financeiro;
- IV. 01 (um) Representante da Mantenedora
- V. Coordenadores de Cursos
- VI. 01 (um) Representante do Corpo Docente
- VII. Coordenador de Extensão e Estágio
- VIII. Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação
- IX. 01 (um) Representante do Corpo Discente
- X. 01 (um) representante do Corpo técnico-administrativo.

Atribuições:

- I. apreciar o relatório anual de atividade de cada órgão da FBN;
- II. aprovar e modificar a estrutura organizacional da FBN, no que se refere às diretorias e aos órgãos de apoio técnico e administrativo;
- III. aprovar normas complementares ao Regimento em matéria de sua competência, encaminhando com aprovação dos órgãos competentes;
- IV. aprovar normas complementares à execução de atividades previstas no regimento, no âmbito de sua competência;
- V. aprovar normas e procedimentos para as diversas formas e processos seletivos de ingresso na FBN;
- VI. aprovar o plano de atividade pedagógica da FBN;
- VII. aprovar o Regimento da FBN e sua alteração, observada a legislação vigente e encaminhamentos necessários;
- VIII. aprovar o regulamento disciplinar do corpo docente, discente e técnico - administrativo;
- IX. aprovar os regulamentos gerais aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão, após aprovação pelos colegiados dos cursos;
- X. aprovar normas referentes à sistemática de atos administrativos da FBN;
- XI. aprovar o regulamento geral para organização e funcionamento dos colegiados de curso;
- XII. aprovar, por indicação da Direção, a concessão de títulos de Professor Honoris Causa, de Professor Emérito, de Professor Benemérito, de Mérito Cultural, de Mérito Universitário e de Mérito Estudantil;
- XIII. autorizar o funcionamento de cursos de pós-graduação, observada a legislação vigente;
- XIV. deliberar sobre o plano de capacitação docente encaminhado e proposto pelo Diretor Acadêmico;
- XV. deliberar sobre qualquer matéria de interesse da FBN não prevista no Regimento;
- XVI. deliberar, como instância superior, sobre recursos previstos em Lei e no Regimento;
- XVII. estabelecer ou aprovar procedimentos referentes a avaliação institucional da FBN;
- XVIII. exercer outras atribuições previstas em Lei e no Regimento;
- XIX. homologar acordos e convênios firmados pelo Diretor Geral;
- XX. instituir bandeira e símbolos no âmbito da instituição;
- XXI. regulamentar a solenidade de colação de grau e outras promovidas pela FBN;
- XXII. regulamentar as atividades dos órgãos da FBN;
- XXIII. sugerir medidas que visem aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da FBN, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;
- XXIV. interpretar o Regimento e resolver os casos omissos.

5.9.5.2.2 *Colegiado de Curso*

O Colegiado de Curso da FBN é o órgão de coordenação didática, destinado a elaborar e implantar a política de ensino nos respectivos cursos, acompanhando a sua execução. É composto por todos os professores do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I. fixar o perfil para o egresso do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos conteúdos curriculares;
- II. elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares em vigor;
- III. apreciar programas e planos de ensino das disciplinas do curso
- IV. decidir sobre aproveitamento de estudos para dispensa de disciplina e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V. emitir parecer sobre os projetos de ensino, de pesquisa e de extensão apresentados pelos Docentes;
- VI. promover a compatibilização dos planos de ensino das várias disciplinas, elaborados pelos docentes, para a organização do programa didático do curso;
- VII. opinar sobre pedidos de reopção, transferências, trancamento de matrícula e cancelamento de matrícula, observando a legislação aplicável;
- VIII. aprovar os horários de aula das disciplinas ofertadas, eliminando coincidências;
- IX. aprovar o plano e o calendário anual de atividades do curso, elaborado pelo NDE;
- X. promover a avaliação do Curso;
- XI. apreciar representação de aluno em matéria didática;
- XII. colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;
- XIII. exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas por órgãos superiores.

5.9.5.2.3 *Núcleo Docente Estruturante*

Em conformidade com a Resolução MEC nº 1 de 17/6/2010, a Faculdade Boas Novas - FBN terá na estrutura de seus cursos o NDE – Núcleo Docente Estruturante, constituindo-se o segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica.

A FBN, em conformidade com o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação e com regime de tempo diferenciado, para responderem pela criação, implantação e consolidação do PPC, define regras para o Núcleo Docente Estruturante - NDE, ressaltando a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, dentre outras funções, de:

- 1) Elaborar o PPC definindo sua concepção e fundamentos.

- 2) Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso em conformidade com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação.
- 3) Atualizar periodicamente o PPC.
- 4) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.
- 5) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado.
- 6) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- 7) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC.
- 8) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a instalação ou substituição de docentes, quando necessário.

5.9.5.2.4 Órgãos de Apoio e Assessoramento às Atividades Acadêmicas

São órgãos de apoio e assessoramento às atividades acadêmicas:

- Secretaria Acadêmica
- Biblioteca
- Comissão Própria de Avaliação
- Ouvidoria
- Procurador Educacional Institucional
- Assessoria de Comunicação

São órgãos de apoio e assessoramento às atividades administrativas:

- Recursos Humanos
- Financeiro/ Tesouraria
- Tecnologia da Informação

5.9.5.3 Autonomia da IES em Relação à Mantenedora

A Faculdade Boas Novas é mantida pela Fundação Boas Novas, com sede na cidade de Manaus, estado do Amazonas. A autonomia da Faculdade, em suas relações com a Mantenedora, é assegurada no Estatuto da Mantenedora e sua prática encontra-se definida no regimento uma vez que a IES possui suas instâncias de deliberação e decisão bem delineadas na forma dos colegiados propostos.

A Diretoria Geral é o órgão articulador do processo de relacionamento da Faculdade Boas Novas com sua Mantenedora e suas competências estão definidas no Regimento da Faculdade.

A Mantenedora, respeitadas as prerrogativas legais que regem as instituições de ensino superior, especialmente no que se refere ao princípio da autonomia acadêmica, responde pela Faculdade perante as autoridades constituídas e a comunidade externa.

5.9.5.4 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

A Faculdade Boas Novas - FBN mantém atividades e serviços de extensão à comunidade, articulados com o ensino e a iniciação a pesquisa, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos.

É meta de a Instituição participar, significativamente, do processo de crescimento da região, em sintonia com os diferentes padrões de desenvolvimento oriundos da evolução natural da sociedade e de seus avanços estrutural e tecnológica, e pautada pela afirmação e valorização da cultura local perante as circunstâncias decorrentes da globalização da economia.

A Faculdade Boas Novas – FBN mantém convênios com entidades e instituições da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, iniciação a pesquisa, extensão e de formação de pessoal.

A Instituição busca, também, por meio da celebração de convênios, a parceria com órgãos públicos, instituições, empresas e profissionais da região para a realização de estágios, promovendo a inserção dos alunos no mercado de trabalho.

Assim, no esforço de contribuir adequadamente para a ampliação da qualidade de vida da população local e para o desenvolvimento regional, a Faculdade Boas Novas – FBN se empenha em estabelecer parcerias que permitam aprofundar as relações que pretende construir com a comunidade por meio de suas instituições e empresas. Para isso:

- Estabelece convênios com empresas interessadas em oferecer oportunidades de estágio para os estudantes da IES;
- Firma contratos de parcerias com instituições comprometidas com o desenvolvimento sustentável, como o SEBRAE, IEL e órgãos públicos, com atividades de trabalho voluntário, de consultoria, com programas de pesquisa, com programas de treinamento / reciclagem, entre outras.

5.10 Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático

A FBN inicialmente trabalhou na construção do material didático a ser usado nas disciplinas ofertadas da modalidade EAD, entretanto, com o amadurecimento dos processos entendeu que a aquisição de conteúdo de Empresas Especialistas, produção desse tipo de conteúdo, agregava valor e qualidade a produção a ser entregue aos discentes.

A produção do conteúdo ou cadernos de estudo segue regras de qualidade bem específicas para a garantia de qualidade e rastreabilidade de erros. Além de possuir design instrucional planejado de forma a garantir o cumprimento do contexto processual da aprendizagem.

No processo de aquisição foi realizada a verificação da coerência do material produzido frente à proposta didático-pedagógica da IES. E se houverem alterações serão propostas possíveis

alterações pelo próprio produtor.

O material foi validado pela coordenação pedagógica da EAD, em processo dialógico com os professores das áreas do conhecimento.

Após o processo de validação pedagógica o conteúdo é diagramado e postado nos devidos repositórios digitais para compartilhamento e distribuição no ambiente virtual e para os alunos.

O material produzido em estúdio, as videoaulas e audioaulas, após a sua produção e edição, realizada pela empresa contratada, passa por um processo de validação de qualidade realizado pela Equipe Multidisciplinar do NEAD. São verificados itens como qualidade de vídeo, qualidade de áudio, caracteres, edição entre outros indicadores. Após aprovação os arquivos de mídia são postados nos repositórios em nuvem para integração com o LMS.

5.10.1 Distribuição de Material Didático

A distribuição do material didático se dará na forma digital. A modalidade digital consiste na disponibilização do material didático em nuvem para acesso restrito aos discentes. A nuvem utilizada é a disponibilizada pelo GSUITE do GOOGLE. Todo o material é disposto em pastas organizadas com a possibilidade de leitura online ou para download. Devido à forte integração entre as soluções disponibilizadas e os equipamentos móveis, o discente poderá dispor de forma rápida e segura todo o seu curso em qualquer dispositivo eletrônico com capacidade de acesso digital a estas redes sem a necessidade de instalação de aplicativos ou recursos além dos já disponíveis em seus equipamentos. Desta forma, garante-se a disponibilidade sem custos adicionais ou preocupações com versões ou atualizações.

Sob o mesmo conceito de distribuição na modalidade digital as videoaulas e audioaulas são disponibilizadas utilizando as ferramentas em nuvem do pacote GSUITE, garantindo acessibilidade e segurança, assim como adaptabilidade e acessibilidade ao discente.

Disponibilizando o conteúdo em ferramentas comuns e de fácil acesso evita-se a necessidade de capacitação para uso ou equipamentos específicos, melhorando a experiência e usabilidade.

Os discentes terão total acesso ao conteúdo para uso acadêmico com permissões de *download* e compartilhamento. O objetivo desta garantia é que o conteúdo se torne de fácil acesso e uso sem barreiras digitais que possam dificultar sua compreensão ou manipulação.

5.10.2 Controle de Qualidade de Material Didático

A produção do conteúdo ou cadernos de estudo seguirá regras de qualidade bem específicas para a garantia de qualidade e rastreabilidade de erros. Além de possuir design instrucional planejado de forma a garantir o cumprimento do contexto processual da aprendizagem.

5.11 Sustentabilidade Financeira: Relação com o Desenvolvimento Institucional

A sustentabilidade financeira é imprescindível para a IES, principalmente, porque é fundamental no processo de garantia do desenvolvimento de suas atividades. Nesse sentido, as metas propostas para o próximo quinquênio deste PDI foram elaboradas procurando garantir condições a implantação, ao desenvolvimento e a expansão da IES.

Os objetivos e metas propostas procuraram consolidar um conjunto de ações, para garantir o correto enfrentamento ao desafio do equilíbrio financeiro, em uma instituição educacional que necessita por definição em sua atividade de constantes investimentos, pretendendo que as fontes de recursos previstas/executadas atendam muito bem ao custeio e aos investimentos previstos em ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com este documento.

Nesse sentido temos como objetivo principal: Viabilizar financeiramente as metas e ações previstas a partir das políticas de ensino (graduação e pós-graduação), Iniciação a Pesquisa e Extensão.

Tabela 17 – Metas para Sustentabilidade financeira

METAS	AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Garantir a sustentabilidade financeira por meio de um planejamento para garantir os investimentos no ensino, pesquisa e extensão	Criar mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico profissionais relevantes, criando um fundo de apoio por meio da extensão, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da ação prevista dentro das políticas institucionais.	X	X	X	X	X
	Buscar parceria com Instituições que fomentam pesquisa como forma de captação de novos recursos.	X	X	X	X	X

continua na próxima página

Tabela 17 – continuação

METAS	AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
	Diminuir a inadimplência por meio de uma política de desconto do vencimento, considerando que a IES tem como principal fonte os valores auferidos das mensalidades e serviços prestados.	X	X	X	X	X
	Criar formas e alternativas mercadológicas para auxiliar os discentes no cumprimento de suas obrigações financeiras como contrapartida das prestações de serviços educacionais.					
	Desenvolver ações de acompanhamento estratégico para diminuir os índices de inadimplência	X	X	X	X	X
	Sensibilizar os colaboradores para que se comprometam com os resultados a serem alcançados pela IES.	X	X	X	X	X
	Investir na qualificação dos colaboradores e na informatização (aquisição, inclusive do <i>BackOffice</i>).	X	X	X	X	X
	Realizar inventário e regulamentar a depreciação de equipamentos.	X	X	X	X	X
	Acompanhar sistematicamente o planejamento de manutenção predial.	X	X	X	X	X

continua na próxima página

Tabela 17 – *continuação*

METAS	AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
	Participar de programas educacionais: PROUNI, FIES e bolsas universidades, que trazem benefícios fiscais.	X	X	X	X	X

5.12 Relação entre o Planejamento Financeiro (orçamento) e a Gestão Institucional

O planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado foi pensado a partir de um diálogo sensível com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, e assim em conformidade com o PDI, definindo com clareza os custos para manutenção dos cursos em funcionamento e o que se planeja implementar, dentro da previsão de expansão da IES.

Neste processo de definição, foi fundamental um olhar atencioso sobre as políticas de ensino, pesquisa e extensão, para que de fato retratasse o que a IES pretende alcançar em termos qualitativos e quantitativos.

Tabela 18 – Ações e metas para o planejamento financeiro e gestão institucional

METAS	AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Assegurar e a plena execução do Planejamento	Realizar o planejamento anual, viabilizando o ensino, a pesquisa e a Extensão.	X	X	X	X	X
Financeiro em relação coerente e eficaz com a gestão institucional.	Financeiro em relação coerente e eficaz com a gestão institucional	X	X	X	X	X
Acompanhar as alocações de despesas para melhor visão de gestão.	Criar centro de custos para cada setor da IES	X	X	X	X	X
Otimizar os recursos da IES	Controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações	X	X	X	X	X
Melhorar e agilizar os processos internos para Gestão.	Sistematizar o acompanhamento do desempenho de cada unidade por meio dos registros contábeis disponíveis para os gestores da Instituição.	X	X	X	X	X

5.13 Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

A sustentabilidade financeira é realizada com base na análise do relatório de avaliação interna, participação e acompanhamento das instancias gestoras e acadêmicas, norteando na tomada de decisões e tem por base as receitas previstas nas mensalidades, taxas e outras contribuições educacionais fixadas e cobradas de seus estudantes. Os preços dos serviços educacionais e as relações entre a mantenedora serão fixados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado em forma de lei e firmado entre as partes, no ato da matrícula, em cada período.

6 INFRAESTRUTURA

6.1 Salas de Aulas, Coordenações, Auditórios

A Faculdade conta hoje com cerca de 2.000 m² cobertos, assim distribuídos:

Tabela 19 – Infraestrutura Física da Faculdade

ANEXO I - 1.000m²	
Sala – 01 60 m ² – espaço físico 50 – Carteiras de estudo 01 – Quadro branco magnético 01 – Mesa para docente 01 – Cadeira para docente 01 – Retroprojektor	Sala – 03 60 m ² – espaço físico 50 – Carteiras de estudo 01 – Quadro branco magnético 01 – Mesa para docente 01 – Cadeira para docente 01 – Retroprojektor
Sala – 02 60 m ² – espaço físico 50 – Carteiras de estudo 01 – Quadro branco magnético 01 – Mesa para docente 01 – Cadeira para docente 01 – Televisor	Sala – 04 60 m ² – espaço físico 50 – Carteiras de estudo 01 – Quadro branco magnético 01 – Mesa para docente 01 – Cadeira para docente 01 – Televisor de 29”
01 – Biblioteca 162 m ² – espaço físico: salão de livros, sala de estudos em grupo, sala de estudo individual; 03 – Computadores para processamento técnico 01 – Acervo de livros 01 – Aparelho telefônico 01 – Máquina de xérox	01 – Salas de Leitura - Biblioteca 60 m ² – espaço físico 04 – Mesas para estudo em grupo 10 – Mesas de estudos individuais 02 – Computadores para consulta de alunos
ANEXO II – 1.967,5m²	

continua na próxima página

Tabela 19 – *continuação*

ANEXO I - 1.000m²	
8 salas de aula medindo 60m²; contendo 50 carteiras cada uma; Quadro magnético branco; mesa e cadeira para o docente; 1 sala (DRA) 60m²; armários de aço; mesas e cadeiras; 3 computadores; Laboratório de informática: 22.50m²; Laboratório Multimídia: 60m² Laboratório de fotografia: 22.50m² Sala dos professores: 5.50m x 4.70m	Coordenações de Curso: 4 salas medindo 2.70 x 2m; e 2 salas medindo 3.90 x 2.90m; Diretoria: 4m x 3.50m Financeiro: 4m x 3m Secretaria da Pós: 4.80 x 2.70m Lanchonete: 6m x 6m Central de Atendimento ao Aluno: 2.40 x 1.80m;
ANEXO III – Expansão da Infraestrutura	
Auditório: medindo 11.50m por 11.50m; 4 Salas de aula medindo 8.20 por 7.20 m; 2 salas de aula: medindo 8.20m por 11m; 1 sala medindo 7.40m por 7.20m; 1 sala medindo 4.90m por 4.20m; 1 sala medindo 6.60m por 4.20m;	Rádio estúdio: 1 sala medindo 3.90 por 5.90m e outra com 6m por 3m; Estúdio de Revelação: 3.40m POR 3M por dentro e 6m por 3.60 por fora; 1 sala medindo 3.40m por 2.90m; 1 sala medindo 7.20m por 5.40m.
ANEXO IV - Auditórios	
Miniauditório com capacidade para 100 pessoas	Auditório da CEADAM com capacidade para 1500 pessoas
Auditório Ana Lúcia Câmara para 500 pessoas	Auditório Canaã com capacidade para 10.000 pessoas

Todas as instalações da Faculdade e suas dependências possuem adequação para pleno atendimento às pessoas com deficiências.

6.2 Infraestrutura Física e Administrativa da Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade engloba a respectiva parte administrativa, o acervo, as salas de leitura geral e em grupo, sala de processamento técnico, recepção/atendimento, circulação, banheiros masculino e feminino, e conta também com uma sala multimídia. Foi criada com o

intuito de desempenhar o papel de órgão de apoio ao processo educativo, embasando as atividades curriculares e servindo como instrumento para a formação integral do aluno e dos docentes, e de apoio às demais camadas da população que possam necessitar das nossas bibliotecas.

Especificações e Otimização Funcional e Resumida do Espaço Físico da Biblioteca

Salão do Acervo

Salão de leitura geral

Salão de leitura em grupo

Espaço da Administração

Sala de Multimídia

Acervo da Biblioteca

O acervo da biblioteca pode ser considerado bom na medida em que hoje conta com a seguinte existência bibliográfica:

- Títulos 10.000
- Volumes 23.742

O cronograma de expansão do acervo foi executado conforme planejado e registrado no PDI anterior e a meta de 10.000 volumes foi alcançada.

6.3 Programa de Otimização do Acervo Bibliográfico

O acervo será ampliado e atualizado por indicações do Conselho Acadêmico e dos professores, além da seleção de títulos feita pela própria direção da biblioteca, tendo presente não apenas a implantação das disciplinas e atividades da graduação, dos programas de pós-graduação e dos projetos de pesquisa e extensão, mas também o estudo e o acompanhamento das demandas dos usuários das categorias discentes e docentes.

6.3.1 Cronograma de Expansão do Acervo Bibliográfico

- Do ano IV ao ano X do PDI:

Tabela 20 – Plano de Expansão

PLANO DE EXPANSÃO						
Especificação	ANO IV	ANO IIV	ANO IIIV	ANO IX	ANO X	TOTAL
Livros: Títulos	500	500	500	500	500	2.500
Volumes	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
Periódicos Correntes	50	50	50	50	50	250
CD-ROM/DVD	50	50	50	50	50	250
Vídeos	50	50	50	50	50	250

ANEXO I - PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Projeto de Autoavaliação Institucional da Faculdade Boas Novas -FBN é o lastro do processo de autoavaliação institucional. Está devidamente alinhado com o planejamento e com o modelo de gestão da Instituição, e estruturado de forma a produzir resultados úteis para redirecionar decisões, processos e ações com vistas à qualidade, a excelência na prestação de serviços, à expansão com sustentabilidade e à relevância social.

Aspectos Legais

O art. 209 da Constituição diz que “o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I – cumprimento das normas gerais da educação nacional: II – autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”.

Na legislação ordinária, a avaliação de qualidade é disciplinada pela Lei nº. 9.131. de 24/11/95, que altera dispositivos da Lei nº. 4.024. de 20/12/61, mantida pela nova LDB. Em seguida, veio o Decreto nº. 2.026. de 10/10/96 e a Lei nº. 9.394. de 20/12/96. O Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001, revogou o Decreto 2.026 de 1996, e disciplinou o processo de avaliação institucional e de cursos. A Resolução CES/CNE 10/2002 aprovou os procedimentos a serem operacionalizados pelo INEP, especialmente na avaliação das condições de ensino, para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.

Deve-se registrar, desde logo, que a avaliação não visa punir ou premiar pessoas, grupos, setores ou instituições. O Programa de Avaliação Institucional pretende oferecer instrumentos de acompanhamento, análise e avaliação de suas funções universitárias e das atividades de apoio técnico e administrativo, com o objetivo de subsidiar o processo de desenvolvimento institucional e o estabelecimento de políticas, diretrizes e estratégias para o cumprimento da sua missão. Visa, ainda, proporcionar meios para o atendimento do que preceitua o Decreto nº. 3.860. de 2001, a fim de integrar-se ao sistema de avaliação do MEC.

Será, ainda, suporte valioso para as atividades de planejamento estratégico, de gestão acadêmico-administrativa e para os programas de melhoria contínua das funções de ensino, pesquisa e extensão.

Finalidade da Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional na Faculdade Boas Novas-FBN tem a finalidade de ser instrumento de mudança, fomentando a tomada de decisões pelos gestores de todos os níveis da estrutura organizacional. Constitui um fórum qualificado para assegurar a participação da comunidade acadêmica para produzir uma avaliação crítica de procedimentos realizados na gestão da acadêmica, na perspectiva do cumprimento da missão institucional.

Por fim, é também finalidade da avaliação gerar e socializar resultados concretos para fundamentar o processo de tomada de decisões da gestão e constitui uma base de dados sobre a evolução institucional.

Princípios da Avaliação Institucional

O Projeto de Autoavaliação da Faculdade Boas Novas-FBN, sendo uma atividade que integra o planejamento e as ações da instituição, requer credibilidade e ética para fundamentar avaliações, juízos de valor e eventuais justificativas referentes a mudanças e demais decisões surgidas no cotidiano da Instituição. Por isto, este projeto tem como princípios norteadores para prática, análise e divulgação de resultados do processo de avaliação o seguinte:

- 1) **Globalidade:** avaliar a instituição, as funções, os recursos humanos, materiais e financeiros;
- 2) **Legitimidade:** reconhecimento institucional dedicado a esta atividade, em especial aos valores atribuídos nos resultados alcançados;
- 3) **Objetivo fim:** ensino, iniciação a pesquisa, extensão e apoio à decisão, visando cumprir a Missão Institucional;
- 4) **Comparabilidade:** o objeto da avaliação deve seguir uma mesma série histórica e relacionar o planejado com o realizado;
- 5) **Participação:** assegurar participação representativa e corresponsável pela autoavaliação, quanto ao processo, indicação de resultados e implementação de mudanças pelos segmentos envolvidos.
- 6) **Construção Coletiva:** participação representativa dos diversos segmentos na elaboração dos critérios e instrumentos.

Objetivos do Projeto de Autoavaliação Institucional

- Desenvolver um processo de autoavaliação institucional como instrumento de gestão, contribuindo para a tomada de decisões de modo a repensar os objetivos, estratégias e modos de atuação da IES em todos os seus segmentos;
- Realizar um processo de autoavaliação amplo, contínuo e efetivo, assegurando a socialização dos resultados;
- Consolidar a cultura de avaliação criando estratégias, mecanismos e oportunidades para assegurar a participação da comunidade acadêmica e o seu comprometimento com o processo avaliativo;
- Garantir o alcance de alto padrão de qualidade no ensino, iniciação a pesquisa, extensão, gestão acadêmica, no uso dos recursos e na gestão com pessoas.

- Avaliar a prestação dos serviços educacionais da FBN a partir de parâmetros que venham favorecer uma constante autocrítica, o diagnóstico e a redefinição de seus Projetos Pedagógicos;
- Medir o índice de satisfação dos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade local quanto aos serviços educacionais prestados pela FBN, visando promover melhoria contínua das atividades, preservando a imagem pública da Instituição imbuída de alta qualidade e relevância social.

Áreas de Abrangência

O Projeto de Autoavaliação Institucional da Faculdade Boas Novas-FBN terá as seguintes áreas de abrangência:

Interna: realizada dentro da Instituição, envolvendo toda a comunidade acadêmica e abrangendo as diferentes dimensões de suas funções o ensino, a pesquisa, a extensão, e a gestão de pessoas, processos e recursos e a análise de tendências e mudanças ocorridas no mercado;

Externa: refere-se à participação de Comissões externas de avaliação, formada por especialistas do MEC/INEP/CAPES, devendo tomar como base os relatórios da autoavaliação interna de cursos e da Instituição.

Devido a esta abrangência faz-se necessária a definição de regras e critérios para assegurar condições adequadas para a operacionalização das ações sob a responsabilidade da CPA na gestão deste processo.

Regras e Critérios de Avaliação

O processo de autoavaliação institucional para produzir eficácia, depende do estabelecimento de regras claras, baseadas em metas objetivas e na adoção de critérios, objetivos, para desenvolver um processo dialógico que venha a permitir avaliar as dimensões constantes do processo de autoavaliação da FBN de modo quantitativo e qualitativo, procurando ver o objeto avaliado por todas as perspectivas.

a) Regras

O ordenamento do processo de autoavaliação, adotado pela FBN nesse projeto, estabelece regras claras que permitem a participação dos segmentos envolvidos observando procedimentos uniformes. A observância às regras evita que as contribuições obtidas no processo não se percam em subjetividade.

- 1) Realizar um planejamento do processo auto avaliativo considerando-o como um instrumento de gestão, tanto no plano institucional como no plano do órgão, curso ou setor avaliado, para produzir resultados concretos;
- 2) Implementar estratégias de sensibilização dos segmentos envolvidos na avaliação, precedendo a aplicação de qualquer instrumento ou metodologia;
- 3) Adotar mecanismos e procedimentos para assegurar que haja participação da comunidade acadêmica, para estimular a contribuição voluntária, porém, corresponsável com o

processo, seus resultados e correções de rumo;

- 4) Adotar como prioridade no plano de trabalho para avaliação anual a medição do índice de satisfação dos integrantes da comunidade acadêmica (estudantes, professores e funcionários) quanto a prestação dos serviços educacionais e da comunidade externa quanto a imagem pública da instituição na sociedade;
- 5) Assegurar que os resultados do processo auto avaliativo sejam socializados na comunidade acadêmica, na perspectiva de formar uma cultura de autoavaliação;
- 6) Apresentar os resultados do processo de autoavaliação, acompanhados de um plano de melhoria constante de recomendações aos gestores para tomada de decisões.

b) Critérios

A construção de uma análise avaliativa consistente que permita inspirar a tomada de decisão requer por sua vez o desenvolvimento de um processo dialético para a adequada percepção do objeto avaliado.

Dessa maneira deve-se definir adequadamente o objeto avaliado, levantar contradições e confluências para indicar recomendações possíveis. Para tanto, este projeto estabelece que o desenvolvimento das análises dos dados obtidos seja desenvolvido observando-se, na seguinte ordem os critérios a seguir:

1º) Determinar a definição do objeto da avaliação de forma clara e direta, procurando demarcar os limites e as possíveis conexões deste com outros processos e sistemas internos de trabalho, e em desenvolvimento na Instituição.

2º) Fundamentar o argumento avaliativo no sentido de construir uma análise crítica, porém, baseada no contraponto entre o que está efetivamente sendo executado e vivido, com o que está planejado e projetado pela instituição.

3º) Elaborar uma síntese com resultados alcançados no processo avaliativo, depois de tabulados, apurados e analisados os dados e informações pertinentes, para apontar alternativas de procedimentos e de decisão, métodos eficazes e estratégias com soluções plausíveis, a serem condensadas em um Plano de melhorias desenvolvido pela CPA, visando a realização pela FBN de um projeto de formação superior relevante para os estudantes e para a sociedade.

Os procedimentos para avaliação qualitativa baseiam-se, de modo geral em entrevista com grupos específicos (professores, por exemplo) ou multidisciplinares (professores, alunos, funcionários, dirigentes).

A metodologia indicada para a avaliação qualitativa, dentre outras deve ser aplicada em grupo focal, visto que permite a livre expressão dos participantes, devendo orientados para se posicionar pelo método dialético na avaliação do objeto avaliado.

No que diz respeito aos procedimentos para avaliação quantitativa serão usados instrumentos que permitirão quantificar numa escala definida em cada instrumento avaliativo os vários setores da FBN.

Dessa maneira, espera-se que o processo de autoavaliação institucional possa produzir

com eficácia, resultados consistentes e sustentáveis para o aumento gradativo da qualidade na prestação dos serviços educacionais em interação com o mercado na busca de realizar a missão com significativo impacto no desenvolvimento da sociedade.

Participação da Comunidade Acadêmica

A Comunidade Acadêmica participa do processo de Autoavaliação Institucional tanto por meio de representatividade na Comissão Própria de Avaliação-CPA, como também sendo avaliadores.

A Comissão Própria de Avaliação-CPA é constituída por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (discentes, docentes e corpo técnico-administrativo) e da sociedade civil organizada, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos, em consonância com a 10.861, de 14/04/2004).

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Boas Novas-FBN é composta por:

01 Coordenador

01 Representante do Corpo Docente

01 Representante do Corpo Discente

01 Representante do Corpo Técnico-Administrativo

01 Representante da Comunidade (sociedade civil organizada).

Previsão de análise e divulgação dos resultados

A divulgação deve oportunizar a socialização dos resultados com a utilização de diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A autoavaliação institucional precisa ser um importante momento de exposição pública da instituição e de comunicação transparente com a comunidade interna e externa. Essa interação deve produzir um dos insumos mais preciosos do processo avaliativo capaz de fertilizar, através da autoconsciência valorativa, a capacidade da instituição de planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social.

Nesse contexto, para a divulgação dos resultados da autoavaliação institucional são confeccionados banners e cartazes para serem colocados nas secretarias e coordenações, no ambiente de atendimento aos estudantes e também nas salas de aula.

O processo de autoavaliação proporciona o autoconhecimento, que em si já representa grande valor para a IES e se caracteriza como um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES.

Como finalização de cada fase da avaliação, a reflexão sobre o processo é necessária, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que se apresentaram durante o processo, permitirão planejar ações futuras.

Caracteriza-se como suporte valioso para as atividades de planejamento estratégico, de gestão acadêmico-administrativa e para os programas de melhoria contínua das funções de ensino, iniciação a pesquisa e extensão.

ANEXO II - REGIMENTO DA FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS

TÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DA FACULDADE E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - A Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas, sem personalidade jurídica própria, é uma instituição particular de ensino superior pluricurricular, com visão de ser um centro de excelência na produção e difusão de conhecimento, reconhecida pela atuação inovadora e contribuição social.

§1º A Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas é constituída por um órgão de supervisão permanente e por uma estrutura administrativa e acadêmica de natureza executiva, colegiada e de representação.

§2º Para os cursos presenciais, o limite territorial de atuação da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas é o município de Manaus e sua região metropolitana.

§3º Para os cursos da modalidade de ensino a distância (EAD), o limite territorial de atuação da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas é o território brasileiro e os países que o Brasil mantém relações diplomáticas, sempre obedecendo às determinações e prerrogativas legais estipuladas pela legislação em vigor.

Art. 2º - A Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas é uma instituição de ensino, pesquisa, transmissão e difusão da cultura e da ciência, no domínio das ciências e em todas as suas vertentes do saber, mantida pelo Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas - IBADAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Manaus, Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob nº 04.006.474/0001-00, classificado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 2.294 de 19/03/1999, de Utilidade Pública Estadual por Lei nº 2.329 de 18/05/1995 e de Utilidade Pública Municipal por Lei nº 446 de 18/09/1998, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob o processo nº 44.006.000101/2000-98 em 27/04/2000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social em 18/07/1999 e no Conselho Estadual de Assistência Social em 31/05/2000.

Parágrafo Único: A Faculdade Boas Novas é regida pela Constituição Federal, legislação federal específica, pelo contrato social da Mantenedora, pelo Estatuto e por este Regimento Geral, e por resoluções emanadas do Conselho Acadêmico Superior (CONSUP).

Art. 3º - A Fundação Evangélica Boas Novas, fundamentada nos seus pressupostos cristãos e democráticos, na condição de Entidade Mantenedora, é a responsável, judicial e extrajudicialmente, pela supervisão geral da Faculdade Boas Novas, competindo-lhe decidir, em caráter terminativo, sobre:

I – Projetos e reformulações do Regimento Geral da FBN, bem como sobre suas posteriores

alterações;

II – Aceitação de doações e legados que impliquem em ônus;

III – Empréstimos, financiamentos, alienações e aquisições de imóveis, bem como incorporação de outros estabelecimentos;

IV – Programação orçamentária anual e plurianual;

V – Investimentos financeiros;

VI – Criação de novos campi e/ou unidades;

VII – Prestação de contas e balanço anual;

VIII – Despesas extraordinárias;

IX – Indicar o diretor geral da Faculdade;

X – Dissolução da FBN.

Art. 4º - A Faculdade Boas Novas, como instituição educacional, destina-se a promover a educação, sob múltiplas formas e graus, a ciência e a cultura geral, e tem por finalidades:

I – Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – Formar estudantes nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;

V – Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I

Art. 5º - A estrutura organizacional da Faculdade Boas Novas é composta por um órgão de uma estrutura administrativa, acadêmica, consultiva e de natureza executiva, colegiada e de representação.

Art. 6º - A estrutura organizacional administrativa da Faculdade Boas Novas (FBN) é composta de órgãos colegiados, executivos e de assessoramento, assim dispostos:

I – Dos Órgãos Executivos:

- a) Mantenedora;
- b) Diretoria Geral;
- c) Diretoria Acadêmica;
- d) Diretoria Administrativa e Financeira;
- e) Coordenações de Cursos;
- f) Coordenação de Pós Graduação e Pesquisa;
- g) Coordenação de Extensão e Estágio;
- h) Coordenação de EAD;
- i) Coordenação Multidisciplinar.

II – Dos Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Superior (CONSUP);
- b) Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- c) Colegiados de Curso.

III – Órgãos de Assessoramento:

- a) Comissão Própria de Avaliação;
- b) Ouvidoria;
- c) Secretaria Acadêmica;
- d) Procuradoria Institucional;
- e) Biblioteca;
- f) Assessoria de Comunicação.

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SUBSEÇÃO I

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 7º - Os órgãos colegiados superiores serão regidos pelas seguintes normas:

I – O colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e delibera com maioria simples, salvo nos casos previstos no presente Regimento Geral;

II – O presidente do colegiado tem o voto de qualidade, em caso de empate, exceto nas

votações que exijam maioria qualificada;

III – As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, exceto quando houver caráter de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

IV – As reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número de membros;

V – Será lavrada ata, lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte;

VI – A participação dos membros nas reuniões tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, sendo obrigatório o comparecimento dos membros dos colegiados às reuniões plenárias.

Art. 8º - Os colegiados superiores reúnem-se ordinariamente uma vez em cada semestre, por convocação do Diretor Geral, e, extraordinariamente, quando convocados pelos seus respectivos presidentes ou por requerimento de um terço dos respectivos membros, com pauta definida.

SUBSEÇÃO II

DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

Art. 9º - O Conselho Superior (CONSUP) é órgão superior de natureza consultiva, deliberativa e normativa da Faculdade Boas Novas, em matéria de natureza acadêmica, científica e administrativa, e é composto:

I – Representante da Mantenedora;

II - Diretor Geral;

III – Diretor Acadêmico;

IV – Diretor Administrativo e Financeiro;

V – Coordenadores de Curso;

VI – Coordenador de Pós Graduação e Pesquisa;

VII – Coordenador de Extensão e Estágio;

VIII – Um representante do corpo docente;

IX – Um representante do corpo discente;

X – Um representante técnico-administrativo.

§1º A presidência do CONSUP será exercida pelo diretor geral da Faculdade Boas Novas - FBN

§2º O mandato dos representantes do corpo docente e do corpo discente é de dois anos, podendo haver uma recondução; os demais membros são natos permanecendo nos mandatos enquanto estiverem ocupando os respectivos cargos.

§3º Os representantes dos professores e dos alunos serão escolhidos por seus pares, e comunicados a presidência do CONSUP pelas suas respectivas entidades representativas, quando

houver.

§4º Os representantes docentes e discentes serão escolhidos cada um com seu respectivo suplente, que os substituirão em caso de impedimentos e os sucederão em caso de vaga do titular.

Art. 10 - Compete ao CONSUP:

I – Definir as diretrizes e políticas gerais da Faculdade Boas Novas;

II – Aprovar normas gerais de funcionamento da Faculdade Boas Novas;

III – Aprovar o plano de carreira docente;

IV – Propor a criação, desmembramento, fusão ou extinção de unidades acadêmicas, administrativas ou suplementares, ouvidos os membros dos respectivos colegiados de curso;

V – Criar, extinguir ou desmembrar direções e coordenações e outros órgãos auxiliares da gestão superior;

VI - Estabelecer a forma de organização da Faculdade respeitada a legislação em vigor e o respectivo projeto acadêmico;

VII – Prevenir, administrar e intermediar atos de disciplina coletiva;

VIII – Propor a reformulação do Regimento Geral;

IX – Apurar a responsabilidades dos Diretores e coordenadores quando, por omissão ou tolerância, permitir ou favorecer o não cumprimento da legislação de ensino, deste Regimento Geral ou de normas complementares;

X – Aprovar a indicação da contratação de pessoal para cargos de confiança para Diretorias, coordenações e assessorias;

XI – Intervir nos demais órgãos da FBN, esgotadas as vias ordinárias, bem como revogar as atribuições a eles conferidas;

XII – Deliberar sobre o orçamento anual e suas alterações;

XIII – Instituir e conceder títulos honoríficos e prêmios;

XIV – Instituir símbolos, bandeiras e flâmulas;

XV - Exercer as demais atribuições que se enquadrem no âmbito de suas competências, por força da lei e deste Regimento Geral.

XVI – Estabelecer o Planejamento Estratégico da FBN.

XVII - Regular a concessão de bolsas de estudos, de auxílios e de subvenções;

XVIII - Resolver sobre a criação de despesas extraordinárias, desde que a proposta seja acompanhada de parecer sobre a fonte de receita necessária;

XIX - Resolver sobre a realização de planos e medidas que, por iniciativa própria ou proposta, forem sugeridos para a maior eficiência cultural e social da FBN;

XX - Resolver os casos omissos neste Regimento Geral;

Art. 11 - Fora as disposições encontradas neste Regimento Geral sobre as normas das reuniões e convocações dos Órgãos Colegiados, as reuniões do CONSUP atenderão ainda aos seguintes critérios:

a) As reuniões serão ordinárias e convocadas com finalidade expressa;

b) Nas reuniões poderão comparecer pessoas, a juízo do Conselho, cujos depoimentos,

possam esclarecer assuntos de qualquer natureza.

Art. 12 - A Presidência do CONSUP poderá, em situação de emergência, convocar reunião extraordinária com 24 horas de antecedência, mencionando-se o assunto a ser tratado.

Art.13 - A justificativa de faltas dos membros do CONSUP será feita na própria reunião, por escrito ou por qualquer conselheiro oralmente.

Art. 14 - As decisões do CONSUP, que representem implicações nas estratégias de negócios e/ou ônus financeiros para a Mantenedora, são passíveis de veto por parte desta.

SUBSEÇÃO III

DOS COLEGIADOS DOS CURSOS

Art. 15 - Colegiados de Curso

Os Colegiados de Curso são órgãos de deliberação coletiva, presididos pelo Coordenador de cada Curso específico, e compostos pelos docentes que ministram disciplinas do currículo do curso e por um representante do corpo discente.

§1º A cada curso de licenciatura ou bacharelado corresponde um Colegiado de Curso.

§2º Os discentes serão representados no Colegiado de seu respectivo curso por um estudante eleito por seus pares, para este fim, com direito a voz e a voto, com mandato de um ano, prorrogável por igual período.

§3º Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador do Curso será substituído por um professor do curso, designado pelo Diretor.

Art. 16 - Competências dos Colegiados de Curso

Compete ao Colegiado de Curso:

I – fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;

II – elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;

III – promover a avaliação do curso;

IV – Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

V - Elaborar alterações curriculares para serem submetidas ao Conselho Acadêmico;

VI - Orientar e aprovar ementas, programas, cargas horárias e bibliografia;

VII - Zelar pela interdisciplinaridade nas disciplinas do Curso;

VIII - Aprovar projetos pertinentes ao curso;

IX - Elaborar propostas visando à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Curso;

X - Decidir sobre a oferta de disciplinas optativas;

XI – colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação; e,

XII – exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

Art. 17 - Funcionamento dos Colegiados de Curso

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro: O Diretor Acadêmico poderá participar de reuniões de qualquer Colegiado de Curso, presidindo-as, se assim o aprovar.

SEÇÃO II
DA GESTÃO ACADÊMICA
SUBSEÇÃO I

Art. 18 - Direção Geral - Órgão executivo, consultivo e deliberativo da administração superior da Faculdade Boas Novas- FBN na área acadêmica, compreendendo o ensino, pesquisa e extensão, é exercida pelo diretor, auxiliado pelo Diretor Acadêmico.

§1º Em sua ausência e impedimentos, o Diretor será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro ou pelo Diretor Acadêmico, conforme indicação do mesmo.

§2º O Diretor é designado pela Mantenedora por tempo por ela assim determinado.

Art. 19 - Competências do Diretor Geral

Ao Diretor Geral da Faculdade compete:

- I – Supervisionar, superintender, dirigir e coordenar todas as atividades da Faculdade;
- II – Representar a Faculdade, interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;
- III – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior, com direito a voz e voto de qualidade;
- IV – Elaborar o plano semestral de atividades da Faculdade e encaminhá-lo à aprovação do Conselho Superior;
- V – Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Superior, a prestação de contas e o relatório de atividades do exercício anterior;
- VI – Designar e dar posse aos Coordenadores de Curso e Secretário, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento;
- VII – Propor a admissão de pessoal docente e técnico-administrativo para contratação pela mantenedora;
- VIII – Apresentar propostas orçamentárias para apreciação e aprovação do Conselho Superior;
- IX – Designar comissões para proceder aos inquéritos administrativos;
- X – Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e execução dos programas e horários;
- XI – Aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento;

XII – Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da faculdade, respondendo por abuso ou omissão;

XIII – Propor ao Conselho Superior a concessão de títulos honoríficos ou benemerência;

XIV – Conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados escolares;

XV – Encaminhar aos órgãos competentes da Faculdade, recursos de professores, funcionários e alunos;

XVI – Decidir os casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento, *ad referendum* do Conselho Superior;

XVII – Autorizar pronunciamentos públicos que envolvam o nome da Faculdade; e

XVIII – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e da legislação em vigor.

Art. 20 - Direção Acadêmica é um órgão executivo que promove, coordena e controla os processos de ensino de graduação presencial e a distância, com suas funções e atribuições previstas em regimento próprio.

Parágrafo único. Em sua ausência e impedimentos, o Diretor Acadêmico será substituído por um dos Coordenadores de Curso, por ele designado.

Art. 21 - Competências do Diretor Acadêmico

São competências do Diretor Acadêmico:

I - Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as ações da área educacional da Faculdade Boas Novas;

II - Definir objetivos, propor estratégias e inovações pedagógicas;

III - Estabelecer metas das políticas educacionais da Instituição;

IV - Definir o calendário acadêmico e demais promoções culturais e desportivas;

V - Articular-se com a Diretoria Administrativa e Financeira, objetivando o suprimento das necessidades da área acadêmica, no que concerne aos recursos humanos e materiais;

VI - Elaborar o plano anual de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, em consonância com os Coordenadores de Curso;

VII - Indicar ao Conselho Superior, por critérios de reconhecida competência, os coordenadores de curso;

VIII - Assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência.

Art. 22 - Direção Administrativa e Financeiro é um órgão executivo responsável pela gestão administrativa, financeira, pessoal e patrimonial da Faculdade Boas Novas, reportando-se diretamente a Direção Geral.

Parágrafo único. Em sua ausência e impedimentos, o Diretor Administrativo Financeiro será substituído por um técnico designado pelo Diretor Geral.

Art. 23 - Competências do Diretor Administrativo Financeiro

I - Promover as medidas indispensáveis à otimização e suprimento dos recursos materiais, de segurança e de tratamento dos dados institucionais;

II - Sugerir a força de trabalho necessário às atividades administrativas a ser contratada.

III - Zelar pela manutenção geral da área administrativa e da rede física da Faculdade;
IV - Coordenar e conferir as folhas de pagamento do pessoal e de pagamentos avulsos a terceiros;

V - Manter efetivo controle sobre a situação geral do pessoal;

VI - Assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência.

Art. 24 - Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação é um órgão executivo que promove, coordena e controla os processos de ensino de Pesquisa e Pós-graduação, com suas atribuições, funções e estrutura previstas em regimento próprio.

§1º O Coordenador de Pesquisa é nomeado pelo Diretor Geral.

§2º Em sua ausência e impedimentos, o Coordenador de Pesquisa será substituído por um dos Coordenadores de Curso.

Art. 25 - Competências do Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação

I - Responsabilizar-se pela elaboração e execução dos projetos de pesquisa;

II - Aprovar os projetos de pesquisa encaminhados pelas Coordenações de Curso;
articular-se com as Coordenadorias de Curso, visando à implementação da interdisciplinaridade que deve existir entre os diversos cursos;

IV - Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos projetos de Pós-Graduação na forma da Legislação;

V – Encaminhar os projetos de Pós-Graduação recebidos pelas Coordenações para o Diretor Acadêmico;

VI – Coordenar as atividades da Pós-Graduação;

VI – Articular-se com os professores e alunos, visando o inter-relacionamento entre os agentes,

V- Assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;

VI - Integrar o Conselho Superior.

Art. 26 - Coordenação de Extensão e Estágio é um órgão executivo que promove, coordena e controla os processos de extensão e estágio, com suas atribuições, funções e estrutura previstas em regimento próprio.

§1º O Coordenador de Extensão e Estágio é nomeado pelo Diretor Geral.

§2º Em sua ausência e impedimentos, o Coordenador de Extensão e Estágio será substituído por um dos Coordenadores de Curso.

Art. 27 - Competências do Coordenador de Extensão e Estágio

I - Responsabilizar-se pela elaboração e execução dos projetos de extensão da Faculdade;

II - Responsabilizar-se pela elaboração e execução das atividades de estágios, na formada lei;

III - aprovar os projetos de extensão encaminhados pelas Coordenações de Curso;

IV – Elaborar e aprovar os cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão, pós-graduação e outros que venham a ser oferecidos pela Faculdade;

V – Divulgar as atividades de extensão e estágio da Faculdade;

VI – Articular-se com a comunidade em geral, visando o Inter relacionamento da Faculdade com a comunidade e a prestação de serviços;

VII - assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;

VIII - integrar o Conselho Superior.

Art. 28 - Da Coordenação dos Cursos

É um órgão executivo, a coordenação do curso compete ao coordenador pedagógico indicado pelo Diretor Geral, ouvido o Diretor Acadêmico com mandado por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - Em suas faltas ou impedimento eventuais, o coordenador de curso é substituído pelo seu adjunto, se houver, ou por um membro do colegiado do curso escolhido pelo coordenador e aprovado pelo diretor geral.

Art. 29 - Competências dos Coordenadores de Curso

Compete ao Coordenador de Curso:

I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

II – representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;

III – elaborar o horário escolar do curso e fornecer à Diretoria Acadêmica os subsídios para a organização do calendário acadêmico;

IV – orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

V – fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;

VI – acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

VII – homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

VIII – exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

IX – executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade; e,

X – exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor e demais órgãos da Faculdade.

SUBSEÇÃO II

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO A GESTÃO SUPERIOR

Art. 30 - Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o órgão de assessoramento ou complementar ao qual compete centralizar todo o movimento Acadêmico da Faculdade, dirigido por um Secretário, sob a orientação do Diretor Acadêmico.

Parágrafo Único. A secretaria acadêmica terá sob sua guarda todos os livros de escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos estudantes e demais assentamentos em livros fixados por este regimento e pela legislação vigente.

Art. 31 - Competência da Secretaria Acadêmica

ANEXO II - REGIMENTO DA FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS

- I - responsabilizar-se por todos os serviços relativos ao cadastramento, matrícula, registro, controle e arquivo da documentação escolar dos discentes, inclusive expedição de diplomas;
- II - providenciar a digitação no Sistema de Controle Acadêmico dos dados que devem ser objetos de processamento;
- III - prestar orientação sobre as normas acadêmicas a alunos, professores, funcionários e membros da comunidade;
- IV - assessorar os demais órgãos nos assuntos de sua competência;
- V - manter atualizado e em ordem alfabética por curso e série o arquivo das pastas dos discentes, com todos os dados cadastrais dos alunos;
- VI - promover a matrícula de todos os alunos do Centro;
- VII - efetivar os trancamentos de matrícula deferidos pelo Coordenador de Curso;
- VIII - efetivar os cancelamentos de matrícula deferidos pela Diretoria de Acadêmica;
- IX – acompanhar a tramitação dos pedidos de declaração de vagas para efeito de transferência de estudantes de outras IES;
- X - promover o controle das transferências de estudantes para outra IES;
- XI - preparar documentação relativa às Guias de Transferência;
- XII - participar da elaboração do Calendário Acadêmico;
- XIII - participar da elaboração do Guia do Aluno;
- XIV - providenciar correções de lançamentos, quando autorizados pelos professores;
- XV - manter atualizado o quadro da população discente identificando os alunos regularmente matriculados: aluno com matrícula trancada; alunos especiais; alunos formados; alunos em dependências e os cancelamentos de matrícula;
- XVII - fazer o controle do histórico escolar do aluno em relação ao cumprimento do currículo do curso ao qual pertence;
- XVIII - promover o controle da frequência dos alunos;
- XIX - registrar os aproveitamentos de estudos deferidos pelo Coordenador de Curso;
- XX - expedir certidões, declarações, atestados, históricos escolares;
- XXI - formar processo para registro de Diploma, tomando as providências cabíveis;
- XXII - manter o registro de todos os diplomas expedidos;
- XXIII - providenciar o apostilamento e o registro no verso do diploma da ênfase ou habilitação de Cursos conforme o caso;
- XXIV - emitir confirmação de matrícula;
- XXV - emitir boletins de nota;
- XXVI - emitir boletins de frequência;
- XXVII - responsabilizar-se pelo serviço de protocolo da FBN;
- XXVIII - organizar e controlar os processos que tramitam no DRA;
- XXIX - responsabilizar-se pelo arquivo dos diários de classes e relatórios finais de cada disciplina oferecida; e
- XXX - responsabilizar-se por toda escrituração escolar.

Art. 32 - Biblioteca

A Biblioteca integra o Sistema de Atendimento Acadêmico com o objetivo de melhor cumprir seu papel de disseminador de informação e oferecer suporte necessário às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 33 - Ouvidoria

A Ouvidoria tem por objetivo o atendimento da comunidade universitária, recebendo elogios, sugestões, críticas, dúvidas, solicitações, reclamações e reivindicações por meio eletrônico, telefônico ou pessoalmente, podendo o encaminhamento ser anônimo ou identificado.

Parágrafo único. Compete ao Ouvidor exercer as seguintes funções:

I. Receber críticas, dúvidas, elogios, reclamações, reivindicações, solicitações e sugestões concernentes aos serviços prestados pela área acadêmica e administrativa em qualquer uma das suas unidades, tanto na Graduação como na Pós-Graduação;

II. Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível;

III. Articular-se com as direções locais, coordenações e chefias, que deverão ser prontamente acionadas para suprir faltas ou omissões, corrigir erros ou imprecisões, enfim, diligenciar para o atendimento prioritário das exigências de melhoria do padrão de qualidade na prestação dos serviços acadêmico e administrativo;

IV. Responder, no menor prazo possível, aos encaminhamentos dirigidos à Ouvidoria;

V. Prestar contas de seus atos, pessoalmente ou on-line, às direções locais, através de relatórios solicitados;

Art. 34 - Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, é órgão autônomo quanto a sua atuação, e tem por competência estabelecer o Programa de Avaliação Institucional com base nas Dimensões de Análise propostas no Roteiro de Autoavaliação Institucional do SINAES/MEC, adaptadas às especificidades da Faculdade Boas Novas- FBN, sendo definidas quatro grandes dimensões para avaliação, a saber:

I – Dimensão Acadêmica para análise das políticas para o ensino e projeto pedagógico institucional nos cursos de graduação, pós-graduação, atividades de extensão e ensino a distância;

II – Dimensão Organizacional, observando:

a. o cumprimento da missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;

b. a responsabilidade social;

c. comunicação com a sociedade;

d. políticas de pessoal – corpo docente e técnico-administrativo;

e. organização e gestão da instituição;

f. políticas de atendimento aos discentes;

g. sustentabilidade financeira.

III – Dimensão física sobre infraestrutura, mobiliário e equipamentos – patrimônio institucional; .

IV – Dimensão de Planejamento e Avaliação no acompanhamento do desenvolvimento

institucional.

Parágrafo Único. Os instrumentos de coleta de dados são qualitativos, através de formulários de roteiros com quesitos básicos para avaliação, e quantitativos através de questionários.

CAPITULO II

DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Art. 35 - O Instituto Superior de Educação será uma coordenação formalmente constituída, a qual será responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores.

§1º O Instituto Superior de Educação atuará na forma de colegiado, necessariamente incluindo neste os Coordenadores de Cursos que tenham licenciaturas.

§2º O coordenador será designado pelo Diretor Geral, devendo ter titulação compatível com aquela prevista na legislação.

§ 3º O Instituto Superior de Educação será regulamentado mediante regimento interno próprio.

CAPITULO III

TITULO III

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

SEÇÃO I

DOS CURSOS

Art. 36 - A Faculdade pode ministrar as seguintes modalidades de curso:

I – seqüenciais por campo do saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente à matéria;

II – graduação, aberta a candidatos que tenham, concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendem as exigências estabelecidas pelos órgãos competentes da Faculdade;

IV – extensão, aberta a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelos órgãos competentes da Faculdade.

Art. 37 - Cursos Sequenciais

Os cursos seqüenciais disciplinados pelo Conselho Superior, obedecida a legislação, são de dois tipos:

I – cursos superiores de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo a diploma;

II – cursos superiores de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, conduzindo a certificado.

Art. 38 - Os estudos realizados nos cursos citados nos incisos I e II do art. 37 podem vir a ser aproveitados para integralização de carga horária em curso de graduação, desde que façam parte, ou seja, equivalentes a disciplinas do currículo deste.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de aproveitamento de estudos para fins de obtenção de diploma de curso de graduação, o egresso dos cursos de que trata o artigo anterior deve:

a) submeter-se, previamente e em igualdade de condições, a processo seletivo regularmente aplicado aos candidatos ao curso pretendido;

b) requerer, caso aprovado em processo seletivo, aproveitamento de estudos que podem ensejar a diplomação no curso de graduação pretendido.

Parágrafo Segundo - Atendido o disposto no *caput* deste artigo e em seu Parágrafo Primeiro, o aproveitamento de estudos faz-se nas formas das normas fixadas pelo Conselho Superior.

Art. 39 - Cursos de Graduação

Os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade constam no anexo deste Regimento, com indicação das respectivas vagas, turnos de funcionamento, atos legais e períodos de integralização.

Art. 40 - O currículo de cada curso de graduação, obedecidas às diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público é constituído por uma seqüência ordenada de disciplinas, cuja integralização pelo aluno dá-lhe o direito à obtenção do grau acadêmico e correspondente diploma.

Art. 41 - Entende-se por disciplina, um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades, que se desenvolvem em determinado número de horas/aula ao longo de cada período letivo.

Parágrafo Primeiro: O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo segundo: É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina.

Art. 42 - A integralização curricular é feita pelo sistema seriado semestral.

Art. 43 - Na elaboração do currículo de cada curso de graduação, serão observadas as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público e os seguintes princípios.

I – fixar conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos;

II – estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração dos cursos;

III – incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;

IV – estimular práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

V – encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

VI – fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

VII – estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Art. 44 - A Faculdade informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Art. 45 - O aluno que tiver extraordinário aproveitamento nos estudos, e submeter-se a exame por disciplina aplicado por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração de seu curso.

§1º A Banca Examinadora, indicada pelo Colegiado de Curso e homologada pelo Corpo Diretivo será constituída por três professores habilitados com formação na área de conhecimento da disciplina objeto do exame.

§2º O acadêmico que desejar submeter-se ao exame objeto deste artigo deverá requerê-lo por escrito junto à Coordenação do seu Curso e o pedido deve ser julgado pelo Colegiado de Curso.

§3º Anexar à solicitação documento e comprovantes que justifique o motivo da solicitação,

§4º A Coordenação do Curso dará o parecer em 15 (quinze) dias.

§5º Se favorável, dispor do valor (em dinheiro) de uma mensalidade por disciplina,

§6º O conteúdo das provas será retirado da ementa das disciplinas em sua totalidade,

§7º Deferido o pedido, a Diretoria Acadêmica baixará a portaria designando a banca examinadora, determinando o programa e a bibliografia que serão exigidos e definindo data e local do exame.

§8º O resultado do exame deve ser registrado em ata especial, nos arquivos do Departamento de Registro Acadêmico da Instituição e no histórico escolar do aluno a ele submetido.

§9º Os critérios de aprovação nos exames mencionados no *caput* deste artigo serão definidos pelo Colegiado de Curso e homologado pelo Corpo Diretivo.

Art. 46 - Obedecidas às disposições legais próprias, todos os alunos dos cursos de graduação a serem avaliados conforme o ciclo a que pertencem, prestarão o exame nacional de cursos, no ano de conclusão do curso independentemente do regime de execução curricular.

Parágrafo Único - O aluno em situação irregular com o ENADE não poderá colar grau, considerando que o mesmo é componente curricular obrigatório para a integralização curricular.

Art. 47 - Cursos de Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação compreendem os seguintes níveis de formação:

I – doutorado;

II – mestrado;

III – especialização;

IV – aperfeiçoamento.

Parágrafo Primeiro: Os cursos de pós-graduação em nível de doutorado e mestrado destinam-se a proporcionar formação científica aprofundada e tem carga horária mínima determinada.

Parágrafo Segundo: Os cursos de pós-graduação em nível de especialização e aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 360 horas-aula, têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação.

Art. 48. A programação e a regulamentação dos cursos de pós-graduação são aprovadas pelo Conselho Superior, com base em projetos, observadas as normas vigentes.

SEÇÃO II

DA PESQUISA

Art. 49 - A faculdade incentiva a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;

II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV – da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;

V – da realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;

VI – do intercâmbio com instituições científicas;

VII – da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

SEÇÃO III DA EXTENSÃO

Art. 50 - Os programas de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, desenvolvem-se sob a forma de atividades permanentes em projetos. Os serviços são realizados sob a forma de:

I – atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;

II – participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; e

III – promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I DO PERÍODO LETIVO

Art. 51 - O ano letivo, independentemente do ano civil, abrange no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo 100 (cem) dias de atividades escolares efetivas excluídas o tempo reservado a exames.

Parágrafo Primeiro: O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

Parágrafo Segundo: Entre os períodos letivos regulares são executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

Art. 52 - As atividades da Faculdade são definidas no calendário acadêmico do qual constarão, pelo menos, o início, o encerramento de matrícula e os períodos de realização das avaliações e exames finais.

Parágrafo único: O calendário acadêmico pode incluir períodos de estudos intensivos e/ou complementares, destinados a estudos específicos e eliminação de dependências e adaptações.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 53 - O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

Parágrafo único: As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

Art. 54 - O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

Art. 55 - A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

Parágrafo Primeiro: A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA

Art. 56 - A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, instruídos o requerimento com a seguinte documentação:

I – certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente, bem como cópia do Histórico Escolar;

II – prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

III – comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;

IV – cédula de identidade;

V – certidão de nascimento ou casamento;

VI – contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinados pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 21 (vinte e um) anos.

Parágrafo único: No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação

do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no item I.

Art. 57 - A matrícula é feita por semestre, admitindo-se a dependência em até 02 (duas) disciplinas, observadas a compatibilidade horária.

Art. 58 - A matrícula é renovada semestralmente em prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Parágrafo Primeiro: Ressalvado o disposto no artigo 58, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do da Faculdade.

Parágrafo Segundo: O requerimento da renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da respectiva mensalidade dos encargos educacionais.

Art. 59 - É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno sua vinculação à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula.

Parágrafo Primeiro: O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 04 (quatro) períodos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

Parágrafo Segundo: Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que, em seu conjunto, ultrapassem aquele limite.

Art. 60 - Quando da ocorrência de vagas, a Faculdade poderá abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo normatizado pelo Conselho Superior.

Parágrafo único: Obtida a aprovação na respectiva disciplina, esta fará parte do Histórico Escolar do aluno, podendo os estudos ser objetos de aproveitamento, segundo as disposições do presente Regimento.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 61 - O pedido de aproveitamento de estudos será deferido sempre que a disciplina cursada tiver conteúdo programático e carga horária idênticos, superiores ou equivalentes à disciplina desejada.

Parágrafo primeiro: Em hipótese nenhuma, haverá redução no valor da mensalidade em virtude do deferimento em aproveitamento de estudo requerido pelo aluno.

Parágrafo Segundo: O aproveitamento de estudos, quando concedido a disciplinas com conteúdo programático e carga horária idêntica, superiores ou equivalentes de currículos diferentes de um mesmo curso é denominado equivalência de estudos

Art. 62 - No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a Faculdade aceitará transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro, na época prevista no calendário acadêmico.

Parágrafo Primeiro: As transferências *ex-officio* dar-se-ão na forma da lei.

Parágrafo Segundo: O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 56, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, e guia de transferência expedida pela Instituição de origem devidamente autenticada.

Parágrafo Terceiro: A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as Instituições.

Parágrafo Quarto: A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, da Faculdade à instituição de origem, que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da condição do postulante ao ingresso.

Art. 63 - O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

Parágrafo Primeiro: O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas às seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I – as matérias de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-lhes os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II – o reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III – a verificação, para efeito do disposto no inciso II esgotar-se-á com a constatação de

que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV – observando o disposto nos itens anteriores, será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total;

V – o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatório à expedição do diploma da Faculdade.

Parágrafo Segundo: Nas matérias não cursadas integralmente, a Faculdade poderá exigir adaptação observados os seguintes princípios gerais:

I – os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II – adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial do estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III – a adaptação refere-se aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV – não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às matérias com aproveitamento, na forma dos itens I e II, do Parágrafo Primeiro deste artigo;

V – quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na Instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

Art. 64 - Mediante a apresentação da declaração de vaga emitida pelo estabelecimento de destino, a Faculdade concede transferência de aluno nela matriculado.

Parágrafo Primeiro: Não será concedida transferência a aluno que se encontre respondendo a inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar.

Parágrafo Segundo: Não serão concedidas transferências no primeiro período letivo do curso, exceto nos casos previstos em lei.

Art. 65 - Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação da Faculdade ou de instituições congêneres, as normas referentes à transferência, à exceção do disposto no artigo 61, Parágrafo Primeiro, e no artigo 62, Parágrafo Segundo, incisos I e IV.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO E DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 66 - A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Parágrafo único: A avaliação do rendimento escolar será contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento escolar, ambos reprováveis por si mesmos.

Art. 67 - A avaliação do rendimento escolar deverá ocorrer, preferencialmente, ao final de cada item das unidades componentes do Programa, ficando a critério do docente a forma e a quantidade dela, desde que sejam realizados, no mínimo, dois instrumentos de avaliação por bimestre, sendo um destes individual.

§1º Ao aluno que, por motivo justo e comprovado, deixar de comparecer às avaliações de rendimento na data fixada pelo professor, poderá ser concedida segunda oportunidade, desde que requerida no prazo de quarenta e oito (dois dias letivos) junto a Secretaria Acadêmica.

§ 2º Poderá ser concedida revisão de nota quando requerida no prazo 48h (dois dias) após a divulgação da mesma

Art. 68 - A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória apenas aos alunos dos cursos presenciais, vedado o abono de faltas por motivos que a Legislação Educacional não prevê.

Parágrafo Primeiro: As exceções permitidas estão previstas em Lei. É soberana a Legislação Educacional quando prevê o abono de falta em apenas dois casos específicos:

- I- Atestado médico que comprove doença infectocontagiosa ou internação hospitalar,
- II- Declaração de convocação a militar da reserva.

Parágrafo Segundo: São merecedores de tratamento especial os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novas modalidades.

Parágrafo Terceiro: Aplica-se a compensação de faltas no caso de regime excepcional.

Entende-se como regime excepcional à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses. Em casos excepcionais, comprovado mediante atestado médico, pode ser ampliado o período de repouso, antes e depois do parto.

Art. 69. A ausência às atividades escolares, durante o regime especial, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor, designado pela coordenação do curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Instituição.

Parágrafo único: Ao elaborar o plano de estudo, a que se refere este artigo, o professor leva em conta a sua duração, para que a execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime.

Art.70. Os requerimentos relativos ao regime especial, disciplinado neste Regimento Geral, devem ser instruídos com laudo, firmado por profissional, legalmente habilitado.

Parágrafo único: É da competência do Diretor Acadêmico, ouvida a Coordenação de Curso, a decisão nos pedidos de regime especial.

Art. 71. Na ausência do aluno, o professor registrará a falta. Não há abono de faltas. A falta uma vez registrada não poderá ser retirada.

Art. 72. É considerado reprovado o aluno de curso presencial que não obtenha a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência das aulas e demais atividades programadas.

Art. 73. O método de avaliação da aprendizagem adotada pela Faculdade Boas Novas (FBN), está estruturada na composição de duas médias parciais (MP), correspondentes às Avaliações de Rendimento Escolar (AREs) – ARE 1 e ARE 2. Essas médias, quando somadas e divididas por dois, devem resultar em uma Média Final (MF) igual ou superior a 6,0 pontos (seis).

Parágrafo Primeiro: Estrutura das Avaliações (ARE 1 e ARE 2): Cada Avaliação de Rendimento Escolar (ARE) possui valor total de 20 (vinte) pontos, divididos em duas partes complementares:

§1º Primeira Parte – Avaliação Parcial ARE 1 e ARE 2 (peso 10 pontos)

I - Para Componentes Curriculares Presenciais: A Avaliação Parcial ocorrerá por meio de um ou mais instrumentos avaliativos, como trabalhos, provas, seminários, projetos, relatórios, estudos de caso, atividades em ambiente virtual, entre outras estratégias de avaliação. O docente poderá escolher livremente os métodos de avaliação que melhor se adequem aos objetivos pedagógicos do componente e ao perfil do discente.

II - Para Componentes Curriculares em EaD: Esta etapa é composta por dois instrumentos avaliativos:

- a) Fórum de Discussões – com peso 2, voltado à interação acadêmica e ao desenvolvimento do pensamento crítico mediante debates sobre os conteúdos das disciplinas;
- b) Atividade Avaliativa Parcial – com peso 8, destinada à aplicação prática dos conhecimentos e à verificação do domínio teórico do estudante, aberta para o docente a escolha do método avaliativo a ser aplicado.

Parágrafo Segundo: Para componentes que curricularizam a extensão (conforme especificado na matriz curricular, ementa e plano de ensino), a nota obtida na realização do projeto será computada na Avaliação Parcial da ARE 2, obrigatoriamente.

§2º Segunda Parte – Avaliação Institucional (peso 10 pontos)

I. Na ARE 1, para cursos e componentes curriculares presenciais e EaD, esta etapa corresponde à Prova Institucional, composta por questões objetivas de múltipla escolha que correspondem a 70% da nota e questões dissertativas que correspondem 30% da nota.

II - Para Cursos Presenciais:

- a) Na ARE 2, a segunda parte é a Prova Institucional Integradora, abrangendo todos os componentes curriculares do período, incluindo aqueles oferecidos no formato EaD. A estrutura compreende questões objetivas de múltipla escolha (que correspondem a 70% da nota) e questões discursivas (que correspondem 30% da nota).

III - Para Cursos em EaD:

- a) Na ARE 2, a segunda parte é a **Prova Institucional Integradora e Presencial**, abrangendo todas as componentes curriculares do período e mantendo o mesmo formato e critérios de elaboração da ARE 1.

§3º É assegurado o direito à prova de 2ª chamada ao aluno que não realizar a avaliação no período regular, devendo a mesma seguir estritamente a estrutura da prova de 1ª chamada, tanto na **ARE 1** quanto na **ARE 2**.

Parágrafo Único: A prova de 2ª chamada é realizada mediante:

- a) apresentação de justificativa;
- b) pagamento de taxa; e
- c) requerimento dentro do prazo previsto no calendário acadêmico.

§4º Cálculo da Média Final

I - A Média Final (MF) do semestre letivo será obtida pela média aritmética simples (média parcial - MP) das notas obtidas nas duas AREs (MP ARE1 e MP ARE2), conforme a expressão a seguir:

$$MF = \frac{MPARE1+MPARE2}{2}$$

II - O estudante será aprovado por nota quando obtiver Média Final igual ou superior a 6,0 (seis) e, frequência mínima de 75%.

§5º Prova Final

I - Caso o estudante alcance Média Final inferior a 6,0 (seis) e igual ou superior a 4,0 (quatro), terá direito à Prova Final, desde que não esteja reprovado por falta.

II - A Prova Final (PF) segue a estrutura das AREs.

III - O Resultado Final (RF) do semestre, nessa situação, será calculado pela média aritmética entre a Média Final (MF) e a nota da Prova Final (PF), de acordo com a seguinte expressão:

$$RF = \frac{MF+PF}{2}$$

IV - Será considerado aprovado o estudante que obtiver Resultado Final igual ou superior a 6,0 (seis).

Parágrafo Único: Não há 2ª chamada para o Prova Final.

§6º Reprovação e Requisitos Acadêmicos

I - O estudante que obtiver Média Final inferior a 4,0 (quatro) será reprovado automaticamente, sem direito à Prova Final.

II - O discente que reprovar, seja por nota ou frequência, deverá repetir o componente, ficando sujeito às mesmas exigências de frequência e aproveitamento.

III - De outro modo, o discente avançará ao semestre seguinte se for aprovado em todas os componentes do período ou, especificamente, em dependência de até três componentes curriculares.

IV - Caso seja reprovado em mais de três componentes, deverá repetir o semestre, com dispensa apenas das disciplinas em que obteve aprovação.

§7º Resumo do método avaliativo dos cursos presenciais:

Tabela 21 – Método Avaliativo dos Cursos Presenciais

Etapas	Componente	Pontuação
Média Parcial ARE 1 (MP ARE 1)	Avaliação Parcial	10 pontos
	Prova Institucional	10 pontos
MP ARE 1 = (10 + 10) / 2		
Média Parcial ARE 2 (MP ARE 2)	Avaliação Parcial	10 pontos
	Para Componentes que Curricularizam a Extensão – Nota obtida na realização do projeto	
	Prova Institucional Integradora	10 pontos
MP ARE 2 = (10 + 10) / 2		
Média Final	$MF = (MP\ ARE\ 1 + MP\ ARE\ 2) / 2$	-
Aprovação	Média $\geq 6,0$	-
Prova Final	$4,0 \leq \text{Média Final} < 6,0$	-
Resultado Final	$(\text{Média Final} + \text{Prova Final}) / 2$	-
Reprovação	Média $< 6,0$	-

§8º Resumo do método avaliativo dos cursos EAD:

Tabela 22 – Método Avaliativo dos Cursos EAD

Etapas	Componente	Pontuação
Média Parcial ARE 1 (MP ARE 1)	Fórum de Discussão	2 pontos
	Atividade Avaliativa Parcial	8 pontos
	Prova Institucional	10 pontos
MP ARE 1 = (2 + 8 + 10) / 2		
Média Parcial ARE 2 (MP ARE 2)	Fórum de Discussão	2 pontos
	Atividade Avaliativa Parcial	8 pontos
	Para Componentes que Curricularizam a Extensão – Nota obtida na realização do projeto	
	Prova Institucional Integradora Presencial	10 pontos
MP ARE 2 = (2 + 8 + 10) / 2		
Média Final	$MF = (MP\ ARE\ 1 + MP\ ARE\ 2) / 2$	-
Aprovação	Média $\geq 6,0$	-
Prova Final	$4,0 \leq \text{Média Final} < 6,0$	-
Resultado Final	$(\text{Média Final} + \text{Prova Final}) / 2$	-
Reprovação	Média $< 6,0$	-

CAPÍTULO VI DOS ESTÁGIOS

Art. 74 - Os estágios supervisionados constam de atividades de prática profissional, exercidas em situações de trabalho na área específica do curso.

Parágrafo único: Para a conclusão do curso, a cada aluno é obrigatório a integralização da carga horária total dos estágios prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela a avaliação das atividades.

Art. 75 - Os estágios são supervisionados por professores, e coordenados, em geral, pelo Coordenador de Extensão e Estágio.

Parágrafo Primeiro: A coordenação consiste no acompanhamento dos relatórios mensais e na apreciação do relatório final dos resultados, além de acompanhamento do trabalho de supervisão.

Parágrafo Segundo: Observadas as normas gerais deste Regimento, o estágio obedecerá o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior.

TÍTULO V DA COMUNIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 76 - O Corpo Docente da Faculdade se distribui entre as seguintes classes de carreira de magistério:

I – Integral

II – Parcial

III - Horista

Parágrafo único: A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade pode dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

Art. 77 - Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas deste Regimento.

Art. 78 - A admissão do professor é feita mediante seleção procedida pela Coordenação de Curso e homologação pelo Conselho Superior, observados os seguintes critérios:

I – além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;

II – constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada;

III – para a admissão de professor Horista, exige-se como titulação acadêmica mínima de Especialista, certificado de curso de aperfeiçoamento ou especialização, obtidos nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação ou de aprovação em equivalente conjunto de disciplinas de mestrado; e

IV – Para admissão de professor Integral e Parcial ou promoção a este nível, exige-se alternadamente:

a) título de mestre ou doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ou título de livre docente obtido na forma da lei; ou

b) a titulação mínima prevista no inciso III, acrescida de trabalhos publicados de real valor ou de exercício efetivo, de no mínimo 2 (dois) anos de magistério superior ou de atividades técnico-profissionais.

Parágrafo único: Atendido o disposto neste artigo, a admissão como professor Integral e Parcial bem como a promoção a esta classe dependerão da existência dos correspondentes recursos orçamentários.

Art. 79 - São atribuições do professor:

I – Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;

II – Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e carga horária;

III – organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

IV – Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados;

V – Observar o regime escolar e disciplinar na Faculdade;

VI – Elaborar e executar projetos de pesquisa;

VII – votar, podendo ser votado para representante de sua classe no Conselho Superior;

VIII – participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

IX – Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

X – Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Art. 80 - Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo e horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência, nessas faltas, em motivo bastante para sua demissão ou dispensa.

Parágrafo único: Ao professor é garantido o direito de defesa.

CAPÍTULO II

DO CORPO DISCENTE

Art. 81 - Constituem o corpo discente da Faculdade os alunos regulares e os alunos não regulares, duas categorias que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados.

Parágrafo único: Aluno regular é o aluno matriculado em curso de graduação e o aluno não regular é aquele inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização, de extensão ou seqüenciais, ou em disciplinas isoladas do curso oferecido regularmente.

Art. 82 - São direitos e deveres dos membros do corpo discente:

I – Frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;

II – Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;

III – recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

IV – Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Faculdade de acordo com princípios éticos condizentes;

V – Zelar pelo patrimônio da Faculdade;

VI – Ter livre acesso ao Catálogo, com oferta de cursos, programas e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação.

Art. 83 - O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente. A Faculdade Boas Novas reconhece o papel específico da associação de estudantes da Instituição, pelo que esta entidade goza dos seguintes direitos:

I - Direito a ser ouvida pelos órgãos do Curso, acerca do Plano de Estudos, da orientação

pedagógica, dos métodos de ensino e do regime de avaliação de conhecimento e, em geral, acerca de todos os interesses dos estudantes.

II - Direito ao uso de espaços de convívio e outros afeitos a atividades culturais, sociais e desportivas.

Parágrafo Primeiro: A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Faculdade.

Parágrafo Segundo: Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade, vedada a acumulação.

Parágrafo Terceiro: Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

I – são elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato;

II – o exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

Art. 84 - A Faculdade pode instituir prêmios, com estímulo à produção intelectual de seus alunos na forma regulada pelo Conselho Superior.

CAPÍTULO III

DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 85 - O Corpo Técnico-Administrativo, constituído por todos os servidores não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade.

Parágrafo único: A Faculdade zelará pela manutenção de padrões e condições de trabalho, condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

TÍTULO VI

DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I

DO REGIME DISCIPLINAR EM GERAL

Art. 86 - O ato de matrícula e de investidura em cargo ou função docente a técnico-administrativo importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Faculdade, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, neste Regimento e, complementarmente, baixadas pelos órgãos competentes e às autoridades que deles emanam.

Art. 87 - Constitui infração disciplinar, punível na forma deste Regimento, o desatendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo Primeiro: Na aplicação das sanções disciplinares será considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

- I – primariedade do infrator;
- II – dolo ou culpa;
- III – valor do bem moral, cultural ou material atingido;
- IV – grau da autoridade ofendida.

Parágrafo Segundo: Ao acusado será sempre assegurado o direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: A aplicação a aluno ou a docente de penalidade que implique afastamento, temporário ou definitivo, das atividades acadêmicas será precedida de inquérito administrativo, instaurado por ato do Diretor.

Parágrafo Quarto: Em caso de dano material ao patrimônio da Faculdade, além da sanção disciplinar, o infrator estará obrigado ao ressarcimento.

CAPÍTULO II

DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Art. 88 - Os membros do Corpo Docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I – advertência, oral e sigilosa, nos seguintes casos:

- a) inobservância do horário das aulas;
- b) atraso no preenchimento dos diários de classe;
- c) ausência às reuniões dos órgãos da Faculdade.

II – repreensão, por escrito, nos seguintes casos:

- a) reincidência nas faltas prevista no item I; e
- b) não cumprimento, sem motivo justo, do programa ou carga horária de disciplina a seu cargo.

III – suspensão, com perda de vencimentos, nos seguintes casos:

- a) reincidência nas faltas prevista no item II;

b) não cumprimento, sem motivo justo do programa ou carga horária de disciplina a seu cargo.

IV – dispensa, nos seguintes casos:

a) reincidência à falta prevista na alínea “b” do item III, configurando-se esta como justa causa, na forma da lei;

b) incompetência didática ou científica;

c) prática de ato incompatível com a moral.

Parágrafo Primeiro: São competentes para a aplicação das penalidades:

I – de advertência, o Coordenador de Curso e o Diretor;

II – de repreensão e suspensão, o Diretor;

III – de dispensa, a Mantenedora, por proposta do Diretor.

Parágrafo segundo: Da aplicação das penalidades de advertência, repreensão, suspensão e dispensa até 10 (dez) dias, cabe recurso ao Conselho Superior.

CAPÍTULO III

DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 89 - Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I – advertência verbal, nos seguintes casos:

a) Aos colaboradores da Faculdade;

b) desobediência a qualquer ordem emanada do Diretor ou de qualquer membro do Corpo Docente no exercício de suas funções.

c) Utilização das máquinas dos Laboratórios de Informática para acesso a documentos pornográficos ou similares.

II – repreensão, nos seguintes casos:

a) reincidência nas faltas previstas no item I;

b) desrespeito aos membros do Corpo Diretivo e ao Corpo Docente,

c) ofensa ou agressão a outro aluno, à perturbação da ordem no recinto da Faculdade;

c) danificação do material da Faculdade;

d) improbidade na execução de atos ou trabalhos escolares.

III – suspensão, nos seguintes casos:

a) reincidência nas faltas prevista no item II;

b) ofensa ou agressão a membro do Corpo Docente ou servidor da Faculdade;

c) incitamento à perturbação da ordem na Faculdade.

IV – desligamento, nos seguintes casos:

a) reincidência nas faltas previstas no item III;

b) falsidade de documento para uso junto à Faculdade.

Parágrafo Primeiro: São competentes para aplicação das penalidades:

I – de advertência, o Coordenador de Curso, e o Diretor; e

II – de repreensão, suspensão e desligamento, o Diretor

Parágrafo Segundo: Da aplicação das penalidades de advertência, repreensão, suspensão até 10 (dez) dias desligamento, cabe recurso à Conselho Superior.

Art. 90 - O registro da penalidade será feito em documento próprio, não constando do Histórico Escolar do aluno.

Parágrafo Único: Será cancelado o registro das penalidades de advertência e de repreensão, se, no prazo de 1 (um) ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 91 - Aos membros do Corpo Técnico-Administrativo aplicam-se as penalidades previstas na legislação trabalhista.

Parágrafo Único: A aplicação das penalidades é de competência do Diretor Geral, ressalvada a de dispensa ou rescisão do contrato, que é da Mantenedora, por proposta do Diretor Geral.

TÍTULO VII

DOS TÍTULOS E DIGNIDADES ACADÊMICAS

Art. 92 - Ao concludente do curso de graduação será conferido o respectivo grau e expedido o diploma correspondente.

Parágrafo Único: O diploma será assinado pelo Diretor e pelo aluno.

Art. 93 - Os graus acadêmicos serão conferidos pelo Diretor Geral, em sessão solene e pública do Conselho Superior, na qual os graduados prestarão compromisso na forma aprovada pela Faculdade.

Parágrafo Único: Ao concluinte que requerer o grau, será conferido em ato simples na

presença de 3 (três) professores, em local e data determinados pelo Diretor.

Art. 94 - Ao concluinte de curso de especialização, aperfeiçoamento e extensão, será expedido o respectivo certificado pelo Diretor Geral e/ou Coordenador de Curso, sob cuja responsabilidade tenha sido ministrado o curso.

TÍTULO VIII

DAS RELAÇÕES COM A MANTENEDORA

Art. 95 - A Fundação Evangélica Boas Novas é responsável, perante as autoridades públicas em geral, pela Faculdade, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente, a autoridade e a autonomia de seus órgãos deliberativos e executivos.

Art. 96 - Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade, colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Parágrafo Primeiro: À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Faculdade podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor Administrativo Financeiro.

Parágrafo Segundo: Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 97 - Salvo disposições em contrário deste Regimento, o prazo para a interposição de recursos é de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato recorrido ou de sua comunicação ao interessado.

Art. 98 - As taxas e encargos educacionais serão fixados pela Mantenedora, atendida a legislação vigente.

Art. 99 - No valor da anuidade escolar, estão incluídos todos os atos obrigatoriamente inerentes ao trabalho escolar e seu pagamento será parcelado em mensalidades, segundo a legislação pertinente, bem como plano aprovado pela Mantenedora.

Art. 100 - Revisão do Regimento: Compete ao Conselho Superior aprovar, e submeter à homologação do Presidente da Mantenedora, a revisão do presente Regimento. O projeto de revisão do Regimento pode ser apresentado ao Conselho Superior por 1/3 dos seus membros ou por quaisquer dos órgãos de gestão da Faculdade.

Art. 101 - Dúvidas e lacunas: Quaisquer dúvidas ou lacunas suscitadas e/ou constatadas na aplicação deste Regimento serão resolvidas pelo Conselho Superior da Faculdade.

Art. 102 - Este Regimento entra em vigor na data da publicação, no Diário Oficial da União, do ato de homologação pelo Ministério da Educação.

ANEXO III - PLANO DE CARREIRA DOCENTE DA FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS

Do Plano de Carreira Docente e seus Objetivos

Art. 1º O Plano de Carreira Docente regula as condições de admissão, dispensa, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades dos membros do magistério da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas.

Art. 2º As relações de trabalho dos membros do corpo docente da instituição são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), considerando, ainda, o Regimento da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas e os termos das convenções e acordos coletivos entabulados com órgãos representativos da classe na base territorial.

Art. 3º Os cargos ou funções do magistério da instituição são acessíveis a todos quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos neste Plano de Carreira Docente e no Plano de Cargos e Salários.

Art. 4º Para os efeitos deste Plano de Carreira Docente, entende-se como atividades do magistério superior, aquelas que são adequadas ao sistema do ensino, indissociável da pesquisa e extensão.

Parágrafo Único. São também consideradas como atividades de magistério, as de pesquisa e administração escolar e universitária, privativas de docentes de nível superior.

CAPÍTULO I

Do corpo docente

Art. 5º O corpo docente da Faculdade é constituído pelo pessoal que nele exerce atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 6º O corpo docente integra o Quadro de Pessoal Docente da instituição, sendo o seu contingente definido pelo Conselho Coordenador Diretivo da Faculdade, ouvido o Conselho Acadêmico.

Art. 7º A idoneidade e a qualificação profissional, a capacidade didática e a integridade moral, são condições fundamentais para o ingresso e permanência no Quadro de Pessoal docente da instituição.

Art. 8º A admissão de professores, cumpridas as normas regimentais e do regulamento próprio, faz-se mediante contrato de trabalho celebrado com a entidade mantenedora, a Fundação Boas Novas.

CAPÍTULO II

Da classificação e fixação dos cargos

Art. 9º A carreira do pessoal docente é constituída de três categorias dispostas gradualmente, de acordo com a titulação do docente, desta forma:

- I – Categoria D: Professor Doutor;
- II – Categoria M: Professor Mestre; e
- III – Categoria E: Professor Especialista.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para o ingresso nas categorias docentes:

Professor Doutor: ser portado de título de Doutor na área em que irá atuar;

Professor Mestre: ser portador do título de Mestre na área em que irá atuar;

Professor Especialista: ser portador de título de Pós-Graduado *lato sensu* na área em que irá atuar;

Art. 10 Os docentes são classificados, dentro da categoria, em seis padrões, cada qual constituído de um total de pontos obtidos por intermédio de avaliações cujos critérios estão descritos neste Plano e na escala seguinte:

- I – Padrão I: até 500 pontos;
- II - Padrão II: de 500 a 1000 pontos;
- III - Padrão III: de 1001 a 1500 pontos;
- IV - Padrão IV: de 1501 a 2000 pontos;
- V - Padrão V: de 2001 a 2500 Pontos;
- VI - Padrão VI: de acima de 2500 Pontos.

Art. 11 Os docentes que não se enquadrarem no presente Plano, serão classificados provisoriamente em uma categoria especial e transitória.

CAPÍTULO III

Dos critérios de promoção

Art. 12 A promoção vertical dá-se pela mudança de categoria docente, em virtude da melhoria da titulação do professor, que deve ser submetida à apreciação do Conselho Acadêmico.

§ 1º A promoção por mudança de categoria vigorará a partir do primeiro dia do mês

subseqüente à apresentação da nova titulação específica e após a sua necessária apreciação pelo Conselho Acadêmico.

§ 2º Em qualquer hipótese, a promoção regulada neste artigo, depende, sempre, da existência de vagas e aprovação final da Mantenedora.

Art. 13 A mudança de padrão proporciona a promoção horizontal do docente dentro de sua categoria e acontece em decorrência da aferição da pontuação discriminada no artigo 10 deste Plano.

Parágrafo único. A promoção a que se refere o *caput* deste artigo dá-se de forma automática, a contar do primeiro dia do mês subseqüente àquela em que ocorre a comprovação da aludida pontuação, observando, contudo, um interstício de dois anos de efetivo exercício profissional, contados da última mudança de padrão obtida pelo docente.

Art. 14 Os créditos para atribuições dos pontos para a mudança de padrão, regulamentados pelo Conselho Coordenador Diretivo e referendados pelo Conselho Acadêmico, são os que constam do Anexo deste plano e visam premiar:

- I – a produção científica do docente, representada pela publicação de livros, artigos em livros, em revistas ou jornais especializados, pela publicação em projetos de pesquisa, etc;
- II – A dedicação e o zelo no exercício de atividades administrativas;
- III – A dedicação obtida em razão de relevância na atividade de magistério.

Art. 15 Além dos créditos enumerados no artigo anterior, o docente pode, a juízo do Conselho Acadêmico e da aprovação final da mantenedora, ser premiado com a mudança para um ou mais padrões superiores àquela em que se encontra, sem a observância do interstício dos dois anos mencionando no parágrafo único do artigo 13º, na hipótese de receber conceito excepcionalmente positivo na avaliação institucional efetuada pelo Conselho Acadêmico.

Art. 16 Nas promoções verticais, o docente é sempre enquadrado no Padrão I da categoria para a qual foi guindado, iniciando-se, desta forma, nova contagem de pontos para o enquadramento previsto no artigo 10º.

Parágrafo único: As frações de quinhentos pontos obtidos pelo docente e ainda não utilizadas para o enquadramento do docente nos padrões da categoria a que pertencia antes da promoção objeto deste artigo, por serem pessoais e decorrentes dos seus méritos, permanecem como direito próprio na promoção à categoria superior da carreira.

CAPÍTULO IV

Do ingresso

Art. 17 O pessoal docente do Magistério Superior da Instituição é contratado de acordo com as normas constantes neste Capítulo, pela mantenedora, por indicação do Presidente do Conselho Coordenador Diretivo, obedecidos os requisitos previstos neste Plano de Carreira Docente e os parâmetros fixados pelo Conselho Acadêmico.

Art. 18 Cabe ao Diretor Acadêmico da Faculdade formalizar as necessidades de preenchimento de vagas de docentes, definindo o perfil do professor desejado.

Art. 19 O Presidente do Conselho Coordenador Diretivo, após aprovar o pedido, comunica a existência de vagas ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 20 O Departamento de Recursos Humanos depois de receber a comunicação do artigo anterior, coloca à disposição do Diretor Acadêmico, o cadastro de currículos de professores recebidos, donde foram anteriormente excluídos aqueles que denotarem problemas administrativos ou jurídicos impeditivos de contratação.

Art. 21 O Diretor Acadêmico, de posse dos *curricula* dos candidatos que julgar mais adequados ao preenchimento das vagas existentes, avaliará a atualização e o desempenho didático dos mesmos e emitirá o seu parecer conclusivo, ouvido o Coordenador do Curso.

Art. 22 O Diretor Acadêmico encaminha ao DRH os nomes dos candidatos aprovados para a contratação.

Art. 23 Ao DRH compete formalizar os procedimentos administrativos e legais pertinentes, não podendo o professor iniciar suas atividades antes de sua efetiva contratação.

Art. 24 O pessoal docente da instituição está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

I – Regime de Tempo Integral (TI), com quarenta horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em sala de aulas, que requeiram, no máximo, cinquenta por cento do tempo contratual;

II – Regime de Tempo Parcial (TP), de doze a 39 horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em sala de aula de, no mínimo, setenta por cento do tempo contratual;

III – Regime Especial (RE), para contratação de professor exclusivamente por hora-aula ou hora-atividade semanal.

Art. 25 O enquadramento do professor no regime de trabalho será realizado pelo cômputo de todas as horas vinculadas à mantenedora, dedicadas às atividades de ensino, pesquisa, extensão

e funções técnico–administrativas.

CAPÍTULO V

Da remuneração

Art. 26 A remuneração exclusivamente para a docência tem como referencial o valor da hora-aula obedecendo a legislação em vigor, as convenções coletivas de trabalho e o disposto neste Plano de Carreira.

Art. 27 A remuneração do professor é composta, no mínimo, por três itens:

I – pelo salário base mensal correspondente à categoria e ao padrão do docente, sendo considerado para o cálculo o número de aulas semanais ministradas, multiplicado por 4,5 semanas e multiplicado, ainda, pelo valor do salário – aula base e respectivos coeficientes multiplicados da categoria e padrão em que estiver classificado o professor;

II – pelo descanso semanal remunerado (DSR) correspondente a 1/6 (um sexto) do salário base, acrescido, quando houver, do total de horas extras e do adicional noturno;

Art. 28 Além da remuneração do cargo, o membro do corpo docente da instituição poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias, considerando, sempre, a legislação em vigor e os termos dos acordos e convenções coletivos de trabalho da classe, na base territorial:

I – adicional noturno, a ser pago nas atividades realizadas após as 22 horas e correspondente a 25% do valor da hora-aula;

II – ajuda de custo;

III – adicional de insalubridade e/ou periculosidade, conforme a legislação vigente;

IV- *pró-labore*;

V – horas extra assim considerado todo o trabalho desenvolvido em horário diferente daquele habitualmente realizado na semana.

Parágrafo-único: Não são consideradas atividades extras:

A participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento docente, desde que aceita livremente pelo professor;

Aquelas aulas que forem adicionadas provisoriamente à carga horária habitual decorrente:

Da substituição temporária de outro professor, com duração predeterminada, decorrente de licença médica, maternidade ou para estudos, desde que formalizada em documento firmado entre a mantenedora e o professor que aceitar realizá-la;

De substituições eventuais de faltas de professor responsável, desde que aceitas livremente pelo professor substituto;

De reposição de eventuais faltas que foram descontadas dos salários nos meses em que

ocorreram;

Da realização de cursos eventuais ou de curta duração, inclusive cursos de dependências, aceitos livremente, com documentos firmados entre o professor convidado a ministrá-los e a mantenedora;

Da participação em comissões internas e externas da unidade de ensino da mantenedora, desde que aceite livremente pelo professor, mediante documento firmado entre a mantenedora e o professor;

Do comparecimento em reuniões didático-pedagógicas, de avaliação e de planejamento.

Art. 29 As categorias e padrões são representados pelos seguintes coeficientes:

Tabela 24 – Categorias e padrões

Categorias	I	II	III	IV	V	VI
E	1.000	1.030	1.061	1.093	1.126	1.159
M	1.162	1.196	1.232	1.269	1.307	1.337
D	1.351	1.391	1.433	1.479	1520	1.566

Fonte: fonte da tabela.

CAPÍTULO VI

Do afastamento e da substituição

Art. 30 Além dos casos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e nos termos dos acordos e convenções coletivos da classe na base territorial, poderá ocorrer o afastamento do ocupante de cargo docente, com direitos e vantagens estabelecidos no Plano de Carreira Docente, para :

I – aperfeiçoar-se em instituições nacionais ou estrangeiras e comparecer a congressos e reuniões, relacionadas à sua atividade técnica ou docente na entidade;

II – exercer cargos na estrutura didático-administrativa da Fundação Boas Novas.

§ 1º O pedido de afastamento deverá ser encaminhado por meio do Conselho Coordenador, através do seu Presidente e por escrito, com a exposição de motivos e a programação a que se destina.

§ 2º O professor somente poderá afastar-se ou permanecer afastado de suas funções, para realização de programas de pós-graduação, aperfeiçoamento ou atualização, na área específica ou afim à disciplina que leciona ou em atividades de interesse da entidade.

§ 3º O afastamento do ocupante de cargo de magistério superior previsto nos itens I e II deste artigo, se dará mediante proposta do Conselho Coordenador Diretivo, com posterior homologação do Diretor do Conselho Acadêmico, que expedirá a Portaria competente.

Art. 31 Os docentes licenciados nos termos do inciso I do artigo anterior deverão firmar, antecipadamente, o compromisso de lecionar ou prestar serviços técnicos à instituição, no mínimo, por tempo idêntico ao do afastamento, no mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da instituição durante o período do afastamento, acrescidas de juros e correção monetária.

Parágrafo único: Durante o período de afastamento e ao final do mesmo, fica o professor obrigado a remeter à Faculdade, relatório semestral das atividades, bem como a comprovação de frequência mensal.

CAPÍTULO VII

Das competências

Art. 32 Ao professor compete:

Assumir, por designação do Conselho Coordenador Diretivo, encargo de ensino;

Assumir, superintender e fiscalizar o processo de docência, de pesquisa, de extensão e da avaliação da aprendizagem no âmbito da disciplina da qual é responsável;

Observar as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da carga horária e do programa de ensino;

Encaminhar ao Conselho Coordenador Diretivo, no início de cada período letivo, os planos de ensino e atividades a seu encargo;

Registrar no diário de classe ou instrumento correspondente, a matéria ministrada, a frequência dos alunos às aulas programadas e outros dados referentes às disciplinas e turmas sob sua responsabilidade;

Registrar e encaminhar, na forma estabelecida e ao final de cada bimestre, os resultados do trabalho escolar de cada um dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento;

Participar das reuniões, para as quais for convocado;

Cumprir os encargos e participar de comissões sempre que indicado, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão;

Conservar documentação dos seus processos de avaliação e desempenho acadêmico;

Exercer outras atribuições, inerentes ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores da instituição, de acordo com o Plano de Carreira Docente, no âmbito de sua atuação;

Manter e zelar pela disciplina do corpo discente, no exercício de suas funções;

Cumprir e fazer cumprir o Plano de Carreira Docente, o Regimento Geral e o estatuto da mantenedora, bem como a legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII

Dos direitos do pessoal docente

Art. 33 Os direitos do pessoal docente estão dispostos no Regimento Geral da Faculdade, aprovado pelos órgãos superiores competentes.

Art. 34 Além dos direitos enumerados no Regimento e neste plano, a instituição respeita, também, os direitos dos docentes estatuídos nos acordos e convenções coletivas da classe, na base territorial, a saber:

I – remuneração da janelar, considerada esta como a aula vaga entre outras duas ministradas no mesmo turno, quando o professor ficar, efetivamente à disposição da Faculdade, exceto quando expressamente pactuado em contrário entre o professor e a mantenedora;

II – não serão descontadas, no curso de nove dias corridos, as faltas do professor, por motivo de luto, este em decorrência de falecimento de pai, mãe, filho, cônjuge, companheiro (a) e dependente juridicamente reconhecido;

III – o professor tem direito a uma licença sem remuneração, após cinco anos ininterruptos, por período máximo de dois anos, que deverá ser ajustada entre o professor e mantenedora, obedecidos o Regimento Geral e a convenção coletiva de trabalho da base territorial;

IV – os professores terão direito às licenças-paternidade, de cinco dias, maternidade, de cento e vinte dias, esta estendida à professora que se torna responsável legal por crianças de até um ano de idade, a partir da efetiva comprovação da guarda dos membros;

V – o professor demitido sem justa causa tem direito à garantia semestral de salários. Neste caso, a mantenedora garantirá, no primeiro semestre, a partir de 1º de Janeiro, os salários até o dia 30 de Junho e, no segundo semestre, os salários integrais até o dia 31 de dezembro, ressalvados os termos da convenção coletiva do trabalho;

VI – a professora gestante fica garantida contra a dispensa arbitrária e/ou sem justa causa, desde o início da gravidez até sessenta dias após o término do afastamento legal. O aviso prévio começará a contar a partir do término do período de estabilidade;

VII – é obrigatória a instalação destinada à guarda de crianças de até seis meses, quando a mantenedora mantiver contratada, em jornada integral, pelo menos trinta funcionárias com idade superior a dezesseis anos. A manutenção de creche poderá ser substituída pelo pagamento do reembolso-creche, nos termos da legislação em vigor (Parágrafo 1º do art. 389 da CLT e Portaria MTb nº 3296 de 3 de setembro de 1986) ou, ainda, a celebração de convênio com uma entidade

reconhecida idônea;

VIII – fica assegurada ao professor que esteja contratado há pelo menos três anos pela mantenedora e que, comprovadamente, estiver a vinte e quatro meses ou menos da aposentadoria integral, a garantia de emprego durante o período que falta até a aquisição do direito;

IX – quando houver demissão por justa causa, nos termos do artigo 482 da CLT, a mantenedora está obrigada a determinar na carta-aviso o motivo que deu origem à dispensa. Caso contrário fica descaracterizado a justa causa.

X – o professor que for readmitido até 12 meses após seu desligamento ficará desobrigado de firmar contrato de experiência;

XI – o professor demitido sem justa causa terá direito a uma indenização, além do aviso prévio legal de trinta dias, quando for devida, nas condições abaixo especificadas: três dias para cada ano letivo trabalhado na mantenedora; aviso prévio adicional de quinze dias caso o professor tenha, no mínimo cinquenta anos de idade e que, à data do desligamento, conte com pelo menos um ano de serviço na mantenedora;

XII – Havendo disposição nesse sentido, pela convenção coletiva da base territorial, a mantenedora concederá a todos os seus professores às suas expensas, um Plano Básico de Saúde;

Art. 35 Também é assegurado ao professor:

I – reconhecimento como competente em sua área de atuação;

II – acesso ao seu aprimoramento profissional;

III – infra-estrutura adequada ao exercício profissional; e,

IV – remuneração compatível com sua qualificação.

CAPÍTULO IX

Dos deveres e responsabilidades

Art. 36 Os direitos, responsabilidades e o regime disciplinar do pessoal discente estão regulados no Regimento Geral da Faculdade, aprovado pelos órgãos superiores competentes.

Art. 37 Antes de recorrer ao Poder Judiciário, o membro do corpo docente que, eventualmente, venha a ter seus direitos prejudicados, deverá pedir reconsideração à autoridade competente a instituição, sempre por intermédio da autoridade superior àquela a que estiver subordinado.

Art. 38 Além de suas tarefas específicas, são deveres de todo o membro do corpo docente, indistintamente:

I – comparecer à unidade universitária, em que estiver lotado, no horário normal de

trabalho e, quando convocado, em horários extraordinários, executados os serviços que lhe competirem;

II – cumprir as ordens dos superiores;

III – guardar sigilo quanto aos assuntos de serviço;

IV – manter com os colegas, espírito de cooperação e solidariedade;

V – zelar pela economia e conservação do material confiado à sua guarda e uso;

VI – providenciar para que esteja sempre em dia a sua ficha de assentamento pessoal;

VII – apresentar, dentro dos prazos previstos, relatórios de suas atividades.

Art. 39 Ao membro do corpo docente é proibido:

I – deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada ou dele se retirar durante as horas do expediente, sem prévia autorização;

II – tratar, nas horas de trabalho, de assuntos particulares, alheios aos serviços a que está vinculado;

IV – promover ou participar de manifestações que impliquem em agitação ou perturbação da ordem, dentro da instituição;

Art. 40 Todo o professor, independentemente do nível e cargo dentro da carreira, será o único responsável pela administração da disciplina ou atividade da qual que é responsável.

Art. 41 Os encargos de ensino, pesquisa e extensão serão distribuídos entre os professores, independentemente do nível de carreira, sob Orientação do Diretor Acadêmico, de acordo com seus planos de ação.

Art. 42 O membro do corpo docente é responsável por todos os prejuízos que causar à instituição, por dolo, omissão, negligência, imprudência ou imperícia;

§ 1º Os prejuízos e responsabilidades serão apurados por uma Comissão de Sindicância designada pelo Presidente do Conselho Coordenador Diretivo da Faculdade, com parecer posterior do Conselho Acadêmico, homologado pelo Diretor da mantenedora.

§ 2º A importância das indenizações pelos prejuízos a que se refere este artigo, será descontada da remuneração do membro da Faculdade, caso este haja agido com culpa.

Art. 43 A responsabilidade administrativa não exime o membro do Magistério da responsabilidade civil ou criminal, nem do pagamento da indenização a que se refere o artigo anterior e seus parágrafos, nem o exime da pena disciplinar a que estará sujeito.

TITULO IX

CAPITULO X

Disposições finais e transitórias

Art. 44 O controle de frequência do docente é exercido pelo Coordenador do Curso.

Art. 45 Há a seguinte hierarquia interna, para efeito de pedido de reconsideração, recurso e representação do corpo docente da instituição:

I – Conselho Acadêmico;

II – Conselho Coordenador Diretivo;

III - Diretor da mantenedora.

Art. 46 Em caso de não acolhimento do recurso ou representação, o interessado poderá recorrer à instância imediatamente superior.

Art. 47 O Conselho Acadêmico disporá sobre as normas regulamentares relativas aos Professores Visitantes, Colaboradores e Associados.

Art. 48 Para todos os efeitos cabe à instituição mantenedora, a decisão final sobre medidas que importem em alteração de custos ou orçamento.

Art. 49 Este Plano da Carreira Docente entrará em vigor na data da autorização do Curso pelo MEC e prévia aprovação pelo Diretor da mantenedora.

Art. 50 As dúvidas e lacunas constatadas na aplicação deste Plano serão resolvidas pelo Conselho Coordenador Diretivo, e, em última instancia pela mantenedora.

ANEXO IV - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - PIPERS

O Programa Institucional de Pesquisa, Ensino, Extensão e Responsabilidade Social (PIPERS) fundamenta-se no princípio constitucional que norteia a educação superior brasileira. Esta base legal, estabelecida pelo artigo 207 da Constituição Federal de 1988, estabelece a inseparabilidade entre as três dimensões fundamentais da formação acadêmica.

A tríade - ensino, pesquisa e extensão - constitui os pilares essenciais das instituições de ensino superior, demandando equivalência em sua valorização e implementação. A não observância deste equilíbrio representa uma transgressão aos preceitos constitucionais.

O PIPERS atua como instrumento integrador destas dimensões, reconhecendo sua interdependência e igual relevância na formação acadêmica. Adicionalmente, incorpora a responsabilidade social como elemento transversal, estabelecendo um compromisso institucional com o desenvolvimento da sociedade.

Esta abordagem sistêmica visa superar a fragmentação tradicional das atividades acadêmicas, promovendo uma visão holística da educação superior e seu papel transformador na sociedade contemporânea.

Marco Legal:

Artigo 3º. da Resolução N 7/2018: “A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Meta 01- Conforme o estabelecido nos Artigos acima, devem ser inseridas nas matrizes dos cursos 10% do total da carga horária, dentro das componentes previstas para Curricularizar a Extensão, desenvolvendo as atividades;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

IV - A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

III - A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de

ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - Programas;

II - Projetos;

III - Cursos e oficinas;

IV - Eventos;

V - Prestação de serviços

Meta 02 - A Extensão da IES deve ser caracterizada por:

I-Programas: os programas de extensão podem ser utilizados como estratégia de curricularização através de projetos contínuos e estruturados que articulem diferentes disciplinas e áreas do conhecimento, permitindo que os estudantes desenvolvam atividades extensionistas de forma sistemática e integrada ao currículo. A implementação via programas possibilita que os discentes participem de ações extensionistas planejadas e contínuas, que podem ser vinculadas a diferentes componentes curriculares, criando um processo formativo que conecta ensino, pesquisa e extensão, além de promover o diálogo entre a universidade e a comunidade externa.

II- Projetos: os cursos desenvolvem projetos dentro da componente prevista na matriz para Curricularizar a Extensão. O projeto pode envolver outras componentes curriculares, sendo assim, multidisciplinar.

III- Cursos e oficinas: devem ser planejados e ministrados, na comunidade, por discentes acompanhados por docentes;

IV- Eventos: que devem ser planejados e realizados, na comunidade, por discentes acompanhados por docentes;

V- Prestação de serviços: constituem as atividades desenvolvidas nos projetos dos cursos beneficiando a comunidade assistida.

Art. 11 A autoavaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

I - A identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - A contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III - A demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo Único. Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que

serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

Meta 03 - A autoavaliação da IES será realizada através da Comissão Própria de Avaliação-CPA, com os objetivos:

- a) Melhoria contínua.
- b) Identificação do cumprimento das diretrizes junto ao discente.

Art. 12 A avaliação externa *in loco* institucional e de cursos, de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação – MEC deve considerar para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superior, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, os seguintes fatores, entre outros que lhe couber:

I - A previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão tipificadas no Art. 8º desta Resolução, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

II - A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior;

Parágrafo único. Aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

Art. 13 Para efeito do cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), as instituições devem incluir em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes termos, entre outros:

I - A concepção de extensão, que se ajuste aos princípios estabelecidos na presente Resolução, a ser aplicado na formulação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, quando necessários;

II - O planejamento e as atividades institucionais de extensão;

III - A forma de registro a ser aplicado nas instituições de ensino superior, descrevendo as modalidades de atividades de extensão que serão desenvolvidas;

IV - As estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;

V - A política de implantação do processo auto avaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º desta Resolução;

Meta 04 - Metodologia do PIPERS: os projetos do PIPERS devem ter duração de um semestre, com atividades:

I-Contextualização da comunidade: perfil étnico racial na comunidade. Perfil de educação ambiental na comunidade, direitos humanos e educação indígena, entre outros e conforme a componente a ser curricularizada.

II-Levantamento das necessidades da comunidade: com base em questionário e questões norteadoras, previamente elaborado pelos cursos do envolvidos no projeto. Atividade interdisciplinar com base em Pesquisa Bibliográfica relacionando os conteúdos das disciplinas a serem trabalhados no projeto, contemplando os eixos previstos na matriz curricular para a extensão.

III-Contribuição interdisciplinar, na qual a componente deve apresentar o conteúdo da ementa a ser trabalhado no projeto. A componente deverá propor os objetivos específicos para contribuir com o projeto e relacionar com os resultados a serem alcançados para atender ao objetivo proposto:

Intervenção na comunidade pelos cursos envolvidos no projeto, relacionando teoria e realidade. Responsável: docente do curso, responsável pela componente curricular a ser curricularizada.

II – Intervenção: aplicar a proposta do projeto na comunidade. Responsáveis: Alunos e docentes.

III- Produto Final: artigo, *paper* ou relatório (para os períodos iniciais), com intervenção na comunidade. Deve ser elaborado pelos discentes, com a orientação dos docentes das disciplinas do período. Apresentação dos resultados das atividades, explicitando os benefícios na comunidade, sendo o discente um agente de melhorias acontecerá no evento anual de Extensão e Iniciação Científica da IES. Será organizada uma coletânea de todos os artigos, *paper* e relatórios do PIPERS e publicados em *e-book*.

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Meta 05 - As atividades de Extensão nos projetos devem ser informadas ao discente (nota e carga horária) no início do período. O docente deve propor o Projeto passo a passo no início do semestre e acompanhar durante o desenvolvimento do mesmo.

Art. 15 As atividades de Extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Meta 06- Há a obrigatoriedade de registro no histórico do discente (carga horária). A nota do projeto desenvolvido na componente que está curricularizando será a nota parcial da Segunda Avaliação de Rendimento Escolar – 2ª ARE.

Art. 17 As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Meta 07- Os cursos podem fazer parcerias com outras IES e empresas para desenvolvimento das atividades de Extensão.